



1  
2  
3  
4  
5

**maia**  
CÂMARA MUNICIPAL

**PRESTAÇÃO DE CONTAS  
RELATÓRIO DE GESTÃO SEMESTRAL**



# CÂMARA MUNICIPAL

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA**  
António Gonçalves Bragança Fernandes

**VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA**  
António Domingos Silva Tiago

**VEREADOR**  
Ricardo Manuel da Silva Monteiro Bexiga

**VEREADORA**  
Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho

**VEREADOR**  
Jorge Luís Ferreira Catarino

**VEREADOR**  
Mário Nuno Alves de Sousa Neves

**VEREADOR**  
Paulo Fernando de Sousa Ramalho

**VEREADORA**  
Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras

**VEREADORA**  
Marta Moreira de Sá Peneda

**VEREADORA**  
Ana Virgínia da Costa Pereira

**VEREADOR**  
Hernâni Avelino da Costa Ribeiro

**maia**

CÂMARA MUNICIPAL

RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS



1

2

3

4

5

**maia**  
CÂMARA MUNICIPAL



## ÍNDICE

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>7</b>
<b>ANÁLISE ORÇAMENTAL.....</b>	<b>11</b>
ORÇAMENTO INICIAL VERSUS FINAL .....	13
MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS .....	15
ALTERAÇÕES E REVISÕES.....	15
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL .....	19
EXECUÇÃO DA RECEITA.....	20
EXECUÇÃO DA DESPESA .....	23
Aquisição de Bens e Serviços .....	26
FLUXOS DE CAIXA E CONTAS DE ORDEM.....	30
Fluxos de Caixa.....	30
Contas de Ordem .....	32
<b>ANÁLISE DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO.....</b>	<b>35</b>
ENQUADRAMENTO .....	37
ENDIVIDAMENTO STRICTO SENSU .....	38
DÍVIDA TOTAL.....	38
DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO .....	40
SERVIÇO DE DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO .....	44
COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO NO FIM DA GERÊNCIA.....	47
DÍVIDA DE CURTO PRAZO .....	49
ENDIVIDAMENTO – LATO SENSU.....	52
LIMITE DA DIVIDA TOTAL DO GRUPO MUNICIPAL.....	54
ENTIDADES RELEVANTES PARA OS LIMITES LEGAIS.....	55
APURAMENTO DA DIVIDA TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS DO GRUPO MUNICIPAL.....	58
<b>ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA .....</b>	<b>63</b>
BALANÇO .....	67
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS .....	83
ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....	93
<b>RELATÓRIO SÍNTESE DA SROC .....</b>	<b>99</b>







**maia**  
CÂMARA MUNICIPAL

INTRODUÇÃO



## INTRODUÇÃO

Em observância ao disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 77.º do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, compete ao auditor externo que procede à revisão legal das contas remeter semestralmente ao Órgão Deliberativo do Município informação sobre a respetiva situação económico-financeira.

O presente relatório de gestão semestral encerra, no essencial, e sem que contenha a profundidade e extensão da informação financeira prestada no final de cada exercício económico, uma apreciação síntese da execução orçamental e da situação económica e financeira do Município à data de 30 de junho de 2017.

A necessária sistematização dos diferentes dados inerentes ao universo financeiro e contabilístico, justifica que este documento apresente a seguinte estrutura:

- No primeiro capítulo, desenvolve-se uma avaliação de natureza orçamental, centrada na execução global do orçamento, suas alterações e revisões, assim como nos fluxos de caixa e contas de ordem, seguida de uma breve abordagem à Receita e Despesa Municipais;
- No segundo capítulo, inclui-se uma apreciação detalhada ao endividamento autárquico, questão de fundamental importância no contexto global da administração pública e da organização;
- Por último, insere-se uma análise económico-financeira, traduzida pelas considerações de cariz patrimonial ao Balanço e à Demonstração dos Resultados.

Finaliza-se a apreciação das contas com o Relatório Síntese de Conclusões Individual à Situação Económico Financeira emitido pelo auditor externo que procede à revisão legal das contas.



1

2

3

4

5

**maia**

CÂMARA MUNICIPAL

ANÁLISE ORÇAMENTAL



## ANÁLISE ORÇAMENTAL

Com vista a avaliar a capacidade financeira do município em executar o orçamento proposto desenvolve-se de seguida uma breve comparação entre orçamento inicial, final e o executado, registando-se que a análise comparativa dos níveis de execução durante este primeiro semestre de 2017 é realizada com base nos dados produzidos em período homólogo, reportando-se a taxa de execução da receita à cobrança efetiva e a taxa de execução da despesa às obrigações efetivamente pagas bem como à despesa realizada.

Pelo facto da inexistência de um orçamento semestral durante o período em análise não é possível alcançar, na quase totalidade das rubricas, taxas de execução de 100%, podendo no limite ser desejável atingir índices de 50% na maioria das rubricas que estão associadas a atividades municipais que apresentam um comportamento regular e sistemático ao longo do exercício económico, sendo disso exemplo a maior parte da atividade operacional do município que apresenta grande periodicidade.

### ORÇAMENTO INICIAL VERSUS FINAL

Quadro 1

ORÇAMENTO DO ANO DE 2017						
1º. SEMESTRE DE 2017						
	Previsão			Execução		Taxa de
	Inicial	Final	Desvio	Valor	Desvio	Execução %
Receitas Correntes	61.016.682	61.020.032	3.350	27.871.046	-33.148.986	45,68%
Receitas de Capital	12.172.489	2.323.442	-9.849.047	517.785	-1.805.657	22,29%
Outras Receitas	100	100	0	5.598	5.498	5598,33%
Saldo da gerência anterior	0	16.405.049	16.405.049	16.405.049	0	100,00%
<b>Total</b>	<b>73.189.271</b>	<b>79.748.622</b>	<b>6.559.351</b>	<b>44.799.477</b>	<b>-34.949.145</b>	<b>56,18%</b>
Despesas Correntes	48.983.905	48.908.137	-75.768	19.317.770	-29.590.367	39,50%
Despesas de Capital	24.205.366	30.840.486	6.635.120	7.723.906	-23.116.580	25,04%
<b>Total</b>	<b>73.189.271</b>	<b>79.748.622</b>	<b>6.559.351</b>	<b>27.041.676</b>	<b>-52.706.947</b>	<b>33,91%</b>

Un: Euros

O orçamento inicial do município para o exercício de 2017 foi aprovado pelo valor de 73.189.271 €, tendo-se estimado para as receitas correntes 61.016.682 € e para as despesas correntes a dotação inicial de 48.983.905 €.

Para as rubricas de capital, o orçamento inicial das despesas foi fixado em 24.205.366 € e o da receita em 12.172.489 €, o que de igual modo determina que se estimou que parte das despesas de investimento fosse financiada por receitas de carácter corrente, previsão de financiamento que se tem efetivamente verificado, como atestam os documentos de prestações de contas das anteriores gerências.

Aprovado o orçamento inicial nestes termos, na sequência das catorze modificações realizadas ao orçamento, consolidadas em nove Alterações e cinco Revisões, que no seu conjunto determinaram um acréscimo de (+) 6.559.351 € no orçamento inicial, no fecho do primeiro semestre de 2017 a dotação final do Orçamento Municipal posicionou-se em 79.748.622 €.

Este valor não contempla o impacto da décima segunda modificação (no montante de 7.976.880,48 €), que apesar de ter sido aprovada pelo Órgão Deliberativo em 30 de Junho, só produzirá efeitos orçamentais, a partir do visto do Tribunal de Contas do processo de dissolução e liquidação do Fundo de Investimento Maia Golfe por via da celebração do contrato de cessão da posição contratual com a Caixa Geral de Depósitos, tendo como contrapartida a aquisição dos terrenos que presentemente integram o Fundo.

Subjacente a este aumento da dotação global do Orçamento Municipal em (+) 6.559.651 €, está a concretização de duas operações de relevante interesse municipal:

A) Criação de dois novos projetos:

- Projeto N.º 37 de 2017, denominado “Aquisição do conjunto arquitetónico constituído pela Quinta dos Cónegos”, inscrito no “Objetivo/Programa 4.3.2.”, a dotar com o valor de 3.300.000 €;
- Projeto N.º 38 de 2017, denominado “Aquisição de terrenos para um Complexo Desportivo na Freguesia de Vila Nova da Telha”, inscrito no “Objetivo/Programa 2.5.2.1.”, a dotar com o valor de 1.900.000 €;

B) Reafecção de 900.000 € para dotação definida no projeto n.º 29 de 2014, denominado de “Reversão de fundos imobiliários”, inscrito no “Objetivo/Programa 3.5.4;

C) Ajustamento orçamental dos projetos financiados no âmbito do PEDU, bem como reforço de projetos cujos processos de contratação pública tem impacto financeiro no corrente ano de 2017.

No que respeita ao cumprimento da regra do equilíbrio orçamental consagrada no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, refira-se, desde logo, por um lado, que, independentemente da terminologia adotada nas normas citadas, o cumprimento da mencionada regra de equilíbrio orçamental deve ser garantido, relativamente a cada ano económico, no momento, da elaboração do orçamento, das respetivas modificações e em termos de execução orçamental.

Por outro lado, que o controlo e a demonstração do cumprimento da referida regra não decorre, atendendo aos seus pressupostos, diretamente dos documentos consagrados no do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais ao nível da contabilidade orçamental, como acontecia outrora.

Importa, por fim, realçar que esta norma revoga, ainda que tacitamente, o princípio do equilíbrio orçamental consagrado no ponto 3.1.1., al. e), do POCAL.

Assim, atendendo às fases subjacentes a cada ciclo orçamental, para efeitos de demonstração do cumprimento desta regra apresenta-se o quadro infra.

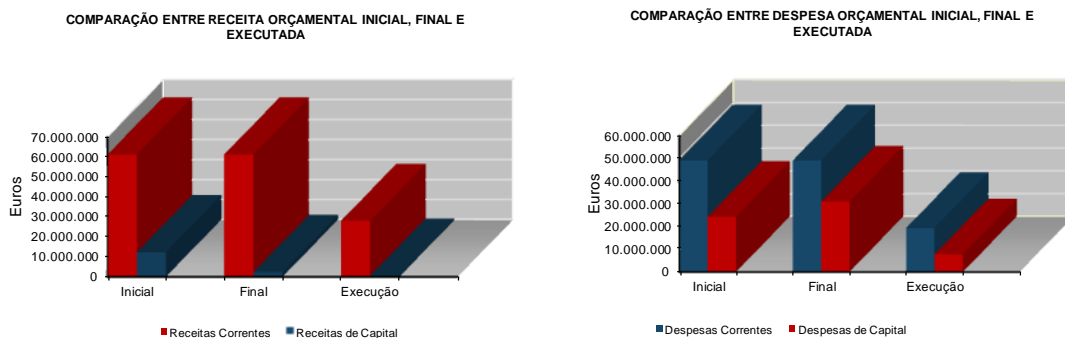


## Quadro 2

PRINCIPIO DO EQUILIBRIO ORÇAMENTAL				
1.º Semestre de 2017				
		Dotação inicial	Dotação final	Execução orçamental
(1)	Receita Corrente	61.016.682	61.020.032	27.871.046
(2)	Despesa Corrente	48.983.905	48.908.137	19.317.770
<b>(3)=(1)-(2)</b>	<b>Poupança corrente</b>	<b>12.032.777</b>	<b>12.111.895</b>	<b>8.553.276</b>
(4)	Amortizações empréstimos de MLP	7.579.873	6.948.690	6.948.690
<b>(5)=(3)-(4)</b>		<b>4.452.904</b>	<b>5.163.206</b>	<b>1.604.586</b>

Por conta da dotação final orçada, o total da despesa executada ascende a 19.317.770 € e o total da receita cobrada a 27.871.046 €, o que reflete taxas de execução na ordem dos 39,5% e 45,7%, respetivamente.

## Gráfico 1



## MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS

### ALTERAÇÕES E REVISÕES

Como é sabido, faz parte integrante do normal processo de execução orçamental reforçar e ou anular a dotação das rubricas tendo em vista ajustar os valores previstos às efetivas realidades do período de gestão.

Interessa, por isso, proceder à apreciação detalhada dos ajustamentos desta natureza que se realizaram durante o ciclo em apreço por via das nove Alterações e cinco Revisões, cujas tipologias se identificam no quadro resumo que se insere.

### Quadro 3

NATUREZA DAS MODIFICAÇÕES		
1.º SEMESTRE DO ANO 2017		
	Alterações	Revisões
Orçamento da Despesa	9	5
Plano Plurianual de Investimentos	9	3
Plano de Atividades Mais Relevantes	9	5
Orçamento da Receita		4

Un: Número

Concentrando a nossa análise na forma como se desenvolveram as dotações orçamentais, face aos consecutivos ajustamentos efetuados nos diferentes capítulos económicos da Despesa e da Receita, sistematizados nos quadros seguintes que agregam as inscrições/reforços e as diminuições/anulações efetuadas ao valor inicial do orçamento, é possível retirar as conclusões a seguir enunciadas.

### Quadro 4

MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS À DESPESA								
1.º SEMESTRE DE 2017								
Capítulos	Dotação Inicial		Alterações e Revisões		Dotação Final		Variação	
	Valor	%	Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Valor	%	Valor	%
<b>Despesas Correntes</b>	<b>48.983.905</b>	<b>66,93%</b>	<b>2.316.093</b>	<b>2.391.862</b>	<b>48.908.137</b>	<b>61,33%</b>	<b>-75.768</b>	<b>-0,15%</b>
01 Despesas com o pessoal	19.532.310	26,69%	390.490	390.490	19.532.310	24,49%	0	0,00%
02 Aquisição de Bens e Serviços	18.261.575	24,95%	1.344.227	686.371	18.919.431	23,72%	657.856	3,60%
03 Juros e Outros Encargos	360.000	0,49%	0	11.150	348.850	0,44%	-11.150	-3,10%
04 Transferências Correntes	3.771.320	5,15%	248.027	495.091	3.524.256	4,42%	-247.064	-6,55%
05 Subsídios	6.163.000	8,42%	312.000	778.560	5.696.440	7,14%	-466.560	-7,57%
06 Outras Despesas Correntes	895.700	1,22%	21.350	30.200	886.850	1,11%	-8.850	-0,99%
<b>Despesas Capital</b>	<b>24.205.366</b>	<b>33,07%</b>	<b>12.024.495</b>	<b>5.389.375</b>	<b>30.840.486</b>	<b>38,67%</b>	<b>6.635.120</b>	<b>27,41%</b>
07 Aquisição de Bens de Investimento	15.199.530	20,77%	11.596.389	5.005.550	21.790.369	27,32%	6.590.839	43,36%
08 Transferências de capital	2.950.400	4,03%	393.106	383.825	2.959.681	3,71%	9.281	0,31%
09 Ativos Financeiros	452.186	0,62%	35.000	0	487.186	0,61%	35.000	7,74%
10 Passivos Financeiros	5.600.050	7,65%	0	0	5.600.050	7,02%	0	0,00%
11 Outras Despesas de Capital	3.200	0,00%	0	0	3.200	0,00%	0	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>73.189.271</b>	<b>100,00%</b>	<b>14.340.588</b>	<b>7.781.237</b>	<b>79.748.622</b>	<b>100,00%</b>	<b>6.559.351</b>	<b>8,96%</b>

Un: Euros

Em resultado das nove alterações realizadas ao orçamento da despesa registaram-se reforços no valor global de 14.340.588 €, traduzidos da seguinte forma:

- 6.559.351 €, originaram um aumento na dotação global do orçamento da despesa, que teve como contrapartida o aumento da dotação global do orçamento da receita em resultado da integração do saldo da gerência anterior;
- 7.781.237 €, tiveram como única contrapartida a diminuição de dotações em diversas rubricas que se encontravam excessivamente dotadas, não dando origem a qualquer alteração na dotação global do orçamento.

A modificação positiva de maior significado foi no âmbito das Despesas de Capital, na componente das "Aquisição de Bens de Investimento", em consequência do referido aumento da dotação global do orçamento de (+) 6.559.351 €.

Logo a seguir posiciona-se o reforço assinalado no grupo das “Despesas Correntes” na área de “Aquisições de Bens e Serviços”, com um aumento de (+) 657.856 €, justificado sobretudo pela necessidade de reforçar os “trabalhos especializados” mais concretamente o Projeto inscrito no objetivo 2.4.5- **RESÍDUOS SÓLIDOS** - Programa/Ação Nº. 52/2016 – “Tratamento de resíduos sólidos urbanos, pela LIPOR”.

Assinala-se a este respeito que foi o atraso do visto do Tribunal de Contas ao “Contrato de Gestão Delegada a Celebrar entre o Município da Maia e a Empresa Maiambiente” que determinou que o pagamento das faturas dos resíduos sólidos se mantivesse por mais tempo do que o inicialmente previsto nos moldes em que vinha a ser feito nos anos anteriores. Na prática, esta despesa cuja execução se previa na rubrica 05.01.01.01 - “Empresas públicas municipais e intermunicipais”, acabou por ocorrer na rubrica 02.02.20 - “Trabalhos Especializados”, dando origem a modificações de sinal simétrico em ambas as rubricas

Ainda no grupo das despesas de capital, verifica-se uma variação positiva de (+) 35.000 € nos “Ativos Financeiros” que foi determinada pela necessidade de reforçar a económica 090911 – Instituições sem Fins Lucrativos a fim de permitir o pagamento da Adesão da Câmara Municipal à “Fundação de Serralves”, acompanhada pelo reforço de (+) 9.281 € nas “Transferências de Capital”.

Apreciação similar em matéria de modificação negativa remete para a anulação de (-) 466.560 € na rubrica de “Subsídios”, sobretudo devido à transferência da verba do projeto 46/A/2016, referente ao “Contrato de gestão delegada” a celebrar pela “Maiambiente, E.M.”, para a rubrica de “Trabalhos Especializados” no projeto 52/A/2016 – “Tratamento de resíduos sólidos urbanos, pela LIPOR”, pelos motivos já invocados.

Seguem-se as modificações negativas que ocorreram nas despesas correntes, com especial relevo para a rubrica “Transferências Correntes”, no montante de (-) 247.064 €.

Com menor materialidade são perceptíveis anulações nas rubricas “Juros e Outros Encargos” e “Outras Despesas Correntes”, com pouca expressividade no orçamento global, atingindo apenas variações de (-) 11.150 € e (-) 8.850 €, respetivamente.

Quanto às despesas de capital, para além das possíveis implicações que as diferentes inscrições/ reforços e as diminuições/anulações contêm no orçamento da despesa, têm de ter obrigatoriamente reflexos no Plano Plurianual de Investimentos e ou Plano de Atividades Mais Relevantes, determinando por isso alterações ou até mesmo revisões naqueles documentos.

Na alçada do Plano Plurianual de Investimentos concretizaram-se nove alterações e três revisões, as quais provocaram um impacto nas dotações globais, no montante de (+) 6.559.351 €, em consequência das razões anteriormente expostas.

Ao Plano das Atividades Mais Relevantes realizaram-se nove alterações que tiveram como único objetivo reajustamentos de natureza diversa na despesa associada a vários projetos, e cinco revisões com impacto no valor global do orçamento.

### Quadro 5

MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS À RECEITA								
1º. SEMESTRE DE 2017								
Capítulos	Dotação Inicial		Alterações e Revisões		Dotação Final		Variação	
	Valor	%	Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Valor	%	Valor	%
<b>Receitas Correntes</b>	<b>61.016.682</b>	<b>83,37%</b>	<b>3.350</b>	<b>0</b>	<b>61.020.032</b>	<b>76,52%</b>	<b>3.350</b>	<b>0,01%</b>
01 Impostos Diretos	36.842.000	50,34%	0	0	36.842.000	46,20%	0	0,00%
02 Impostos Indiretos	2.218.400	3,03%	3.350	0	2.221.750	2,79%	3.350	0,15%
04 Taxas, Multas e outras Penalidades	796.800	1,09%	0	0	796.800	1,00%	0	0,00%
05 Rendimentos de Propriedade	2.634.700	3,60%	0	0	2.634.700	3,30%	0	0,00%
06 Transferências Correntes	15.045.682	20,56%	0	0	15.045.682	18,87%	0	0,00%
07 Venda de Bens e Prestações de Serviços	3.358.900	4,59%	0	0	3.358.900	4,2%	0	0,00%
08 Outras Receitas Correntes	120.200	0,16%	0	0	120.200	0,15%	0	0,00%
<b>Receitas Capital</b>	<b>12.172.489</b>	<b>16,63%</b>	<b>10.000</b>	<b>9.859.047</b>	<b>2.323.442</b>	<b>2,91%</b>	<b>-9.849.047</b>	<b>-80,91%</b>
09 Venda de Bens de Investimento	7.679.653	10,49%	0	7.640.971	38.682	0,05%	-7.640.971	-99,50%
10 Transferência de Capital	4.435.036	6,06%	10.000	2.218.076	2.226.960	2,79%	-2.208.076	-49,79%
11 Ativos Financeiros	56.500	0,08%	0	0	56.500	0,07%	0	0,00%
12 Passivos Financeiros	0	0,00%	0	0	0	0,00%	0	-
13 Outras Receitas de Capital	1.300	0,00%	0	0	1.300	0,00%	0	0,00%
<b>Outras Receitas</b>	<b>100</b>	<b>0,00%</b>	<b>16.405.049</b>	<b>0</b>	<b>16.405.149</b>	<b>20,57%</b>	<b>16.405.049</b>	<b>16405048,63%</b>
15 Reposições não abatidas nos Pagamentos	100	0,00%	0	0	100	0,00%	0	0,00%
16 Saldo da Gerência Anterior	0	0,00%	16.405.049	0	16.405.049	20,57%	16.405.049	-
<b>TOTAL</b>	<b>73.189.271</b>	<b>100,00%</b>	<b>16.418.399</b>	<b>9.859.047</b>	<b>79.748.622</b>	<b>100,00%</b>	<b>6.559.351</b>	<b>8,96%</b>

Un: Euros

Em matéria de Orçamento da Receita foram executadas quatro revisões, que conjuntamente implicaram um aumento da dotação global do orçamento de 6.559.351 €, fundamentadas nos seguintes termos:

- A primeira revisão a ser elaborada, no montante de 3.350 €, teve por objetivo a inscrição da classificação económica **02.02.06.99.05** – Impostos Indiretos – Impostos indiretos específicos das autarquias locais – Outros - Taxa de Gestão de Resíduos – TGR, decorrente da “Adaptação da classificação económica das receitas e despesas públicas constante do Decreto-Lei n.º26/2002, de 14 de Fevereiro, às Autarquias Locais pelo SATAPOCAL”. (última atualização em Janeiro de 2017).
- A segunda revisão teve por finalidade:
  - 1) A integração do saldo da gerência anterior no montante de 16.405.048,63 €, com a seguinte aplicação:
    - 8.777.427,63 € para aumento global do Orçamento da Receita, como contrapartida para o aumento global do Orçamento da Despesa, em igual montante;
    - 7.627.621 €, com contrapartida na diminuição da rubrica “09 - Venda de Bens de Investimento”, que se encontrava excessivamente dotada;
  - 2) A inscrição da classificação económica **10.07.01** – Transferências de Capital – Instituições Sem Fins Lucrativos, com o montante de 10.000 €, a fim de permitir a arrecadação da receita proveniente da Fundação do Desporto, no âmbito do financiamento do Cento de Alto Rendimento (CAR), tendo como contrapartida a diminuição de outras rubricas, que se encontravam excessivamente dotadas, não originando por isso um aumento da dotação global do orçamento.

- A terceira revisão teve como fim último reajustar a receita orçamental dos projetos co-financiados na sequência da reformulação da calendarização física e financeira de diversos projetos comparticipados por fundos comunitários, por contrapartida da diminuição das dotações orçamentais previstas no Plano Plurianual Investimento para 2017, dada a natureza consignada da receita em causa. Para o efeito diminui-se o montante de (-) 2.218.076,24 €, nas seguintes rubricas do orçamento da receita:
  - **10.03.01.04** – Cooperação técnica e financeira, no valor de 262.500,00 €.
  - **10.03.07** – Estado – Participação comunitária em projetos cofinanciados, no valor de 1.955.576,24 €.
- A quarta revisão ao orçamento da receita (no montante 7.976.880,48 €), apesar de ter sido aprovada pelo Órgão Deliberativo em 30 de Junho, só produzirá efeitos orçamentais uma vez visado pelo Tribunal de Contas o processo de dissolução e liquidação do Fundo de Investimento Maia Golfe por via da celebração do contrato de cessão da posição contratual com a Caixa Geral de Depósitos, tendo como contrapartida a aquisição dos terrenos que presentemente integram o Fundo.

## EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Quadro 6

RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL								
	1.º SEMESTRE 2016				1.º SEMESTRE 2017			
	Previsão Final	Execução	Desvio	Taxa Execução %	Previsão Final	Execução	Desvio	Taxa Execução %
Receitas Correntes	57.071.253	30.827.854	-26.243.399	54,0%	61.020.032	27.871.046	-33.148.986	45,7%
Receitas de Capital	769.700	358.535	-411.166	46,6%	2.323.442	517.785	-1.805.657	22,3%
Outras Receitas	100	752	652	751,8%	100	5.598	5.498	5598,3%
Saldo da gerência anterior	11.310.502	11.310.502	0	100,0%	16.405.049	16.405.049	0	100,0%
<b>Total</b>	<b>69.151.555</b>	<b>42.497.642</b>	<b>-26.653.913</b>	<b>61,5%</b>	<b>79.748.622</b>	<b>44.799.477</b>	<b>-34.949.145</b>	<b>56,2%</b>
Despesas Correntes	46.240.286	20.092.052	-26.148.234	43,5%	48.908.137	19.317.770	-29.590.367	39,5%
Despesas de Capital	22.911.269	7.286.573	-15.624.696	31,8%	30.840.486	7.723.906	-23.116.580	25,0%
<b>Total</b>	<b>69.151.555</b>	<b>27.378.625</b>	<b>-41.772.930</b>	<b>39,6%</b>	<b>79.748.622</b>	<b>27.041.676</b>	<b>-52.706.947</b>	<b>33,9%</b>

Un: Euros

Da observação dos dados constantes no Quadro 6 e uma vez excluído o saldo da gerência anterior, verifica-se que, comparativamente com o período homólogo, os valores da execução orçamental da receita reduzem, em resultado da diminuição das receitas correntes, não obstante o acréscimo constatado nas receitas de capital. Com a incorporação do saldo da gerência anterior, os níveis da execução orçamental da receita aumentam na sua globalidade.

No que se refere à execução orçamental da despesa, os valores totais também diminuíram por força do comportamento diferenciado das suas duas componentes, que diminuem em matéria de despesas correntes, em contraposição com o aumento dos níveis de execução das despesas de capital.

## EXECUÇÃO DA RECEITA

Quadro 7

Estrutura Geral da Receita						
Descrição	1.º Semestre 2016		1.º Semestre 2017		Variação da Cobrança 2016/2017	
	Execução (a)	Dotação Final (b)	Execução (c)	Taxa de Execução (c)/(b)	Valor (c)-(a)	Variação [(c)-(a)]/a
<b>Receitas Correntes:</b>	<b>30.827.854</b>	<b>61.020.032</b>	<b>27.871.046</b>	<b>45,7%</b>	<b>-2.956.808</b>	<b>-9,6%</b>
<b>Impostos Diretos</b>	<b>18.146.877</b>	<b>36.842.000</b>	<b>14.559.221</b>	<b>39,5%</b>	<b>-3.587.656</b>	<b>-19,8%</b>
Imposto Municipal s/ Imóveis	9.568.959	21.409.300	9.781.72	45,7%	212.754	2,2%
Imposto Único de Circulação	1.607.971	3.077.200	1.786.700	58,1%	178.728	11,1%
Imposto Municipal s/ Transmissões Onerosas de Imóveis	6.661.536	6.753.800	2.619.195	38,8%	-4.042.341	-60,7%
Derrama	299.759	5.591.800	322.447	5,8%	22.688	7,6%
Impostos Abolidos	0	3.800	49.167	1293,9%	49.167	
Impostos diretos diversos	8.652	6.100	0	0,0%	-8.652	-100,0%
<b>Impostos Indirectos, Taxas, Multas e Outras Penalidades</b>	<b>1.607.002</b>	<b>3.018.550</b>	<b>2.624.189</b>	<b>86,9%</b>	<b>1.017.187</b>	<b>63,3%</b>
Mercados e Feiras	12.481	24.900	7.762	31,2%	-4.720	-37,8%
Loteamentos e Obras	551.535	1.223.700	473.955	38,7%	-77.581	-14,1%
Ocupação da Via Pública	731.504	1.037.000	724.325	69,8%	-7.180	-1,0%
Publicidade	86.059	114.200	84.906	74,3%	-1.153	-1,3%
Caça, uso e porte de arma	0	100	0	0,0%	0	
Multas e Outras Penalidades	107.836	377.600	1.231.971	326,3%	1.124.135	1042,4%
Outros	117.586	241.050	101.271	42,0%	-16.315	-13,9%
<b>Rendimentos de Propriedade</b>	<b>1.247.386</b>	<b>2.634.700</b>	<b>1.513.059</b>	<b>57,4%</b>	<b>265.674</b>	<b>21,3%</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>7.803.327</b>	<b>15.045.682</b>	<b>7.418.196</b>	<b>49,3%</b>	<b>-385.131</b>	<b>-4,9%</b>
<b>Venda de Bens e Prestação de Serviços</b>	<b>1.933.519</b>	<b>3.358.900</b>	<b>1.693.428</b>	<b>50,4%</b>	<b>-240.091</b>	<b>-12,4%</b>
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>89.743</b>	<b>120.200</b>	<b>62.952</b>	<b>52,4%</b>	<b>-26.791</b>	<b>-29,9%</b>
<b>Receitas de Capital:</b>	<b>358.535</b>	<b>2.323.442</b>	<b>517.785</b>	<b>22,3%</b>	<b>159.250</b>	<b>44,4%</b>
Venda de Bens de Investimento	35.891	38.682	0	0,0%	-35.891	-31,9%
Transferências de Capital	320.226	2.226.960	242.953	10,9%	-77.273	-24,1%
Activos Financeiros	2.418	56.500	1.665	2,9%	-753	-31,1%
Passivos Financeiros	0	0	0		0	
Outras Receitas de Capital	0	1.300	273.167	21012,8%	273.167	
<b>Outras Receitas (Rep. não abatidas nos pag.)</b>	<b>752</b>	<b>100</b>	<b>5.598</b>	<b>5598,3%</b>	<b>4.847</b>	<b>644,7%</b>
<b>Total das Receitas</b>	<b>31.187.140</b>	<b>63.343.574</b>	<b>28.394.429</b>	<b>44,8%</b>	<b>-2.792.711</b>	<b>-9,0%</b>
<b>Saldo da Gerência Anterior</b>	<b>11310.502</b>	<b>16.405.049</b>	<b>16.405.049</b>			
<b>Total da Receita com saldo da Gerência Anterior</b>	<b>42.497.642</b>	<b>79.748.622</b>	<b>44.799.477</b>	<b>56,2%</b>	<b>2.301.835</b>	<b>5,4%</b>

UM/Ena

Centrando a análise nos dados constantes do Quadro 7, excluído que seja o saldo da gerência anterior, conclui-se que, os níveis de cobrança de receita bruta, no primeiro semestre de 2017 ascenderam a 28.394.429 €, evidenciando um decréscimo de cerca de (-) 9% face a período homólogo.

O cenário ora demonstrado, é totalmente influenciado pelo desempenho negativo das receitas correntes que “per si” são responsáveis pela redução de (-) 2.956.808 €, (-) 9,6%, pese embora continuem a ser o agregado de maior peso com o total cobrado de 27.871.046 €, atendendo ao valor residual das receitas de capital (517.785 €).

O decréscimo mais significativo centra-se nos *Impostos Diretos* (-) 3.587.656 €, em resultado da diminuição do *IMT*, (-) 4.042.341 €, em parte atenuado pelos aumentos do *Imposto Municipal s/ Imóveis*

(IMI), (+) 212.754 €, do *Imposto Único de Circulação*, (+) 178.728 €, da *Derrama*, (+) 22.688 €, e dos *Impostos Abolidos*, (+) 49.167 €.

Logo a seguir destacam-se as *Transferências Correntes*, (-) 385.131 €, as *Vendas de Bens e Prestação de Serviços*, (-) 240.091 €, e com uma expressividade bastante inferior, as *Outras Receitas Correntes com* (-) 26.791 €.

Em sentido inverso, observam-se aumentos nos *Impostos Indiretos, Taxas Multas e Outras Penalidades*, (+) 1.017.187 €, e nos *Rendimentos de Propriedade*, (+) 265.674 €.

Mais uma vez, a receita fiscal tem uma primordial importância na receita própria corrente do município, como tal, o aumento ou diminuição da receita total arrecadada depende quase sempre do desempenho desta.

Continua a verificar-se que o IMI é a maior alavanca da autonomia financeira do município, ao totalizar 9.781.712 €, sendo responsável por 34,4% do total da receita do município.

No item *Impostos Indiretos, Taxas Multas e Outras Penalidades*, importa assinalar que o aumento bastante expressivo desta rubrica se deve exclusivamente à componente de *Multas e Outras Penalidades*, por conta da qual se cobrou (+) 1.124.135 € em resultado da regularização de juros de mora de anos anteriores relativas à cobrança de IMI e IMT, efetuada pela Autoridade Tributária (AT), anulando o impacto negativo que as restantes componentes poderiam exercer, nomeadamente as prestações negativas das rubricas *Mercados e Feiras*, (-) 4.720 €, *Loteamentos e Obras*, (-) 77.581 €, *Ocupação da Via Pública*, (-) 7.180 €, *Publicidade*, (-) 1.153 €, e *Outros*, (-) 16.315 €.

Na componente *Transferências Correntes*, a quebra de (-) 385.131 €, ficou a dever-se à diminuição da receita oriunda de *Serviços e Fundos Autónomos*, (-) 961.623 €, por conta da qual, em 2016, foram recebidas verbas provenientes do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado entre o Município da Maia e o Ministério da Educação e Ciência. Não obstante, o Fundo de Equilíbrio Financeiro aumentou (+) 333.342 € tendo evitado um impacto negativo superior no total das transferências, uma vez que o valor recebido por via do Fundo Social Municipal se manteve.

Em matéria *Venda de Bens e Prestação de Serviços*, o decréscimo de (-) 240.091 €, fica essencialmente a dever-se às componentes mais relevantes os *Serviços Sociais* (serviços de educação e de apoio à família) e *Serviços Desportivos*, que no total avocam um contributo de cerca de (-) 202.625 €.

Por sua vez, as *Outras Receitas Correntes*, apesar do seu desempenho (-) 26.791 €, não tem relevância em termos de arrecadação receita corrente, em virtude da sua diminuta contribuição.

No que aos *Rendimentos de Propriedade* toca, o acréscimo de (+) 265.674 € ficou a dever-se maioritariamente a dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras, (+) 198.406 €, influenciado na íntegra pela distribuição de reservas efetuada pela Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, EM, no montante de 200.000€, e com menor significado da evolução positiva dos juros de depósitos bancários, (+) 47.407 €, e das rendas, (+) 19.861 €.

Quanto ao agrupamento das receitas de capital, apesar da variação positiva registada (+) 159.250 €, atendendo à sua fraca expressividade, não tem grande influência no resultado final. A componente mais

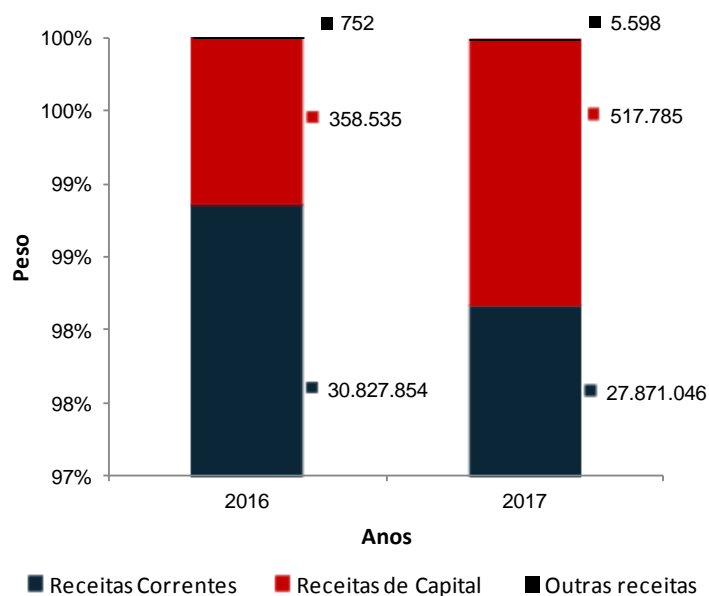
representativa e que protagonizou este aumento foram as *Outras Receitas de Capital*, com um registo de (+) 273.167 €, resultante do acionamento de duas garantias bancárias a favor do município.

As *Transferências de Capital* apresentam uma diminuição de (-) 77.273 €, devido à influência exercida pela rubrica de *Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados*, em alinhamento com o menor fluxo de receita normalmente associado à fase inicial de um novo quadro comunitário de apoio (Portugal 2020).

Como é usual, continua a ser a rubrica das receitas correntes a que apresenta o maior peso na execução, ao atingir o montante de 27.871.046 €, cerca de 98% do total arrecadado de receita, cuja maior influência advém dos já designados impostos diretos, que absorvem cerca de 52% deste valor.

Gráfico 2

### Evolução da receita





## EXECUÇÃO DA DESPESA

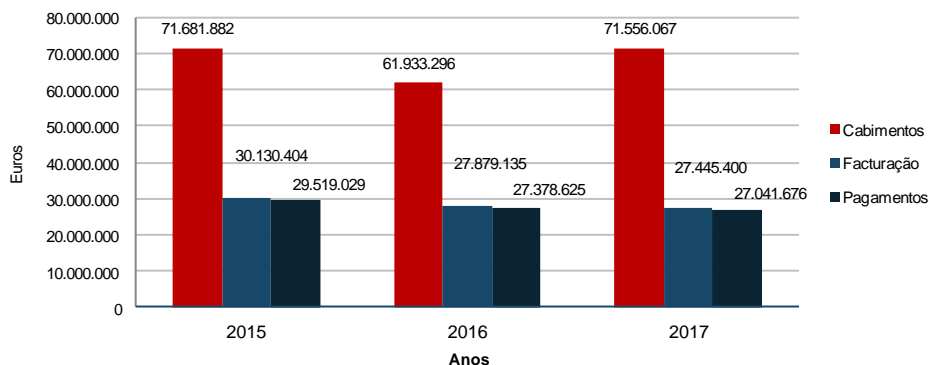
Quadro 8

EXECUÇÃO DA DESPESA													
1.º semestre													
	Dotações Corrigidas 2017	Cabimentos		Tx cresc 2016-2017	Faturação		Tx cresc 2016-2017	Pagamentos		Tx cresc 2016-2017	Tx Execução 2017		
		2016	2017		2016	2017		2016	2017		Cabimentos/ Dotações	Pagamentos/ Cabimentos	Pagamentos / Faturação
Pessoal	19.532.310	19.873.562	18.862.033	-5,1%	9.827.897	9.531.945	-3,0%	9.786.565	9.531.945	-2,6%	96,6%	50,5%	100,0%
Aquisição de Bens e Serviços	18.919.431	16.089.477	16.448.868	2,2%	7.867.936	7.899.368	0,4%	7.735.975	7.811.639	1,0%	86,9%	47,5%	98,9%
Juros e Outros Encargos	348.850	606.490	276.247	-54,5%	222.129	70.653	-68,2%	222.129	70.653	-68,2%	79,2%	25,6%	100,0%
Transferências Correntes	3.524.256	3.328.318	2.992.827	-10,1%	1.510.406	1.498.027	-0,8%	1.499.013	1.493.598	-0,4%	84,9%	49,9%	99,7%
Subsídios	5.696.440	2.934.343	5.417.432	84,6%	0	70.284		0	70.284		95,1%	1,3%	100,0%
Outras Despesas Correntes	886.850	1.191.698	831.455	-30,2%	924.592	415.362	-55,1%	848.370	339.650	-60,0%	93,8%	40,9%	81,8%
<b>Total despesas correntes</b>	<b>48.908.137</b>	<b>44.023.889</b>	<b>44.828.861</b>	<b>1,8%</b>	<b>20.352.960</b>	<b>19.485.640</b>	<b>-4,3%</b>	<b>20.092.052</b>	<b>19.317.770</b>	<b>-3,9%</b>	<b>91,7%</b>	<b>43,1%</b>	<b>99,1%</b>
Aquisição de Bens de Capital	21.790.369	10.755.734	18.185.434	69,1%	4.337.253	3.938.072	-9,2%	4.311.243	3.915.810	-9,2%	83,5%	21,5%	99,4%
Transferências de Capital	2.959.681	1.180.351	2.486.824	110,7%	501.187	817.067	63,0%	501.187	817.067	63,0%	84,0%	32,9%	100,0%
Activos Financeiros	487.186	427.186	487.186	14,0%	427.186	427.186	0,0%	213.593	213.593	0,0%	100,0%	43,8%	50,0%
Passivos financeiros	5.600.050	5.546.137	5.567.762	0,4%	2.260.550	2.777.437	22,9%	2.260.550	2.777.437	22,9%	99,4%	49,9%	100,0%
Outras Despesas de Capital	3.200	0	0		0	0		0	0		0,0%		
<b>Total despesas capital</b>	<b>30.840.486</b>	<b>17.909.407</b>	<b>26.727.206</b>	<b>49,2%</b>	<b>7.526.176</b>	<b>7.959.761</b>	<b>5,8%</b>	<b>7.286.573</b>	<b>7.723.906</b>	<b>6,0%</b>	<b>86,7%</b>	<b>28,9%</b>	<b>97,0%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>79.748.622</b>	<b>61.933.296</b>	<b>71.556.067</b>	<b>15,5%</b>	<b>27.879.135</b>	<b>27.445.400</b>	<b>-1,6%</b>	<b>27.378.625</b>	<b>27.041.676</b>	<b>-1,2%</b>	<b>89,7%</b>	<b>37,8%</b>	<b>98,5%</b>

Un: Euros

Gráfico 3

Execução Despesa - 1.º Semestre



Como é visível no **Quadro 6**, verifica-se no final deste semestre, em relação ao período homólogo, um aumento de (+) 15,5% no total dos cabimentos e um decréscimo da faturação total e dos pagamentos na ordem dos (-) 1%.

Em matéria de cabimentos, o aumento de (+) 9.622.771 €, resulta principalmente da variação ocorrida na rubrica de *Aquisição de Bens de Capital*, (+) 7.429.700 €, seguindo-se o acréscimo verificado nas componentes de *subsídios*, (+) 2.483.088 €, em consequência do novo contrato de gestão delegada celebrado entre o Município da Maia e a empresa municipal Maiambiente, e de *Transferências de Capital*, (+)1.306.474 €, destinadas a compartilhar obras das juntas de freguesia e de diversas instituições sem

fins lucrativos. Com menor materialidade, regista-se ainda o incremento da *Aquisição de Bens e Serviços* com (+) 359.391 € e dos *Ativos e Passivos Financeiros* que totalizam (+) 81.625 €.

Com tendência inversa, verificam-se decréscimos nas rubricas de *Pessoal*, (-) 1.011.529 €, nas *Outras Despesas Correntes*, (-) 360.243 €, nas *Transferências Correntes*, (-) 335.491 €, e nos *Juros e Outros Encargos*, (-) 330.243 €.

No âmbito das *Despesas com Pessoal*, importa anotar que no período homólogo, mais precisamente até agosto de 2016, verificou-se a integração de pessoal não docente do Agrupamento Gonçalo Mendes da Maia, no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, que determinou um aumento significativo das despesas com pessoal do Município, situação que não ocorreu em 2017, originando uma diminuição das despesas com pessoal no período em análise.

Ao nível da despesa total faturada no valor de 27.445.400 €, dos quais 332.930 € respeitam a despesa transitada do ano anterior e 27.112.470 € à nova faturação de 2017, o período em análise evidência um decréscimo global de (-) 433.735 €, (-) 1,6%, face ao período homólogo.

Contribui para esta diminuição o comportamento verificado no agregado das despesas correntes, com uma descida de (-) 4,3%, sobretudo devido à influência das *Outras Despesas Correntes*, (-) 509.230 €, que deriva essencialmente de um menor volume de restituições de impostos proveniente da liquidação e cobrança efetuada pela Autoridade Tributária com reflexos no processamento da receita e despesa do município, e das despesas com pessoal, (-) 295.952 €, cuja redução foi explicada anteriormente.

Com menor impacto, aparecem os *Juros e Outros Encargos* com uma descida de (-) 151.476 €, explicada pelo decréscimo no pagamento de juros do empréstimo bancário contratado com o BPI no montante de 9.200.000 € em resultada da renegociação do spread inicialmente estabelecido, e as *Transferências Correntes* com (-) 12.379 €.

Neste agregado da despesa corrente surgem variações positivas nas rubricas de *Subsídios*, (+) 70.284 €, e de *Aquisição de Bens e Serviços*, (+) 31.432€, que não comprometem o decréscimo global assinalado.

Do lado das despesas de capital, observa-se um acréscimo na faturação de (+) 5,8%, devido ao aumento das rubricas de *Passivos Financeiros* e *Transferências de Capital*, que no seu conjunto totalizam (+) 832.766€, em contraposição com variação negativa de (-) 399.181 € na componente de *Aquisição de Bens de Capital*.

Todavia, uma vez isolado o contributo decorrente do pagamento referente ao processo de dissolução e liquidação do “Fundo de Investimento Imobiliário Fechado de subscrição particular, denominado “Praça Maior”, fato este ocorrido no início de 2016, verificar-se-ia neste primeiro semestre um aumento na componente de *Aquisição de Bens de Capital* na ordem dos (+) 2.300.000 €.

Em matéria de despesa paga, no montante de 27.041.676 €, apresenta-se uma descida de (-) 1,2%, comparativamente com o período homólogo, revelando no entanto, em termos de taxas de execução, uma excelente taxa obtida nos pagamentos em relação à faturação, ao atingir neste período 98%.

Assinala-se que o total que se encontra por pagar se reporta a faturação emitida em datas próximas do final do mês de junho, encontrando-se uma grande parte em conferência e, por maioria de razão, não

vencida, pelo que, a sua materialidade não oferece qualquer preocupação em matéria de gestão da dívida de curto prazo.

Seguidamente, atendendo à sua importância, prossegue-se uma apreciação detalhada à nova despesa faturada, isto é, à faturação com origem no exercício de 2017.

#### Quadro 9

EVOLUÇÃO DA DESPESA FATURADA						
1.º Semestre						
	2016		2017		Variação da Nova Faturação 2016/2017	
	Transitada de 2015	Nova faturação junho	Transitada de 2016	Nova faturação junho	Valor	Taxa Crescimento
Pessoal	43.706	9.784.190	63.462	9.468.483	-315.707	-3,2%
Aquisição de Bens e Serviços	285.176	7.582.760	166.655	7.732.713	149.953	2,0%
Juros e Outros Encargos	0	222.129	0	70.653	-151.476	-68,2%
Transferências Correntes	0	1.510.406	0	1.498.027	-12.379	-0,8%
Subsídios	0	0	0	70.284	70.284	
Outras Despesas Correntes	75.629	848.963	75.712	339.650	-509.313	-60,0%
<b>Total despesas correntes</b>	<b>404.512</b>	<b>19.948.448</b>	<b>305.829</b>	<b>19.179.810</b>	<b>-768.638</b>	<b>-3,9%</b>
Aquisição de Bens de Capital	10.927	4.326.326	27.101	3.910.970	-415.355	-9,6%
Transferências de Capital	0	501.187	0	817.067	315.880	63,0%
Activos Financeiros	0	427.186	0	427.186	0	0,0%
Passivos financeiros	0	2.260.550	0	2.777.437	516.887	22,9%
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0	0	
<b>Total despesas capital</b>	<b>10.927</b>	<b>7.515.248</b>	<b>27.101</b>	<b>7.932.660</b>	<b>417.411</b>	<b>5,6%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>415.439</b>	<b>27.463.697</b>	<b>332.930</b>	<b>27.112.470</b>	<b>-351.226</b>	<b>-1,3%</b>

Un: Euros

A nova faturação no primeiro semestre de 2017 totalizou 27.112.470 €, evidenciando uma redução face ao período homólogo de (-) 351.226 €, (-) 1,3%, esta com origem na descida de (-) 768.638 € da faturação de despesas correntes, já que a faturação de despesas de capital regista um acréscimo de (+) 417.411 €, porém sem que comprometa a tendência decrescente do agregado em análise.

Para a redução das despesas correntes contribuiu de forma decisiva a componente de *Outras Despesas Correntes*, com (-) 509.313 €, seguindo-se a das despesas com *Pessoal*, com (-) 315.707 €, e dos *Juros e Outros Encargos*, com (-) 151.476 €. Com menos significado, contribuíram também as *Transferências Correntes*, com (-) 12.379 €. Inversamente, verificam-se aumentos na *Aquisição de Bens e Serviços* e nos *Subsídios*, que conjuntamente totalizam (+) 220.237 € face a igual período do transato ano.

O aumento da faturação referente a despesas de capital incide com maior preponderância na rubrica de *Passivos Financeiros*, com (+) 516.887 €, que se deve à amortização do empréstimo contratado com o BPI no montante de 9.200.000 €, logo seguida das *Transferências de Capital*, com (+) 315.880 €, em que se destacam as transferências para as instituições sem fins lucrativas. Estes acréscimos são atenuados pela variação da rubrica de *Aquisição de Bens de Capital*, com (-) 415.355 €.

No agregado das despesas correntes, a materialidade assumida pela *Aquisição de Bens e Serviços* no cômputo global da nova despesa faturada, justifica uma análise autónoma das suas duas componentes, *Bens e Serviços*.

## AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

**Quadro 10**

EVOLUÇÃO DA DESPESA FATURADA				
AQUISIÇÃO DE BENS				
1.º Semestre				
	2016	2017	Variação 2016/2017	
	Nova faturação	Nova faturação	Valor	%
Matérias-primas e subsidiárias	115.235	76.883	-38.352	-33,3%
Combustíveis e lubrificantes				
Gasolina	12.187	6.298	-5.889	-48,3%
Gasóleo	89.279	97.017	7.738	8,7%
Outros	14.941	10.818	-4.123	-27,6%
Munições, explosivos e artifícios	0	0	0	
Limpeza e higiene	12.562	10.391	-2.171	-17,3%
Alimentação - Refeições confeccionadas	827.645	750.017	-77.628	-9,4%
Alimentação - Géneros para confeccionar	1513	1645	132	8,7%
Vestuário e artigos pessoais	22.505	20.325	-2.180	-9,7%
Material de escritório	23.312	27.243	3.930	16,9%
Produtos químicos e farmacêuticos	14.903	19.994	5.091	34,2%
Produtos vendidos nas farmácias	0	0	0	
Material de consumo clínico	334	94	-240	-71,7%
Material de transporte - Peças	8.346	8.933	587	7,0%
Material de consumo hoteleiro	549	115	-434	-79,0%
Outro material - Peças	1.936	2.597	661	34,1%
Prémios, condecorações e ofertas	81.300	35.743	-45.556	-56,0%
Mercadorias para venda				
Outros	0	0	0	
Ferramentas e utensílios	4.382	10.302	5.920	135,1%
Livros e documentação técnica	402	907	505	125,4%
Artigos honoríficos e de decoração	0	0	0	
Material de educação, cultura e recreio	25.428	20.333	-5.094	-20,0%
Outros bens	83.626	92.289	8.662	10,4%
<b>TOTAL</b>	<b>1.340.386</b>	<b>1.191.945</b>	<b>-148.441</b>	<b>-11,1%</b>

Un: Euros

No período semestral em análise a despesa faturada com a *Aquisição de Bens* apresenta uma diminuição de (-) 148.441 €, (-) 11,1%, com especial proveniência na rubrica de *Alimentação – refeições confeccionadas*, ao ser responsável pelo decréscimo de (-) 77.628 €, onde se inclui o fornecimento de refeições nas Escolas do Ensino Básico e Pré-Escolar da rede pública do Concelho da Maia, cuja variação reflete a normal e variável cadência de faturação em face do número de alunos que usufrui deste fornecimento.

Também com descidas assinaláveis surgem as rubricas de *Prémios, Condecorações e Ofertas*, com uma diminuição de (-) 45.556 €, e de *Matérias-primas e Subsidiárias*, com uma variação de (-) 38.352 €, a primeira das quais se deve a aquisições de natureza não recorrente verificadas em 2016 com artigos para oferta – livro do 20.º aniversário do Festival de Teatro Cómico da Maia e estatuetas para ofertas institucionais –, enquanto a segunda diminuição está indexada aos materiais utilizados pelos serviços municipais na área da manutenção e conservação, sinalizando-se em 2016 um maior volume para intervenções em instalações desportivas, em substituições do recurso a serviços externos.

A contribuir igualmente para o cenário de decréscimo deste agrupamento de despesa, embora com menor expressividade, apresentam-se as rubricas de *Combustíveis e Lubrificantes – Gasolina e Outros, Material de Educação, Cultura e Recreio, Vestuário e Artigos Pessoais e Limpeza e Higiene*, que conjuntamente perfazem o montante de (-) 19.457 €.

Em contraciclo neste agregado económico, não comprometendo a tendência decrescente global, surgem as rubricas de *Outros Bens, Combustíveis e Lubrificantes – Gasóleo, Ferramentas e Utensílios, Produtos Químicos e Farmacêuticos, Material de Escritório*, que, na sua totalidade, contribuem com (+) 31.342 €.

**Quadro 11**

<b>EVOLUÇÃO DA DESPESA FATURADA</b>				
<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>				
<b>1.º Semestre</b>				
	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>Variação 2016/2017</b>	
	<b>Nova faturação</b>	<b>Nova faturação</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>
Encargos de instalações	1314.674	1265.413	-49.261	-3,7%
Limpeza e higiene	79.221	100.379	21.158	26,7%
Conservação de bens	116.440	85.615	-30.826	-26,5%
Locação de edifícios	0	0	0	
Locação de material de informática	0	0	0	
Locação de outros bens	225.506	258.495	32.989	14,6%
Comunicações	117.641	120.364	2.723	2,3%
Transportes	140.642	144.456	3.814	2,7%
Representação dos serviços	12.681	8.251	-4.430	-34,9%
Seguros	110.969	79.517	-31.452	-28,3%
Deslocações e estadas	12.615	12.089	-526	-4,2%
Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	89.793	155.468	65.675	73,1%
Formação	9.516	4.734	-4.782	-50,3%
Seminários, exposições e similares	75	16.209	16.134	21378,0%
Publicidade	43.922	54.024	10.102	23,0%
Vigilância e segurança	360.739	361.527	787	0,2%
Assistência técnica	225.939	266.219	40.280	17,8%
Outros trabalhos especializados	1382.756	1526.048	143.292	10,4%
Utilização de infra-estruturas de transportes	0	0	0	
Serviços de saúde	8.515	12.090	3.575	42,0%
Outros serviços especializados	0	0	0	
Encargos de cobrança de receitas	430.779	379.926	-50.853	-11,8%
Outros serviços				
Iluminação pública	1453.253	1592.537	139.284	9,6%
Outros serviços	106.697	97.407	-9.290	-8,7%
<b>TOTAL</b>	<b>6.242.374</b>	<b>6.540.768</b>	<b>298.394</b>	<b>4,8%</b>

Un: Euros

A despesa faturada com a aquisição de serviços apresenta no período em análise um acréscimo de (+) 298.394 €, (+) 4,8%, apesar da diminuição registada em algumas das suas rubricas, destacando-se a influência exercida pelos aumentos ocorridos na rubricas de *Outros Trabalhos Especializados*, com (+) 143.292 €, de *Iluminação Pública*, com (+) 139.284 €, e de *Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria*, com (+) 65.675 €.

A variação assinalada em *Outros Trabalhos Especializados* resulta, essencialmente, das ocorrências seguidamente arroladas, cujo aumento total foi balanceado com ligeiras diminuições noutras tipologias de contratação que pela baixa materialidade não merecem aqui relevância expressa:

- Divergência na emissão e conseqüente registo da faturação do evento “Hortíssima”, que em 2016 ocorreu no segundo semestre, enquanto que em 2017 se verificou no primeiro semestre – 67.434,75 €;
- Aquisição de serviços de elaboração de projetos de áreas de reabilitação urbana (ARU), com contrato celebrado em 2016, mas com o maior volume de faturação a incidir no exercício de 2017: 32.072,25 €;
- Serviços de apoio especializado às aplicações SIGMA contratualizado junto da Medidata, cuja necessidade foi impulsionada pela saída do Técnico Agostinho Santos, cujo impacto financeiro em 2016 apenas se verificou no segundo semestre: 21.815,28 €;
- Incremento da contratação de serviços externos para destruição de ninhos de vespas asiáticas: 13.458,01 €;
- Faturação da Lipor com o tratamento de resíduos sólidos: 9.642,42 €;
- Serviços externos na área da transição obrigatória para a versão 2015 das normas ISSO 9001 e ISSO 14001: 4.979,04 €.

A *Iluminação Pública*, como habitualmente, é influenciada pelo acréscimo anual da tarifa, todavia o aumento assinalado do seu volume de faturação, (+) 9,6%, é integralmente justificado por desfasamentos temporais do registo de faturação do mês de dezembro de 2016.

Isolado este desfasamento, verifica-se um decréscimo na faturação de *Iluminação Pública* de (-) 4,4 %, em consonância com o resultado obtido numa lógica de custos do exercício, que bem espelha o esforço realizado pelos serviços municipais, no sentido da redução dos consumos desta natureza.

Por conta da rubrica de *Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria*, o aumento da aquisição de serviços foi afetado em (+) 65.675 €, designadamente pelo facto de em 2016 terem sido celebrados contratos de consultoria externa cuja faturação iniciou os seus efeitos no segundo semestre, sendo que em 2017 produziu os seus efeitos na generalidade dos seis meses em análise.

Embora de forma menos significativa, contribuem também para o aumento da aquisição de serviços as rubricas de *Assistência Técnica, Locação de Outros Bens, Limpeza e Higiene, Seminários, Exposições e Similares e Publicidade*, que no seu conjunto apresentam uma variação positiva de (+) 120.663 €, cuja explicação sumária por rubrica se faz de seguida:

- *Assistência Técnica*: a generalidade das ocorrências identificadas como determinantes no aumento prende-se com contratos de assistência técnica a equipamentos e softwares, que no primeiro semestre de 2016 registaram um menor volume de faturação por atraso de emissão, a qual veio a ocorrer no semestre seguinte;
- *Locação de Outros Bens*: o acréscimo deve-se, sobretudo, à faturação decorrente do contrato de arrendamento celebrado com a Espaço Municipal, de duas frações localizadas no Empreendimento Social do Bairro do Sobreiro, cujos efeitos de faturação iniciaram no segundo semestre de 2016 (27.150,24 €); assim como ao aluguer de estruturas modulares para o ensino, no âmbito da construção de Escola de Ferreiró, cujo contrato foi celebrado na segunda metade do ano 2016 [6.789,40€];

- *Limpeza e Higiene*: o aumento registado deve-se à entrada em vigor no primeiro semestre de 2017 dos contratos de aquisição de serviços de limpeza celebrados na sequência do concurso público iniciado em 2016, cujos preços contratuais são superiores aos preços dos contratos em vigor em 2016, cuja execução, refira-se, se pautou por inúmeras deficiências;
- *Seminários, Exposições e Similares*”: acréscimo integralmente associado à realização da exposição “World Press Photo”, que em 2016 teve lugar no segundo semestre, enquanto no corrente ano ocorreu no primeiro;
- *Publicidade*: a variação resulta de contratos celebrados em 2016 (publicidade de atividades municipais e campanha de sensibilização do bem estar animal), em que a faturação incidiu com menor grandeza no primeiro semestre, afetando de forma mais material o primeiro semestre de 2017.

Importa sinalizar que a contratação de serviços em 2017 observa o disposto no artigo 49.º da Lei do Orçamento do Estado para 2017 (Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro).

Os aumentos anotados derivam, na sua maioria, de contratos formalizados em 2016, alguns dos quais com divergências nos *timings* de faturação, sendo que num ou noutro caso se trata de situações legalmente excecionadas ou passíveis de dispensa do cumprimento das restrições legalmente impostas em matéria de aquisição de serviços, dado o interesse público associado.

A abranger o crescimento das rubricas mencionadas anteriormente, destaca-se o decréscimo da faturação nos itens de *Encargos de Cobrança de Receita*, (-) 50.853 €; *Encargos de Instalações* (-) 49.261 €; *Seguros*, (-) 31.452 €; *Conservação de Bens*, (-) 30.826 €, que na sua globalidade conferem uma diminuição de (-) 162.391 € nos níveis da despesa.

#### **FLUXOS DE CAIXA E CONTAS DE ORDEM**

Na sequência de uma recomendação do Tribunal de Contas, pese embora o que está instituído no ponto 7.6 do POCAL, o movimento das cauções quando em dinheiro, está inserido no “Mapa de Fluxos de Caixa”, por estas serem objeto de tratamento contabilístico no sistema de contabilidade patrimonial e estarem devidamente refletidas no saldo das dotações não orçamentais, bem como na conta de disponibilidades constante do balanço da autarquia.

De acordo com o exposto, no “Mapa das Contas de Ordem “ só estão refletidas as cauções e depósitos de garantia que revestem a forma de seguro caução, garantia bancária ou outra forma semelhante titulada por um documento.

#### **FLUXOS DE CAIXA**

O mapa de fluxos de caixa espelha os recebimentos e pagamentos ocorridos no exercício estando associados à execução do orçamento e às demais operações não orçamentais (operações de tesouraria



e cauções em dinheiro), neste documento são apresentados os respetivos saldos, da gerência anterior e para a gerência seguinte, desagregados de acordo com a sua origem.

É importante referir, que as operações de tesouraria e as cauções em dinheiro são operações de entrada e saída de fundos sem implicações orçamentais, que os serviços autárquicos realizam para terceiros, sendo somente objeto de movimentação contabilística no sistema da contabilidade patrimonial.

O Quadro 12 expõe os movimentos dos fluxos de caixa ocorridos no 1º semestre de 2017.

**Quadro 12**

RESUMO DOS FLUXOS DE CAIXA				
1.º Semestre de 2017				
Recebimentos		Pagamentos		
<b>Saldo da gerência anterior</b>		<b>20 402 372</b>	<b>Despesas Orçamentais</b>	<b>27 041 676</b>
Execução Orçamental	16 405 049		Correntes	19 317 770
Operações de Tesouraria	298 471		Capital	7 723 906
Cauções em dinheiro	3 698 852			
<b>Receitas Orçamentais</b>		<b>28 394 429</b>	<b>Dotações não Orçamentais</b>	<b>1 685 631</b>
Correntes	27 871 046		Operações de Tesouraria	1 616 987
Capital	517 785		Cauções em dinheiro	68 644
Outras	5 598			
<b>Dotações não orçamentais</b>		<b>2 078 350</b>	<b>Saldo para a gerência seguinte</b>	<b>22 147 844</b>
Operações de Tesouraria	1 908 946		Execução Orçamental	17 757 802
Cauções em dinheiro	169 404		Operações de Tesouraria	590 430
			Cauções em dinheiro	3 799 612
<b>Total</b>	<b>Total</b>	<b>50 875 151</b>	<b>Total</b>	<b>50 875 151</b>

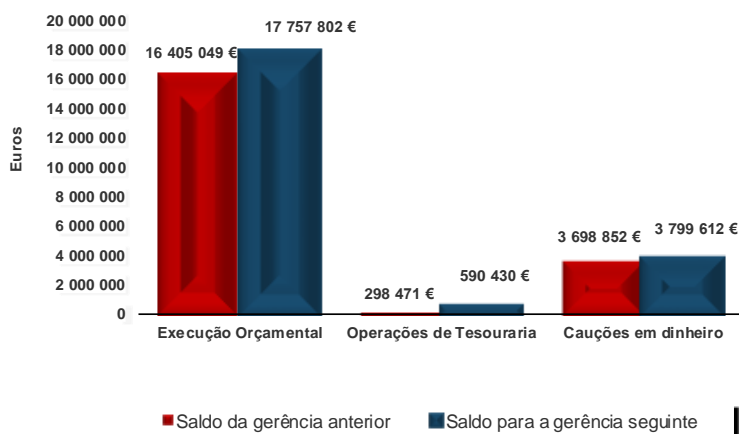
Un: Euros

O resultado dos movimentos financeiros ocorridos durante o 1º semestre de 2017, confirma que:

- O total de recebimentos efetuados no montante de 30.472.779 €, respeita a 28.394.429 € de receitas orçamentais, 1.908.946 € de operações de tesouraria e com menor expressividade as cauções em dinheiro com apenas 169.404 €.
- O total de pagamentos executados no montante de 28.727.307 €, corresponde a 27.041.676 € de despesas orçamentais (correntes e de capital), sendo os restantes 1.685.631 €, dotações não orçamentais, das quais 1.616.987 € correspondem às operações de tesouraria e 68.644 € às cauções em dinheiro.
- O resultado dos movimentos ocorridos entre recebimentos e pagamentos proporciona um saldo a transitar para o 2º semestre de 2017 de 22.147.844 €, refletindo um aumento de 1.745.472 € comparativamente ao transitado da gerência anterior.

### Gráfico 1

COMPARAÇÃO ENTRE O SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR E O SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE NO RESUMO DOS FLUXOS DE CAIXA  
1.º SEMESTRE DE 2017



### CONTAS DE ORDEM

Os factos ou circunstâncias que não produzem modificações no património da autarquia são contabilizados através das contas de ordem, representando possibilidades de futuras alterações ao mesmo. É importante, mencionar, que nas contas de ordem só devem estar refletidas as cauções e depósitos de garantia que revestem a forma de seguro caução, garantia bancária ou outra forma semelhante titulada por um documento. As cauções em dinheiro não estão incluídas no quadro 2, estão sim, incluídas no mapa de fluxos de caixa.

### Quadro 13

RESUMO DAS CONTAS DE ORDEM			
1.º semestre de 2017			
<b>Saldo da gerência anterior</b>	<b>45 475 142</b>	<b>Garantias accionadas</b>	<b>273 167</b>
Garantias:		A favor da autarquia	273 167
A favor da autarquia	22 704 010	<b>Garantias devolvidas</b>	<b>1 640 556</b>
A favor de terceiros	21 202 916	A favor da autarquia	882 482
Recibos para cobrança	1 568 217	A favor de terceiros	758 075
<b>Garantias prestadas em 2017</b>	<b>474 421</b>	<b>Receita virtual cobrada</b>	<b>0</b>
A favor da autarquia	474 421	<b>Receita virtual anulada</b>	
A favor de terceiros		<b>0 Saldo para a gerência seguinte</b>	<b>44 035 840</b>
<b>Receita virtual liquidada</b>	<b>0</b>	Garantias:	
		A favor da autarquia	22 022 782
		A favor de terceiros	20 444 841
		Recibos para cobrança	1 568 217
<b>Total</b>	<b>45 949 563</b>	<b>Total</b>	<b>45 949 563</b>

Un.: Euros

De acordo com o resumo das contas de ordem exibido, e no que diz respeito às garantias prestadas a favor da Autarquia, é de salientar a prestação de novas garantias no montante de 474.421 €, bem como, a devolução de 882.482 €, uma vez reunidas as condições legais para a sua concretização.

Foram acionadas duas garantias bancárias a favor da Autarquia, por incumprimento contratual das obrigações assumidas pelas seguintes entidades no âmbito da execução de obras de urbanização:

- “PREDIMATE – IMÓVEIS, S.A.” – Garantia no montante de 160.114 €, destinada a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização respeitantes à “Operação Urbanística de Loteamento de Ponte de Moreira”;
- “MERGARDEN IMOBILIARIA, S.A” - Garantia no montante de 113.052 € destinada a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização respeitantes à “Operação Urbanística de Loteamento, a ter lugar no terreno sito na Zona Industrial da Maia I – Setor IX – Moreira da Maia”.

No que concerne às garantias prestadas a favor de terceiros, regista-se no 1.º semestre de 2017 a libertação de duas garantias bancárias a favor da Autoridade Tributária pelos montantes de 83.062 € e 40.429 €, e que tinham como objetivo assegurar a liquidação de IMI que passou a ser responsabilidade do Município, com a celebração da escritura de dissolução e conseqüente liquidação do Fundo de Investimento Fechado “Praça Maior”.

Registadas a favor de terceiros encontram-se ainda:

- A hipoteca sobre o Fórum no montante de 5.175.787 € registada a favor do Ministério das Finanças em 2007, tendo em vista a suspensão do processo de execução fiscal existente, em consequência do município ter contestado a decisão da cobrança do IVA associada ao processo de antecipação das rendas habitacionais realizado em 2004 a favor de terceiros;
- Três garantias, prestadas pelo município em 2005 a favor da ARHNORTE, IP – Administração da Região Hidrográfica do Norte, IP, duas de 25.000 € e uma de 50.000 €;
- Uma garantia prestada em 2005 a favor do IEP – Instituto de Estradas de Portugal, no valor de 2.500 €.
- Duas garantias, no valor unitário de 8.202.115 €, indexadas aos Bancos BPI e Santander Totta, na sequência do contrato de cessão de créditos pela antecipação de rendas dos empreendimentos de habitação social, celebrado em 2004 pela Espaço Municipal, que no seu computo global refletem a libertação de 758.075 € em relação ao saldo existente no final da gerência de 2016.

Pese embora a sua não referência em relatos anteriores a 2015, considerando que o Município da Maia não foi a entidade cedente na respetiva operação de cessão de créditos, intervém contudo como garante perante eventual incumprimento por parte dos devedores, razão por que se entendeu prudente a sua inclusão a partir do exercício económico de 2015, apesar de, desde 2004 e até à presente data, nunca terem sido acionadas as respetivas garantias dado o cumprimento regular dos arrendatários.

Conclui-se, portanto, que o saldo final a favor da autarquia é de 22.022.782 €, e a favor de terceiros 20.444.841 €.



1

2

3

4

5

**maia**

CÂMARA MUNICIPAL

ANÁLISE DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO



## **ENQUADRAMENTO**

O presente capítulo dedicado à matéria do endividamento autárquico encontra-se estruturado em duas partes que se complementam: endividamento “*Stricto Sensu*” versus “*Lato Sensu*”

- **Endividamento - *Stricto Sensu***

Direcionado para uma apreciação circunstanciada à evolução do endividamento do Município, excluindo as influências do sector empresarial local, das associações dos municípios e de igual modo dos serviços municipalizados, em conformidade com os dados constantes nas peças contabilísticas anexas ao presente documento, como tem sido prática corrente dos últimos anos.

Num primeiro momento é realizada uma abordagem generalizada à evolução da dívida global, a que se segue uma avaliação individualizada de cada uma das suas componentes, ao nível de curto e médio e longo prazo, sempre centrada nos valores das operações orçamentais retratados na contabilidade patrimonial.

Permanece ainda com particular relevância no contexto global da gestão da dívida, o controlo da dívida de curto prazo e dos pagamentos em atraso, por força da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, designada como a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), e das imposições constantes na Lei do Orçamento de Estado para 2017, bem como das respetivas normas de execução orçamental.

- **Endividamento - *Lato Sensu***

Conceito orientado para o apuramento do endividamento numa ótica de grupo municipal, de acordo com o previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), que é o da dívida total de operações orçamentais do município incluindo os efeitos do endividamento das entidades por si participadas, na proporção da sua participação, atentos determinados requisitos.

Estão aqui abrangidas todas as entidades, independentemente da sua natureza, em que o Município participa ou sobre as quais detenha poderes de controlo.

Em síntese, quantifica-se o montante da dívida total de operações orçamentais do Município da Maia – Grupo Municipal – e avalia-se o seu posicionamento face aos limites legalmente impostos.

## ENDIVIDAMENTO STRICTO SENSU

Sem prejuízo da estrutura da dívida apresentada no balanço, que atende ao grau de exigibilidade para efeitos de classificação em curto prazo e médio e longo prazo, neste capítulo atendeu-se à sua natureza, isto é, considerou-se como dívida de médio e longo prazo aquela cuja contratação ocorreu para um horizonte temporal superior a um ano.

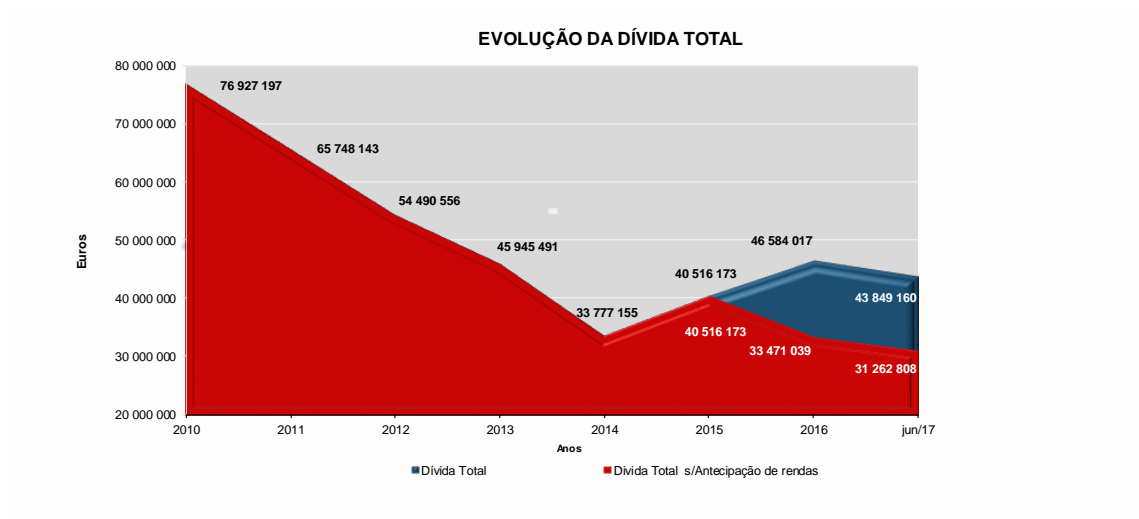
## DÍVIDA TOTAL

Quadro 14

	EVOLUÇÃO DA DÍVIDA TOTAL								Variação	
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	jun/17	Jun17/2016	Jun17/2010
<b>Dívida de Natureza Orçamental</b>	<b>76 927 197</b>	<b>65 748 143</b>	<b>54 490 556</b>	<b>45 945 491</b>	<b>33 777 155</b>	<b>40 516 173</b>	<b>33 471 039</b>	<b>31 262 808</b>	<b>-2 208 231</b>	<b>-45 664 388</b>
Dívida de Médio e Longo Prazo	60 241 496	52 567 656	44 887 283	37 180 969	29 716 463	36 755 669	29 548 408	26 504 512	-3 043 896	-33 736 984
Dívida de Curto Prazo	16 685 700	13 180 487	9 603 273	8 764 522	4 060 692	3 760 504	3 922 631	4 758 296	835 665	-11 927 405
<b>Dívida de Natureza Não Orçamental</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>13 112 978</b>	<b>12 586 352</b>	<b>-526 626</b>	<b>12 586 352</b>
Dívida de Médio e Longo Prazo - Antecipação de Rendas	0	0	0	0	0	0	13 112 978	12 586 352	-526 626	12 586 352
<b>Dívida Total</b>	<b>76 927 197</b>	<b>65 748 143</b>	<b>54 490 556</b>	<b>45 945 491</b>	<b>33 777 155</b>	<b>40 516 173</b>	<b>46 584 017</b>	<b>43 849 160</b>	<b>-2 734 857</b>	<b>-33 078 036</b>
<b>Taxa de crescimento da dívida</b>	<b>-10,1%</b>	<b>-14,5%</b>	<b>-17,1%</b>	<b>-15,7%</b>	<b>-26,5%</b>	<b>20,0%</b>	<b>15,0%</b>	<b>-5,9%</b>		<b>-43,0%</b>
<b>Natureza Orçamental</b>	<b>-10,1%</b>	<b>-14,5%</b>	<b>-17,1%</b>	<b>-15,7%</b>	<b>-26,5%</b>	<b>20,0%</b>	<b>-17,4%</b>	<b>-6,6%</b>		<b>-59,4%</b>
Médio e longo prazo	-11,3%	-12,7%	-14,6%	-17,2%	-20,1%	23,7%	-19,6%	-10,3%		-56,0%
Curto prazo	-5,3%	-21,0%	-27,1%	-8,7%	-53,7%	-7,4%	4,3%	21,3%		-71,5%
<b>Natureza Não Orçamental</b>										
Antecipação de Rendas								-4,0%		

Un: Euros

Gráfico 4



Justifica-se, como apontamento preambular à análise deste capítulo, reiterar as considerações contidas no relatório de gestão anual do ano transato no que se refere às implicações decorrentes de uma



recomendação proferida pelo Tribunal de Contas em sede de homologação das contas de gerência dos exercícios de 2004 e 2005, comunicada ao município pelo ofício n.º 21714/16, em 04 de agosto de 2016.

De notar que estamos perante uma dilação temporal de 10 anos.

Por força desta recomendação, o município viu-se obrigado a alterar a forma de contabilização da operação de cessão de créditos das rendas de habitação social celebrada em 2004, passando a contabilizá-la como se de um contrato de mútuo se tratasse a partir da gerência de 2016, apesar da operação em referência não ter natureza orçamental, uma vez que o município nesta fase apenas intervém como garante perante eventual incumprimento por parte dos inquilinos, situação que desde 2004 até à presente data nunca se verificou dado o cumprimento regular dos arrendatários.

Deste modo, independentemente do entendimento que do ponto de vista técnico tínhamos vindo a adotar ser distinto da solução preconizada pelo Tribunal de Contas, face ao normativo contabilístico ainda vigente - POCAL -, o município viu-se obrigado a alterar a contabilização da operação em apreço, até ao exercício de 2015 refletida no passivo do balanço do município numa conta de proveitos diferidos - conta 27.4.2 – Antecipação de Rendas –, passando a registá-la como um empréstimo de médio e longo prazo e fazendo-a relevar para efeitos de cumprimento do limite da dívida, apesar de não se tratar de uma dívida de natureza orçamental, requisito essencial para que a mesma releve para o apuramento do endividamento municipal, face ao disposto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Destaca-se, com particular relevância, que no âmbito do controlo ao endividamento autárquico foram realizadas pela Inspeção Geral de Finanças diversas auditorias ao Município, designadamente aos exercícios de 2001 a 2004, de 2003 a 2006 e de 2005 a 2009, sem nunca ter sido questionado o registo contabilístico desta operação de cessão de créditos das rendas de habitação social. Entendimento que levou o município a solicitar um pedido de esclarecimentos sobre a forma de contabilização proposta, pese embora o parecer do tribunal de contas tenha permanecido igual.

Apresenta-se assim uma alteração substancial ao conteúdo da dívida que releva para efeitos do apuramento da dívida total de operações orçamentais do município, designadamente em relação à utilizada em gerências anteriores a 2016, o que inviabiliza qualquer análise comparativa que se pretenda séria e responsável, devido às implicações de tão elevada ordem.

Justifica-se, por isso, uma análise à dívida estruturada em duas partes distintas: num primeiro momento centrada nos valores das operações orçamentais retratados na contabilidade patrimonial, a que se segue uma avaliação agregando a dívida de natureza não orçamental procedente desta operação de antecipação de rendas.

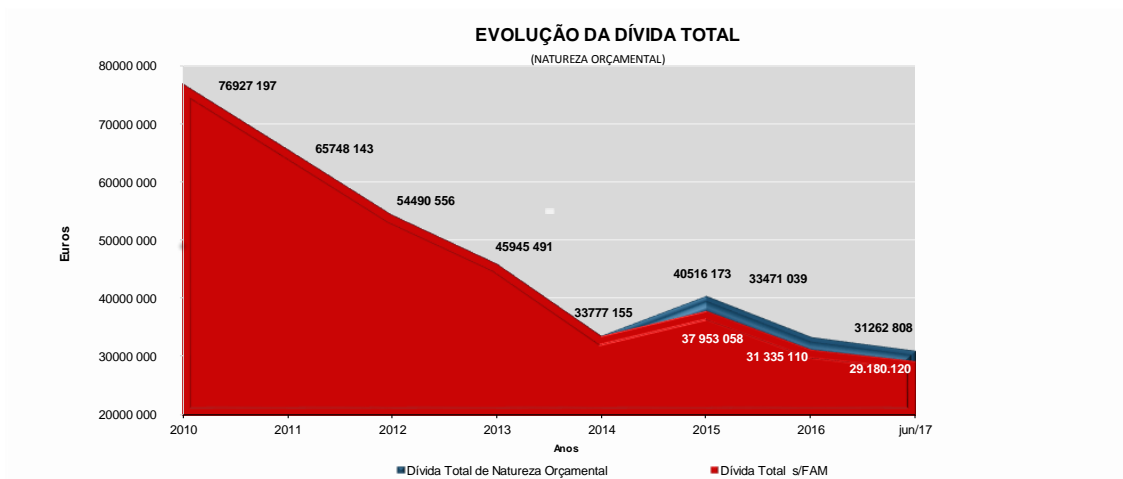
Circunscrevendo a análise à evolução da dívida do município de natureza orçamental, confirma-se que o nível de endividamento do município têm vindo a diminuir de forma consistente ao longo dos anos, apenas interrompido em 2015, alicerçado num ritmo de reduções anuais, a rondar, quase sempre, entre oito a doze milhões de euros, quantias significativas num contexto de apertada gestão de disponibilidades, principalmente, considerando a conjuntura macroeconómica dos últimos anos, que originou quebras de receita expressivas.

Permanece igual tendência no fecho do semestre de 2017, com a dívida individual do município de natureza orçamental a totalizar 31.262.808 €, menos (-) 2.208.231 € que no final da gerência de 2016, evidenciando assim um decréscimo de (-) 6,6%, justificado pelo comportamento da dívida de médio e longo prazo, que reduz (-) 3.043.896 €, em contraposição com o aumento de (+) 835.665 € na dívida de curto prazo.

Do total da dívida orçamental do município reportada a 30 de junho de 2017, são de natureza de médio e longo prazo 26.504.512 €, e apenas de curto prazo 4.758.296 €, quantitativos que, face aos valores apurados no final do ano antecedente, evidenciam uma redução de (-) 10,3% e um aumento de (+) 21%, respetivamente.

Os resultados obtidos demonstram que no período compreendido entre 2010 e 2017, em contexto de grande austeridade, o endividamento do município de natureza orçamental reduziu cerca de 60% (de 76.927.197 € para 31.262.808 €), o que denota que, em devido tempo, o município soube adequar o seu orçamento à realidade que se antevia, designadamente, promovendo um grande esforço de contenção e de racionalização das suas despesas, como bem espelha o gráfico infra.

**Gráfico 5**



Mesmo incluindo na análise o passivo de médio e longo prazo de natureza não orçamental proveniente da operação de cessão de créditos das rendas da habitação social, em cumprimento da recomendação do Tribunal de Contas, pese embora o agravamento registado em 2016, a dívida total do município à data de 30 de junho de 2017, posiciona-se em 43.849.160 €, menos (-) 2.734.857 € que no final da gerência de 2016, retomando assim a tendência de decréscimo habitual.

### DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO

Considerando que as sucessivas Leis do Orçamento de Estado (2015, 2016 e 2017) determinam que o montante referente à contribuição de cada município para o Fundo de Apoio Municipal não releva para o limite da dívida total previsto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;

Considerando ainda que por via das alterações preconizadas pelas Leis do Orçamento de Estado (2016 e 2017) à legislação em vigor, designadamente ao artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, para

efeitos do apuramento da dívida total são excluídos determinados tipos de empréstimos em função da sua natureza;

Estrutura-se a informação da dívida de médio e longo prazo, diferenciando-se os empréstimos consoante a sua natureza em função do fim a que se destinam, reprimando no decurso da análise a terminologia outrora aplicável neste tipo de relato quanto à sua diferenciação em “releva” ou “não releva” para a capacidade de endividamento municipal.

**Quadro 15**

ESTRUTURA DA DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO										Varição
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	Junho 2017	Jun17/2016	
<b>Dívida de Natureza Orçamental</b>	60 241 496	52 567 656	44 887 283	37 180 969	29 716 463	36 755 669	29 548 408	26 504 512	-3 043 896	
<b>Empréstimos de Médio e Longo Prazo</b>	58 919 838	51 457 464	43 988 556	36 493 707	29 240 666	33 928 222	27 359 613	24 582 176	-2 777 437	
<b>Empréstimos de MLP destinados a fins diversos</b>	38 704 490	32 396 882	26 089 274	19 781 666	13 724 968	19 619 182	14 268 950	12 104 946	-2 164 004	
Empréstimo Bancário de M.L.P com o BTA no montante de 29.927.873,82	16 483 623	13 698 097	10 912 570	8 127 044	5 341 517	4 006 138	2 670 759	2 003 069	-667 690	
Empréstimo Bancário de M.L.P com BPI no montante de 20.000.000	11 933 530	9 916 912	7 900 295	5 883 677	3 867 060	2 900 295	1 933 530	1 450 147	-483 382	
Empréstimo Bancário de M.L.P com BPI no montante de 9.200.000 - Aquisição dos Lotes de Terreno n.ºs 1 e 4 à TECMAIA	0	0	0	0	0	9 200 000	7 155 556	6 644 444	-511 111	
Empréstimo Bancário de M.L.P ao abrigo do FREDE - 12.545.533	10 287 337	8 781 873	7 276 409	5 770 945	4 516 392	3 512 749	2 509 107	2 007 285	-501 821	
Banco Santander Totta	5 269 124	3 763 660	2 258 196	752 732	0	0	0	0	0	
Estado	5 018 213	5 018 213	5 018 213	5 018 213	4 516 392	3 512 749	2 509 107	2 007 285	-501 821	
<b>Empréstimos de MLP destinados à Habitação Social</b>	20 215 348	19 060 581	17 899 282	16 712 041	15 515 698	14 309 041	13 090 663	12 477 231	-613 432	
Empréstimo Bancário de M.L.P com o BBVA - Complemento PER - no montante de 7.169.214,75	6 179 270	5 890 383	5 595 764	5 295 123	4 989 368	4 678 024	4 359 463	4 197 357	-162 106	
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de crédito bonificado - PER 1 - com a CGD - no montante de 7.481.968,46€	3 974 635	3 707 701	3 439 863	3 166 447	2 892 148	2 616 318	2 339 294	2 200 392	-138 902	
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de crédito bonificado - PER 2 - com a CGD - até 21.007.737,65	10 061 443	9 462 497	8 863 654	8 250 471	7 634 182	7 014 698	6 391 906	6 079 482	-312 424	
<b>Outras Dívidas de Médio e Longo Prazo</b>	1 321 658	1 110 193	898 727	687 262	475 797	2 827 447	2 188 795	1 922 336	-286 459	
Fornecedores de Imobilizado de Médio e Longo Prazo	1 321 658	1 110 193	898 727	687 262	475 797	264 332	52 866	0	-52 866	
FAM - Fundo de Apoio Municipal	0	0	0	0	0	2 563 115	2 135 929	1 922 336	-213 593	
<b>Dívida de Natureza Não Orçamental</b>	0	0	0	0	0	0	13 112 978	12 586 352	-526 626	
<b>Dívidas de Médio e Longo Prazo - Antecipação de Rendos</b>	0	0	0	0	0	0	13 112 978	12 586 352	-526 626	
Banco Santander Totta	0	0	0	0	0	0	6 556 489	6 293 176	-263 313	
Banco BPI	0	0	0	0	0	0	6 556 489	6 293 176	-263 313	
<b>Total da dívida de médio e longo prazo</b>	60 241 496	52 567 656	44 887 283	37 180 969	29 716 463	36 755 669	42 661 386	39 090 865	-3 570 522	
<b>Taxa de crescimento</b>	-11,3%	-12,7%	-14,6%	-17,2%	-20,1%	23,7%	16,1%	-8,4%		

Centrando a análise na evolução do passivo de médio e longo prazo de natureza orçamental, os dados presentes no Quadro 15 demonstram que desde 2010 e até ao final de 2014 há uma tendência clara de diminuição da dívida de médio e longo prazo, independentemente da finalidade dos empréstimos bancários contraídos, sendo notório que, ano após ano, aumentam os níveis de redução, recaindo o maior peso sobre os empréstimos destinados a finalidades diversas, comportamento que na realidade remonta a 2002, como revelam as prestações de contas de anos anteriores.

Interrompe-se esta orientação no ano de 2015, face ao aumento de (+) 7.039.206 € da dívida de médio e longo prazo do município, devido à concretização de duas novas operações, a celebração do Empréstimo Bancário de M.L.P com o Banco Português de Investimento, no valor de 9.200.000 €, para aquisição dos lotes de terreno números 1 e 4 que integravam o Parque de Ciência e Tecnologia da Maia (TECMAIA), cujo impacto foi em parte atenuado pelas amortizações ocorridas nos demais empréstimos existentes em resultado do cumprimento do serviço de dívida negociado, bem como a obrigatoriedade legal de subscrição do Fundo de Apoio Municipal (FAM), no valor total de 2.990.300,97€.

Tais operações assumem especial relevância no contexto municipal, tendo sido determinadas por imposições legais que regem a governação local, isto porque, a celebração do Empréstimo Bancário de M.L.P com o Banco Português de Investimento, no valor de 9.200.000 €, foi motivada pela necessidade de serem cumpridas as obrigações que para a Autarquia derivam da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto,

tendo em conta as responsabilidades já constituídas para o Município em resultado dos invocados normativos, atenta a sua participação de 51% no capital social da TECMAIA. Razão por que se entendeu conveniente para a salvaguarda do superior interesse público a aquisição pela Autarquia dos lotes de terreno n.ºs 1 e 4, de modo a evitar a resolução dos contratos de empréstimo existentes naquela sociedade pelo Sindicato Bancário e competente venda pela via judicial, que determinariam uma desvalorização dos imóveis, face à baixa do mercado imobiliário, e conseqüentemente uma dissolução compulsiva da própria sociedade com grave prejuízo para o interesse público municipal.

Já no que se refere à subscrição do Fundo de Apoio Municipal, realça-se que esta operação resultou de uma imposição legal, designadamente a entrada em vigor da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, que aprovou o regime jurídico da recuperação financeira municipal (RJRFM) e determina a obrigatoriedade de todos os municípios, sem exceção, contribuírem para este fundo.

O regime de recuperação financeira municipal tem em conta as especificidades de cada município e baseia-se no princípio de repartição do esforço entre os municípios, os seus credores e o Estado e na prevalência de soluções encontradas por mútuo acordo entre o município, os credores municipais e o FAM.

O capital social do FAM é representado por unidades de participação a subscrever e realizar pelo Estado e pelos municípios (art. 17.º, n.º 1, do RJRFM), consubstanciando assim um ativo em investimentos financeiros.

O montante imputável ao Município da Maia “*ab initio*” foi de 2.990.330,97€, nos termos do disposto no n.º 3 do supra mencionado artigo, onde está prevista a fórmula de cálculo para apurar a contribuição de cada município.

De acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 19.º, a realização do capital será efetuada em 7 anos, com início em 2015, em duas prestações anuais a realizar nos meses de junho e dezembro, pelo que a subscrição dos 2.990.330,97€ a favor do Município da Maia será realizada mediante um pagamento anual de 427.186,00 € até 2020 e de 427.184,97 € em 2021, tendo já ocorrido o pagamento de cinco tranches no montante de 213.593 € cada, uma das quais no exercício em curso.

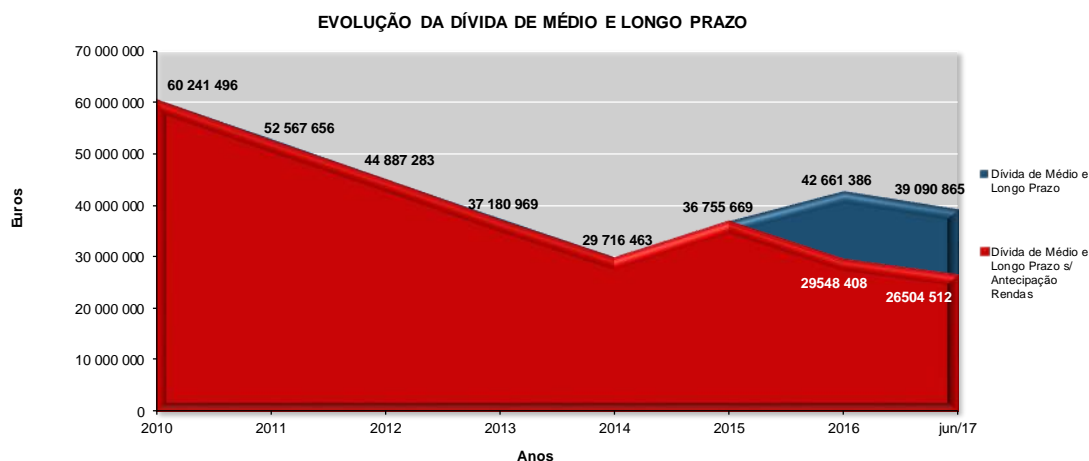
Do exposto, resulta inequívoco que o aumento do endividamento decorrente da obrigatoriedade de realizar este investimento financeiro emergiu de factos supervenientes à regular gestão municipal.

Todavia regista-se que, mantendo o mesmo critério desde 2015, o Orçamento do Estado para 2017 prevê que o montante referente à contribuição de cada município para o Fundo de Apoio Municipal não releva para o limite da dívida total previsto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Nos primeiros seis meses de 2017 dá-se continuidade à tendência de decrescimento da dívida de médio e longo prazo de natureza orçamental, com o valor total de 26.504.512 €, apresentando-se diminuída em (-) 3.043.896 € face ao final do exercício transato, (-) 10,3%, como se demonstra no gráfico infra.

Conclusão similar aplica-se à evolução da dívida imputável à operação de antecipação de rendas – de natureza não orçamental – com o valor total de 12.586.352 €, reduzindo (-) 526.626 €, (-) 4% em relação ao final da gerência de 2016.

**Gráfico 6**



Em cumprimento do serviço de dívida negociado, no cômputo global da diminuição obtida continua a predominar o contributo das amortizações efetuadas por conta dos empréstimos que relevam para fins diversos e concorrem para o limite da dívida, em especial do empréstimo bancário contratado com o BTA, no montante de 29.927.873,82 €, que originou uma redução de (-) 667.690 € no valor da dívida, logo seguido pela amortização de (-) 511.111 € referente ao empréstimo contratado com o BPI, no montante de 9.200.000 €, para a aquisição de dois lotes de terreno à TECMAIA.

Segue-se o empréstimo contratado ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado (PREDE), que determinou um corte adicional de (-) 501.821 € decorrente na íntegra da parte imputável ao Estado, uma vez que a parcela correspondente ao financiamento da instituição de crédito Banco Santander Totta do Estado encontra-se saldada desde finais de 2013. Por último, aparece o empréstimo bancário adjudicado ao BPI, no valor de 20.000.000 €, a ser responsável por uma descida de (-) 483.382 €.

Quanto aos empréstimos destinados à Habitação Social, o maior volume de amortizações está associado aos empréstimos realizados com a CGD ao abrigo das linhas de crédito bonificado (PER), cujo valor total ascendeu a (-) 451.326 €, sendo os demais empréstimos denominados de complemento PER, presentemente contratados com o Banco Bilbao Viscaya em consequência da operação de “Reestruturação do serviço de dívida de médio e longo prazo” levada a cabo em 2007, estes últimos responsáveis por uma redução de (-) 162.106 €.

Uma vez integralmente liquidada no semestre em análise a última tranche da dívida assumida pelo município em consequência de sentença homologatória proferida no âmbito do processo de aquisição do Pavilhão Gimnodesportivo de S. Pedro Fins, no valor de (-) 52.876 €, as outras dívidas de médio e longo circunscrevem-se apenas à contribuição para o Fundo de Apoio Municipal, única parcela da dívida de

médio e longo prazo que não concorre para efeitos de apuramento dos limites de endividamento, e que determinou um corte adicional na dívida de médio e longo prazo de (-) 213.593 €.

Acomodado o passivo de natureza não orçamental decorrente unicamente da operação de cessão de créditos das rendas da habitação social celebrada em 2004, no montante de total de 12.586.352 €, a dívida de médio e longo prazo do município à data de 30 de junho de 2017 totaliza 39.090.865 €, o que evidencia um decréscimo de (-) 3.570.522 € em relação ao final do ano transato, mantendo a tendência de redução atrás sinalizada.

## SERVIÇO DE DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO

Pretendendo avaliar, numa ótica orçamental, o peso dos encargos decorrentes do endividamento de médio e longo prazo, nomeadamente os juros e as respetivas amortizações, no total da despesa e receita municipais, inclui-se um quadro ilustrativo da evolução do serviço de dívida municipal no primeiro semestre de 2017 (Quadro 16) face a período homólogo, uma vez que esta avaliação não deve ser descontextualizada da periodicidade semestral com que ocorrem estas obrigações.

**Quadro 16**

EVOLUÇÃO DO SERVIÇO DE DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO				
	jun-17	jun-16	Variação	
			Valor	%
<b>Empréstimos MLP destinados a finalidades diversas (1)</b>	<b>2.217.943</b>	<b>1.838.226</b>	<b>379.717</b>	<b>20,7%</b>
Amortizações	2.164.004	1652.893	511.111	30,9%
Juros	53.939	185.333	-131.394	-70,9%
<b>Empréstimos MLP destinados à Habitação Social (2)</b>	<b>619.479</b>	<b>618.047</b>	<b>1.432</b>	<b>0,2%</b>
Amortizações	613.432	607.656	5.776	1,0%
Juros	6.047	10.391	-4.344	-41,8%
<b>Outras Dívidas de Médio e Longo Prazo (3)</b>	<b>266.459</b>	<b>319.367</b>	<b>-52.908</b>	<b>-16,6%</b>
Amortizações	266.459	319.326	-52.866	-16,6%
Juros	0	42	-42	-100,0%
<b>Total do Serviço de Dívida de Médio e Longo Prazo (1+2+3)</b>	<b>3.103.882</b>	<b>2.775.641</b>	<b>328.241</b>	<b>11,8%</b>
Amortizações	3.043.896	2.579.875	464.020	18,0%
Juros	59.986	195.766	-135.780	-69,4%
<b>Taxa de Crescimento do Serviço de Dívida de Médio e Longo Prazo</b>	<b>11,8%</b>	<b>6,0%</b>		
Amortizações	18,0%	0,2%		
Juros	-69,4%	350,1%		
<b>Juros / Receita Total Cobrada</b>	<b>0,2%</b>	<b>0,6%</b>		
<b>Juros / Despesa Total Paga</b>	<b>0,2%</b>	<b>0,7%</b>		
<b>Juros / Despesa de Capital Paga</b>	<b>0,8%</b>	<b>2,7%</b>		
<b>Serviço Dívida / Receita Total Cobrada</b>	<b>10,9%</b>	<b>8,9%</b>		
<b>Serviço Dívida / Despesa Total Paga</b>	<b>11,5%</b>	<b>10,1%</b>		

Un: Euros

Como a apreciação promovida neste âmbito tem como missão avaliar a despesa realizada em juros e amortizações ao abrigo do orçamento municipal e o seu peso no total da receita cobrada e no total da despesa paga, matéria de natureza exclusivamente orçamental, os dados constantes no quadro supra não contemplam os juros e amortizações provenientes do empréstimo de médio e longo prazo associado ao processo de antecipação de rendas da habitação social.

Numa análise comparativa em relação a período homólogo, conclui-se que os encargos com o serviço de dívida municipal de natureza orçamental aumentam (+) 328.241 €, (+) 12%, devido ao aumento das responsabilidades inerentes aos empréstimos destinados a finalidades diversas, em especial das amortizações, uma vez que no que se refere aos empréstimos destinados à habitação social os encargos se mantêm em níveis similares aos do primeiro semestre do ano anterior, registando-se ainda uma redução em outras dívidas de médio e longo prazo.

Tal comportamento, não obstante a reiterada diminuição do capital em dívida dos empréstimos que foram contratualizados em anos anteriores a 2015, é consequência dos encargos associados ao empréstimo bancário contratado com BPI, no montante de 9.200.000 €, para a aquisição de dois lotes de terreno à TECMAIA, que passam a ter maior relevo a partir de 2016 em observância com o que se encontra contratualmente estabelecido.

No peso do Serviço de Dívida prevalece o volume das amortizações que ronda os 98% do seu valor global, sendo que o serviço de dívida representa 11% do total da receita e cerca de 11,5% da despesa executadas, percentagens superiores às do período homólogo, e que não são, de todo, desprezíveis num contexto de apertada gestão de disponibilidades, o que justifica uma análise mais pormenorizada da rubrica.

Posto isto, insere-se o Quadro 17 com o detalhe do Serviço de Dívida de Médio e Longo Prazo com impacto orçamental no semestre findo, por tipologia de empréstimo, assim como a respetiva previsão desses encargos para o final do exercício de 2017, para além da ilustração gráfica do peso de cada uma das suas componentes.

**Quadro 17**

DESCRICÃO DO SERVIÇO DE DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO						
	Realizado 1.º Semestre 2017			Previsto 2.º semestre 2017		
	Amort	Juros	Total	Amort	Juros	Total
<b>Empréstimos MLP destinados a finalidades diversas</b>						
Empréstimo Bancário de M.L.P com o Banco Santander Totta, de 29.927.873,82 €	667.690	0	667.690	667.690	0	667.690
Empréstimo Bancário de M.L.P com Banco Português de Investimento, de 20.000.000,00 €	483.382	0	483.382	483.382	0	483.382
Empréstimo de MLP com o Estado (DGT) - PREDE de 5.018.213,00 €	501.821	1.053	502.874	501.821	296	502.117
Empréstimo Bancário de M.L.P com Banco Português de Investimento, de 9.200.000,00 € - Tecmaia	511.111	52.886	563.997	511.111	43.888	554.999
<b>Sub Total</b>	<b>2.164.004</b>	<b>53.939</b>	<b>2.217.943</b>	<b>2.164.004</b>	<b>44.184</b>	<b>2.208.189</b>
<b>Empréstimos MLP destinados à Habitação Social</b>						
Empréstimo Bancário de M.L.P com o BBVA - Complemento PER - de 7.169.214,75 €	162.106	0	162.106	164.056	0	164.056
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de crédito bonificado (PER 1) com a C G D - até 7.481.968,46 €	138.902	1.599	140.500	139.050	1.389	140.439
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de crédito bonificado (PER 2) com a C G D - até 21.077.411,44 €	312.424	4.448	316.872	312.813	3.869	316.681
<b>Sub Total</b>	<b>613.432</b>	<b>6.047</b>	<b>619.479</b>	<b>615.919</b>	<b>5.258</b>	<b>621.177</b>
<b>Outras Dívidas de Médio e Longo Prazo</b>						
Fornecedores de Imobilizado de MLP	52.866	0	52.866	0	0	0
FAM - Fundo de Apoio Municipal	213.593	-	213.593	213.593	-	213.593
<b>Sub Total</b>	<b>266.459</b>	<b>0</b>	<b>266.459</b>	<b>213.593</b>	<b>0</b>	<b>213.593</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.043.896</b>	<b>59.986</b>	<b>3.103.882</b>	<b>2.993.516</b>	<b>49.442</b>	<b>3.042.958</b>

Un: Euros

No cômputo global das despesas realizadas com o serviço de dívida municipal sobressaem as relacionadas com empréstimos destinados a finalidades diversas, posicionando-se na primeira linha as do empréstimo bancário celebrado com o Banco Santander Totta, logo seguidas, pelo empréstimo contratualizado com o BPI para a aquisição dos terrenos à TECMAIA, no valor de 9.200.000€, pelo empréstimo contratado ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado (PREDE), decorrente na íntegra da parte imputável ao Estado, e, por último, com materialidade similar, os encargos com o empréstimo bancário contratado com o BPI no valor dos 20.000.000 €.

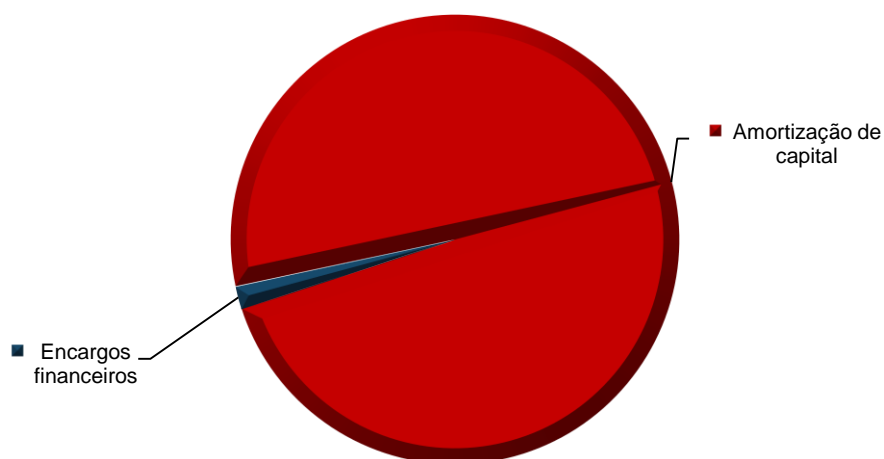
Relativamente aos empréstimos destinados à habitação social, o maior volume do serviço da dívida permanece indexado aos empréstimos contratados com a CGD ao abrigo das linhas de crédito bonificado PER2.

No domínio das Outras Dívidas de Médio e Longo Prazo, para além da responsabilidade proveniente da sentença homologatória proferida no âmbito do processo de aquisição do Pavilhão Gimnodesportivo de S. Pedro Fins, com o último pagamento de 52.866 € realizado em janeiro de 2017, releva-se a existência do encargo anual decorrente da contribuição obrigatória do Município para a realização do Capital Social do Fundo de Apoio Municipal, tendo já ocorrido o pagamento da quinta tranche no montante de 213.593,00 €, prevendo-se o pagamento de outra tranche de igual montante até ao final do corrente ano.

#### Gráfico 7

##### COMPOSIÇÃO DO SERVIÇO DE DÍVIDA

1.º SEMESTRE DE 2017





## COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO NO FIM DA GERÊNCIA

No Quadro 18 sistematizam-se os empréstimos existentes à data de 30 de Junho de 2017 e respetivos valores do capital em dívida, diferenciando-os em função da sua natureza e do seu grau de exigibilidade, com o objetivo de obter uma visão mais pormenorizada da estrutura do endividamento municipal de médio e longo prazo, incluindo a proveniente a operação de cessão de créditos.

**Quadro 18**

COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO POR GRAU DE EXIGIBILIDADE		
	jun-17	
	Valor	Peso
<b>EXIGIVEL A MÉDIO E LONGO PRAZO</b>	<b>31.972.086</b>	<b>81,79%</b>
<b>Dívida de Natureza Orçamental</b>	<b>20.515.058</b>	<b>52,48%</b>
<b>Empréstimos Bancários de MLP</b>	<b>19.019.908</b>	<b>48,66%</b>
<b>Empréstimos MLP destinados a finalidades diversas</b>	<b>7.776.937</b>	<b>19,89%</b>
Empréstimo Bancário de ML.P com o BTA no montante de 29.927.873,82	667.690	1,71%
Empréstimo Bancário de ML. P com BPI no montante de 20.000.000	483.382	1,24%
Empréstimo Bancário de ML. P com BPI no montante de 9.200.000 - Aquisição dos Lotes de Terreno n.ºs 1 e 4 à TECMAIA	5.622.222	14,38%
Empréstimo Bancário de ML. P ao abrigo do PREDE - 12.545.533	1.003.643	2,57%
Banco Santander Totta	0	0,00%
Estado	1.003.643	2,57%
<b>Empréstimos MLP destinados à Habitação Social</b>	<b>11.242.971</b>	<b>28,76%</b>
Empréstimo Bancário de ML. P com o BBVA - Complemento PER - no montante de 7.169.214,75	3.867.243	9,89%
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de credito bonificado - PER 1- com a C G D - no montante de 7.481.968,46€	1.922.173	4,92%
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de credito bonificado - PER 2 - com a C G D - até 21.007.737,65	5.453.555	13,95%
<b>Outras Dívidas de Médio e Longo Prazo</b>	<b>1.495.150</b>	<b>3,82%</b>
Fornecedores de Imobilizado de Médio e Longo Prazo	0	0,00%
FAM - Fundo de Apoio Municipal	1.495.150	3,82%
<b>Dívida de Natureza Não Orçamental</b>	<b>11.457.028</b>	<b>29,31%</b>
<b>Dívidas de Médio e Longo Prazo - Antecipação de Rendas</b>	<b>11.457.028</b>	<b>29,31%</b>
Banco Santander Totta	5.728.514	14,65%
Banco BPI	5.728.514	14,65%
<b>EXIGIVEL A CURTO PRAZO</b>	<b>7.118.779</b>	<b>18,21%</b>
<b>Dívida de Natureza Orçamental</b>	<b>5.989.454</b>	<b>15,32%</b>
<b>Empréstimos de Médio e Longo Prazo</b>	<b>5.562.268</b>	<b>14,23%</b>
<b>Empréstimos MLP destinados a finalidades diversas</b>	<b>4.328.009</b>	<b>11,07%</b>
Empréstimo Bancário de ML.P com o BTA no montante de 29.927.873,82	1.335.379	3,42%
Empréstimo Bancário de ML. P com BPI no montante de 20.000.000	966.765	2,47%
Empréstimo Bancário de ML. P com BPI no montante de 9.200.000 - TECMAIA	1.022.222	2,61%
Empréstimo Bancário de ML. P ao abrigo do PREDE - 12.545.533	1.003.643	2,57%
Estado	1.003.643	2,57%
<b>Empréstimos MLP destinados à Habitação Social</b>	<b>1.234.259</b>	<b>3,16%</b>
Empréstimo Bancário de ML. P com o BBVA - Complemento PER - no montante de 7.169.214,75	330.113	0,84%
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de credito bonificado - PER 1- com a C G D - no montante de 7.481.968,46€	278.219	0,71%
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de credito bonificado - PER 2 - com a C G D - até 21.007.737,65	625.927	1,60%
<b>Outras Dívidas de Médio e Longo Prazo</b>	<b>427.186</b>	<b>1,09%</b>
Fornecedores de Imobilizado de Médio e Longo Prazo	0	0,00%
FAM - Fundo de Apoio Municipal	427.186	1,09%
<b>Dívida de Natureza Não Orçamental</b>	<b>1.129.325</b>	<b>2,89%</b>
<b>Dívidas de Médio e Longo Prazo - Antecipação de Rendas</b>	<b>1.129.325</b>	<b>2,89%</b>
Banco Santander Totta	564.662	1,44%
Banco BPI	564.662	1,44%
<b>TOTAL DA DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO</b>	<b>39.090.865</b>	<b>100,00%</b>

Un: Euros

Observada a constituição da dívida de médio e longo prazo conclui-se que cerca de 32% do seu valor resulta de empréstimos destinados à construção de habitação social que foram contratualizados ao abrigo do Programa Especial de Realojamento, na sua grande maioria abrangidos por uma linha de crédito bonificado para um período de 25 anos.

Este tipo de empréstimos beneficia de uma bonificação do Estado correspondente a 75% da taxa de juro contratual, que nos primeiros seis meses do ano garantiu um proveito financeiro de 16.768 €.

Para finalizar, apresenta-se o Quadro 19, prospetivo da composição da dívida no final do exercício de 2017.

**Quadro 19**

PREVISÃO DA ESTRUTURA DA DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO		
31-12-2017		
	Valor	Peso
<b>Dívida de Natureza Orçamental</b>	<b>23.510.996</b>	<b>66%</b>
<b>Empréstimos de Médio e Longo Prazo</b>	<b>21.802.253</b>	<b>61%</b>
<b>Empréstimos MLP destinados a finalidades diversas</b>	<b>9.940.941</b>	<b>28%</b>
Empréstimo Bancário de M.L.P com o BTA no montante de 29.927.873,82	1.335.379	4%
Empréstimo Bancário de M.L. P com BPI no montante de 20.000.000	966.765	3%
Empréstimo Bancário de M.L. P ao abrigo do PREDE - 12.545.533	<b>1.505.464</b>	<b>4%</b>
Estado	1.505.464	4%
Empréstimo Bancário de M.L. P com BPI no montante de 9.200.000 - Tecmaia	6.133.333	17%
<b>Empréstimos MLP destinados à Habitação Social</b>	<b>11.861.312</b>	<b>33%</b>
Empréstimo Bancário de M.L. P com o BBVA - Complemento PER - no montante de 7.169.214,75	4.033.301	11%
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de crédito bonificado - PER 1 - com a C G D - no montante de 7.481.968,46€	2.061.342	6%
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de crédito bonificado - PER 2 - com a C G D - até 21.007.737,65	5.766.669	16%
<b>Outras Dívidas de Médio e Longo Prazo</b>	<b>1.708.743</b>	<b>5%</b>
Fornecedores de Imobilizado de Médio e Longo Prazo	0	0%
FAM - Fundo de Apoio Municipal	1.708.743	5%
<b>Dívida de Natureza Não Orçamental</b>	<b>12.034.573</b>	<b>34%</b>
<b>Dívidas de Médio e Longo Prazo - Antecipação de Rendas</b>	<b>12.034.573</b>	<b>34%</b>
Banco Santander Totta	6.017.287	17%
Banco BPI	6.017.287	17%
<b>TOTAL DA DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO</b>	<b>35.545.570</b>	<b>100%</b>

Un: Euros

## DÍVIDA DE CURTO PRAZO

A componente do endividamento de curto prazo incorpora a dívida proveniente dos fornecedores c/c e de imobilizado, dos credores de transferências para as autarquias locais e credores por investimentos financeiros, e do Estado e Outros Credores, cuja evolução dos últimos anos se retrata no Quadro 20.

**Quadro 20**

	EVOLUÇÃO DA DÍVIDA DE CURTO PRAZO								Variação	
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	Junho 2017	Jun17/2016	Jun17/2010
Fornecedores c/c	2.500.544	1.257.001	420.347	507.238	610.903	372.752	614.798	739.584	124.786	-1.760.960
Fornecedores imobilizado	9.469.913	6.567.481	673.670	4.857.836	53.481	16.196	27.101	618.695	591.594	-8.851.218
Outros credores	4.715.244	5.356.005	8.509.256	3.399.448	3.396.308	3.371.556	3.280.732	3.400.017	119.285	-1.315.227
<b>Total da Dívida de Curto Prazo</b>	<b>16.685.700</b>	<b>13.180.487</b>	<b>9.603.273</b>	<b>8.764.522</b>	<b>4.060.692</b>	<b>3.760.504</b>	<b>3.922.631</b>	<b>4.758.296</b>	<b>835.665</b>	<b>-11.927.405</b>
<b>Taxa de Crescimento da Dívida de Curto Prazo</b>	<b>-5,3%</b>	<b>-21,0%</b>	<b>-27,1%</b>	<b>-8,7%</b>	<b>-53,7%</b>	<b>-7,4%</b>	<b>4,3%</b>	<b>21,3%</b>		<b>-71,5%</b>
Fornecedores c/c	39,9%	-49,7%	-66,6%	20,7%	20,4%	-39,0%	64,9%	20,3%		-70,4%
Fornecedores imobilizado	-8,9%	-30,6%	-89,7%	621,1%	-98,9%	-69,7%	67,3%	2182,9%		-93,5%
Outros credores	-13,3%	13,6%	58,9%	-60,0%	-0,1%	-0,7%	-2,7%	3,6%		-27,9%

Un: Euros

**Gráfico 8**



A evolução da dívida de curto prazo no período compreendido entre 2010 e 2017 demonstra uma trajetória descendente, ao comportar uma redução na ordem dos (-) 12 milhões de euros (de 16.685.700 € para 4.758.296 €), isto é, cerca de (-) 72%, pese embora o acréscimo verificado nestes primeiros seis meses do ano em relação aos dados apurados no final da gestão de 2016, comportamento usual nesta componente da dívida municipal durante o primeiro semestre de cada ano, uma vez que os seus valores espelham o normal e regular registo de faturação no final do mês de junho, parte da qual se encontra em fase de receção e conferência.

Neste contexto, e uma vez estabilizados os níveis da dívida inerente à atividade operacional do município na componente de fornecedores, já que o prazo médio de pagamento do município é muito inferior aos 30 dias, já não é possível intervir nesta componente ao mesmo ritmo, o que é de todo compreensível atendendo ao nível do endividamento de curto prazo atingido.

Tanto assim é que, isoladas que fossem as dívidas de “Outros Credores” que estão a ser dirimidas em sede judicial, a dívida de curto prazo à data de 30 de junho de 2017 somaria 1.587.015 €, valor cuja ordem de grandeza reflete a cadência mensal de faturação do município, permitindo assim a concretização de pagamentos dentro do prazo médio atualmente estabelecido, de apenas 7 dias.

Delimitando a análise à evolução desta rubrica no semestre verifica-se que a dívida de curto prazo ao totalizar 4.758.296 € anuncia (+) 835.665 € que na gerência anterior, devido à influência dos seus três agregados: Fornecedores – conta corrente e de imobilizado – que aumentam (+) 124.786 € e (+) 591.594€, respetivamente, e dívida a “Outros Credores”, que dita um acréscimo de (+) 119.285 €.

Estes valores, à exceção dos que estão pendentes de resolução forense, reportam-se a faturação emitida em datas próximas do final do mês de junho, encontrando-se uma grande parte em receção e conferência e, por maioria de razão, não vencida, pelo que a sua materialidade não oferece qualquer preocupação em matéria de gestão da dívida de curto prazo, estando o seu valor indexado ao ritmo mensal de faturação do Município da Maia, permitindo a concretização de pagamentos dentro do prazo médio acima referido.

Os dados apurados no final de agosto já evidenciam uma redução na dívida de curto prazo, que ao totalizar 3.874.897 € diminui (-) 1,2 % em relação ao final do ano de 2016.

Quanto à preponderância de cada uma das rubricas no cômputo geral da dívida de curto prazo, o agregado de “Outros Credores” no valor total de 3.400.017 € assume-se como o mais relevante na gerência de 2017, com um peso na ordem dos 72%. Sobre esta questão reiteram-se as considerações produzidas em anteriores relatos quanto à sua componente mais influente, a dos “Credores de Transferências das Autarquias”, designadamente, que o seu maior valor respeita a uma dívida de 3.171.281 €, de participações à LIPOR para investimento, a qual está a ser dirimida em sede de compromisso arbitral com a invocação que também são devidas taxas de construção ao município na sequência do licenciamento da estação de tratamento de resíduos Sólidos (LIPOR II) e do aterro sanitário de apoio àquela estação.

No que respeita a redução dos pagamentos em atraso, a Lei do Orçamento de Estado para 2017 mantém em idênticas condições, a obrigação de, até ao final do ano, as entidades incluídas no subsetor da administração local reduzirem no mínimo 10 % dos pagamentos em atraso com mais de 90 dias, registados no Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL) à data de setembro de 2016, para além da redução já prevista no Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), criado pela Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto. Elimina-se, todavia, a redução anteriormente consagrada de redução de 5% no primeiro semestre do ano.

Assinala-se neste domínio que o Município se posiciona fora das entidades com pagamentos em atraso desde maio de 2012, assim permanecendo neste exercício, cumprindo integral e pontualmente todas as suas obrigações.

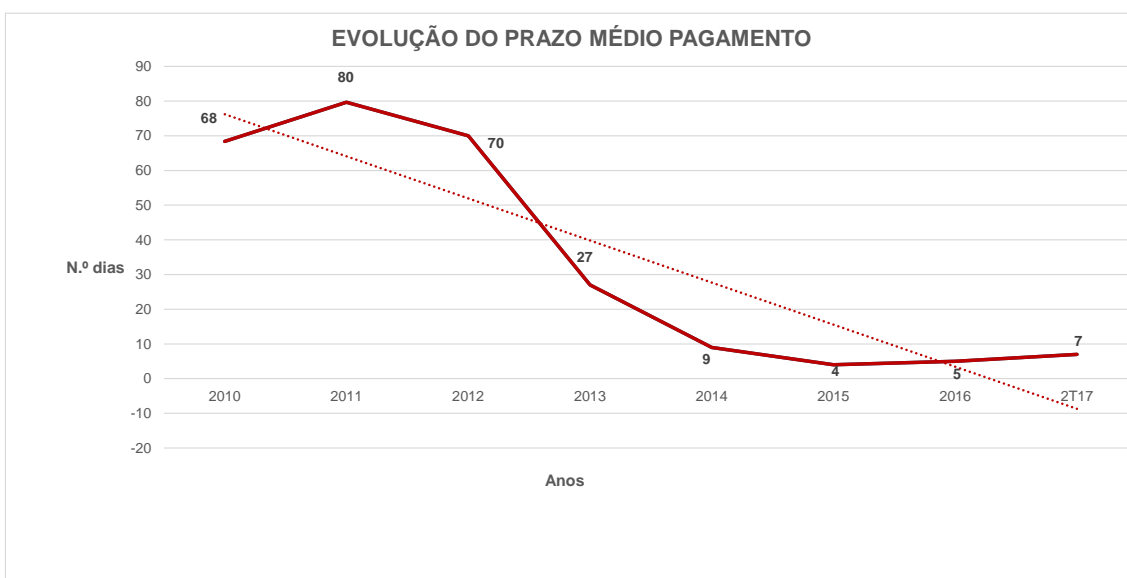
Também em relação ao prazo médio de pagamento do município, que à data de 30 de junho de 2017 é de apenas 7 dias, demonstra-se que continua em níveis francamente satisfatórios.

**Quadro 21**

PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO								
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2T17
$PMP = \frac{\sum_{i=1}^n DF}{\sum_{i=1}^n A} \times 365$	68	80	70	27	9	4	5	7

(\*) Cálculo de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, excluindo Fornecedores de Imobilizado de MLP

**Gráfico 9**



## **ENDIVIDAMENTO – LATO SENSU**

No capítulo que se ocupa o regime financeiro das Autarquias Locais, estabelecido pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), em matéria de endividamento autárquico, releva-se um conjunto de medidas conducentes ao controlo do endividamento municipal, que justificam que se faça uma breve nota ao seu enquadramento.

Este diploma legal veio, no seu artigo 52.º, estabelecer um novo conceito no que concerne ao endividamento municipal, que é o de dívida total de operações orçamentais.

A dívida total de operações orçamentais é o valor relevante para efeitos de verificação do cumprimento do limite de endividamento estabelecido no referido artigo 52.º, bem como para aferição dos municípios que se encontram em situação de saneamento financeiro (vide art.º 58.º) e em situação de rutura financeira (vide art.º 61.º).

Com este conceito do limite da dívida, passa-se a considerar que a dívida total de operações orçamentais do município – grupo municipal –, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores. E, sempre que este limite não seja cumprido, deve ser reduzido, no exercício subsequente, pelo menos 10% do montante em excesso, até que o referido limite seja cumprido. Por outro lado, se o referido limite for cumprido, pode aumentar 20% da margem disponível no início de cada exercício, o que claramente beneficia as autarquias locais em matéria de endividamento.

Assiste-se ainda ao alargamento das entidades relevantes para efeitos de limites da dívida total do grupo municipal, na medida em que para efeitos do apuramento do montante da dívida total relevante para o limite de cada município, anteriormente referido, passa a ter-se em consideração, como seria desejável, os serviços municipalizados e intermunicipalizados, as entidades intermunicipais e associativas municipais, as empresas locais, exceto se forem empresas abrangidas pelo Sector Empresarial do Estado ou Regional, as cooperativas e fundações e, por fim, as entidades de outra natureza nas quais se verifique um controlo ou presunção de controlo por parte do município.

Ou seja, este regime jurídico vem impor e reforçar a ideia que, em regra, todas as entidades constituídas e participadas por capitais municipais relevam para efeitos de endividamento municipal, cumpridos que sejam determinados requisitos, alargando assim de forma significativa o perímetro de entidades a considerar.

Nos casos em que seja ultrapassado o limite da dívida anteriormente referido, os municípios têm dois mecanismos de recuperação financeira – o saneamento financeiro e a recuperação financeira. No que diz respeito ao saneamento financeiro, entende-se que o município deve contrair empréstimos para a reprogramação da dívida e a consolidação de passivos financeiros. No entanto, estes pedidos de empréstimos têm um prazo máximo de 14 anos e devem ser instruídos com um estudo fundamentado da situação financeira e um plano de saneamento financeiro, elaborados pela câmara municipal e propostos à assembleia municipal, que vigore no período de empréstimo.

Quanto ao mecanismo da recuperação financeira, este é obrigatório sempre que o município se encontre em rutura financeira, isto é, sempre que o limite da dívida referido seja superior a 3 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios.

Para estes casos foi criado um Fundo de Apoio Municipal que tem por objeto prestar assistência financeira aos municípios que se encontrem nos casos supra referidos. As fontes de financiamento deste fundo, regulamentado em diploma próprio, incluem obrigatoriamente a participação do Estado e de todos os municípios.

As sucessivas Leis do Orçamento do Estado (2015, 2016 e 2017) têm vindo a introduzir algumas alterações neste âmbito.

No que se refere à contribuição de cada município para o Fundo de Apoio Municipal, desde 2015 que a Lei do Orçamento de Estado (LOE) determina que tal montante não releva para o limite da dívida total previsto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, mantendo-se igual prerrogativa na LOE 2017.

A Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, diploma que aprovou o Orçamento do Estado para 2016, considera no seu artigo 192.º que para efeitos do apuramento da dívida total dos municípios referida no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, não é considerado o valor dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos com comparticipação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) ou de outros fundos de apoio ao investimento inscritos no orçamento da União Europeia e o valor das subvenções reembolsáveis ou dos instrumentos financeiros referidos no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro.

Para o ano de 2017, a Lei do Orçamento do Estado (Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro) no seu artigo 66.º determina que, por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, das autarquias locais e do ambiente podem ser excecionados dos limites de endividamento previstos no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os empréstimos destinados ao financiamento de investimentos no âmbito do Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020), realizados por municípios ou associações de municípios, no âmbito da exploração e gestão de sistemas municipais agregados ou intermunicipais, que nos últimos três exercícios tenham apresentado um resultado operacional bruto positivo.

Determina ainda a Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2017 no seu artigo 82.º que, sempre que, por acordo com a administração central, uma autarquia local assuma a realização de despesa referente à contrapartida nacional de projetos cofinanciados por fundos europeus e certificada pela autoridade de gestão, a mesma não releva para o cumprimento das obrigações legais estabelecidas quanto ao limite da dívida total previsto no RFALEI.

De acordo com o definido nas leis do orçamento do estado para os anos de 2016 e 2017, nos artigos 48.º e 68.º, respetivamente, o limite previsto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, pode ser excepcionalmente ultrapassado pela contração de empréstimo para pagamento a concessionários decorrente de decisão judicial ou arbitral ou de resgate de contrato de concessão, nos termos previstos no articulado dos referidos artigos.

## LIMITE DA DÍVIDA TOTAL DO GRUPO MUNICIPAL

### Quadro 22

Receita Corrente Cobrada Líquida dos últimos três anos			
	2014	2015	2016
<b>Município (+)</b>	53.386.380	58.707.375	65.424.408
Receitas correntes líquida cobrada aos SMAS (-)	-359.740	-481.571	-486.209
<b>SMAS (+)</b>	15.090.302	15.618.189	16.368.313
Receitas correntes líquida cobrada ao Município (-)	-327.676	-481.515	-486.357
<b>Total da Receita Cobrada Líquida</b>	<b>67.789.267</b>	<b>73.362.477</b>	<b>80.820.155</b>
<b>Média dos últimos três anos</b>		<b>73.990.633</b>	
<b>Limite da Dívida Total &lt;=</b>		<b>110.985.950</b>	

Un:Euros

Em observância ao disposto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), e de acordo com a norma interpretativa da Direção Geral das Autarquias Locais, o limite acima identificado foi calculado com base nas receitas discriminadas. Em tal conformidade, o limite da dívida total para cada município em 2017, é apurado nos seguintes moldes:

«1 — A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.».

No âmbito do apuramento da receita corrente líquida do Município cobrada no ano, foi somada a receita corrente líquida cobrada pelos Serviços Municipalizados da Maia, deduzida da receita corrente líquida cobrada pelos Serviços Municipalizados ao Município e da receita corrente líquida cobrada pelo Município aos Serviços Municipalizados, em cada um dos anos.

O limite apresentado é o limite global previsto no n.º 1 do art.º 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, sendo que para os municípios cujo valor da dívida total a 31 de dezembro de 2014 seja inferior ao valor aqui apurado, a sua margem de endividamento será determinada de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 3 do art.º 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, isto é:

«b) (...) só pode aumentar, em cada exercício, o valor correspondente a 20 % da margem disponível no início de cada um dos exercícios.».



## ENTIDADES RELEVANTES PARA OS LIMITES LEGAIS

As entidades participadas pelo Município que relevam para o apuramento da dívida total de operações orçamentais da autarquia são, face ao disposto no artigo 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais):

- Os serviços municipalizados e intermunicipalizados, neste último caso, de acordo com o critério previsto no n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto - estas entidades relevam sempre.
- As entidades intermunicipais e as entidades associativas municipais, independentemente de terem sido constituídas ao abrigo de regimes legais específicos ou do direito privado, de acordo com o critério a estabelecer pelos seus órgãos deliberativos, com o acordo expresso das assembleias municipais respetivas, ou, na sua ausência, de forma proporcional à quota de cada município para as suas despesas de funcionamento.

Estas entidades relevam sempre, designadamente as associações de municípios de direito privado, contrariamente ao que se verificava na Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, para efeitos da contribuição para o endividamento líquido e endividamento de médio e longo prazo;

- As empresas locais e participadas de acordo com os artigos 19.º e 51.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, exceto se se tratar de empresas abrangidas pelos setores empresarial do Estado ou regional, por força do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de agosto, e pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 55-A/2010, de 31 de dezembro, proporcional à participação, direta ou indireta, do município no seu capital social, em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no artigo 40.º daquela lei.

Neste caso tais entidades apenas relevam em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas.

- As cooperativas e as fundações, proporcional à participação, direta ou indireta, do município, as quais relevam sempre;
- As entidades de outra natureza relativamente às quais se verifique, de acordo com o n.º 4 do artigo 75.º, o controlo ou presunção de controlo por parte do município, pelo montante total. Estas entidades relevam sempre que se verificar a existência de controlo ou presunção do mesmo.

Com particular relevância para a análise em apreço assinala-se que os dois Fundos de Investimento Imobiliários 100% detidos, nomeadamente o FII Maia Golfe, o FII Maia Imo, relevam desde 2014 para efeitos de apuramento do endividamento municipal, contrariamente ao que acontecia até 2013, não obstante sempre terem estado devidamente refletidos no Balanço Municipal, ao justo valor, desde a data da sua constituição.

A contribuição de cada uma das entidades para a dívida do município – grupo municipal – corresponde ao seu valor da dívida apurada multiplicado pelas respetivas percentagens de capital detido pelo Município.

No quadro 23 sistematiza-se a informação sobre as entidades participadas pelo Município e respetivas parcelas detidas.

**Quadro 23**

<b>ENTIDADES PARTICIPADAS</b>	
<b>1.º semestre 2017</b>	
<b>Identificação</b>	<b>% Participação</b>
<b>Serviços Municipalizados e intermunicipalizados</b>	
SMAS - Serviços Municipalizados Águas e Saneamento	100,00%
<b>Entidades intermunicipais e entidades associativas municipais</b>	
Lipor - Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto	10,56%
Área Metropolitana Porto	5,58%
APCT - Assoc Parque de Ciência e Tecnologias do Porto	2,947%
AdePorto - Agência de Energia do Porto	7,80%
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	0,395%
Maialnova - Associação para o Desenvolvimento do Concelho da Maia (2)	25,00%
Rede Intermunicipal de Cooperação e Desenvolvimento	
Associação do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular	5,41%
<b>Entidades Regionais</b>	
Turismo do Porto e Norte de Portugal, ER	1,16%
<b>Empresas Locais e Participadas</b>	
<b>Empresas Locais</b>	
Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.	100,00%
Maiambiente - Empresa Municipal do Ambiente, E.M.	100,00%
Espaço Municipal - Renovação Urbana Gestão do Património, E.M.	100,00%
Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A., E.M. (2)	51,00%
Municípia - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.	4,75%
Primus - Promoção e Desenvolvimento Regional, EMT, S.A. (2)	0,06%
<b>Empresas Participadas</b>	
Net - Novas Empresas e Tecnologias, S.A	0,22%
Águas do Norte, S.A. (1)	1,24%
Agua do Douro e Paiva, S.A. (1)	2,71%
Metro do Porto, S.A. (1)	0,001%
<b>Cooperativas e Fundações</b>	
Cooperzo - Cooperativa Zoológica da Maia	13,33%
Fundação do Conservatório de Música	100,00%
Fundação do Desporto	4,093%
Fundação da Juventude	1,50%
<b>Entidades de outras natureza</b>	
FEI Maialmo	100,00%
FEI Maialgolfe	100,00%

(1) Setor Empresarial do Estado

(2) Entidade que se encontra em liquidação

No cômputo geral das entidades participadas pelo Município acima referidas, à exceção das empresas abrangidas pelo Setor Empresarial do Estado, Águas do Norte, S.A., Águas do Douro e Paiva, S.A., Metro do Porto, S.A, e a Turismo Porto Norte, E.R, todas as demais são suscetíveis de relevar para efeitos de apuramento da dívida total de operações orçamentais do município – grupo municipal - no final do primeiro semestre de 2017.

Mas apenas relevam para efeitos dos respetivos limites as entidades que não apresentem resultados anuais equilibrados, cujo enquadramento legal define como sendo o caso dos resultados líquidos antes de impostos se apresentarem negativos, conforme dispõe a alínea c) do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, uma vez articulada com os artigos 19.º e 51.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Aplicando a dita regra do equilíbrio anual, da apreciação das contas anuais das entidades que reportaram a informação solicitada, conclui-se que violam esta regra as entidades adiante mencionadas no Quadro 24.

Note-se porém, pese embora os reiterados pedidos formulados pelo Município, que não foi possível avaliar o contributo atualizado de um conjunto de entidades, dada a ausência de reporte de informação à data de fecho de contas, em concreto, da Primus, da Cooperzoo - Cooperativa Zoológica da Maia, da Maianova, da Associação Parque Ciência e Tecnologia do Porto e da Fundação da Juventude. A pouca materialidade de tais participações do município, e por inerência dos respetivos efeitos no endividamento municipal, determina que não se encontra prejudicada a fiabilidade da informação financeira produzida neste âmbito.

**Quadro 24**

<b>ENTIDADES QUE VIOLAM A REGRA DE EQUILIBRIO ANUAL</b>	
<b>EMPRESAS LOCAIS E PARTICIPADAS</b>	
<b>Identificação</b>	<b>%</b>
<b>Empresas locais:</b>	
Tecmaia	51,00%
Primus	0,06%
<b>Empresas participadas:</b>	
Net	0,22%

## **APURAMENTO DA DÍVIDA TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS DO GRUPO MUNICIPAL**

Introduz-se a presente temática com uma referência sumária à alteração do registo contabilístico da operação de cessão de créditos das rendas de habitação social celebrada em 2004 – reconduzido para o domínio dos empréstimos bancários de médio e longo prazo a partir do exercício de 2016 –, na sequência do acolhimento da recomendação do Tribunal de Contas, facto amplamente divulgado no Relatório de Gestão do transato ano e, bem assim, na parte preambular da análise ao *Endividamento Stricto Sensu* do presente Relatório Semestral.

Apresenta-se assim uma alteração substancial ao conteúdo da dívida total de operações orçamentais do município, mormente em relação à utilizada até ao final da gerência de 2015, o que fragiliza qualquer análise comparativa que se pretenda coerente.

Considerando o exposto, no apuramento da dívida total de operações orçamentais do município – grupo municipal – para além de estarem incluídas todas as dívidas a terceiros refletidas no balanço das entidades, deduzidas dos acréscimos e diferimentos e das generalidade das operações não orçamentais, que mais não são do que cobranças e/ou retenções de valores que se efetuam a favor de uma entidade externa, não constituindo por isso receita do município, está contemplada a operação de antecipação de rendas de habitação social contabilizada como empréstimo de médio e longo prazo, apesar de não se tratar de dívida de natureza orçamental do município “*stricto sensu*.”

## Quadro 25

APURAMENTO DA DÍVIDA TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS DO MUNICÍPIO	
1º Semestre 2017	
Identificação	Contribuição
<b>Município (1)</b>	<b>41.964.189</b>
Divida bruta sem contrato de antecipação de rendas	29.377.837
<b>Contrato de antecipação de rendas (cessão de créditos)</b>	<b>12.586.352</b>
<b>Serviços Municipalizados e intermunicipalizados (2)</b>	<b>18.424.547</b>
SMAS - Serviços Municipalizados Águas e Saneamento	18.424.547
<b>Entidades intermunicipais e entidades associativas municipais (3)</b>	<b>6.452.590</b>
Lipor - Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto	6.366.247
Área Metropolitana Porto	104
APCT - Assoc Parque de Ciência e Tecnologias do Porto	83.621
AdePorto - Agência de Energia do Porto	493
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	438
Maialnova - Associação para o Desenvolvimento do Concelho da Maia (*)	748
Rede Intermunicipal de Cooperação e Desenvolvimento (**)	
Associação do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular	939
<b>Empresas locais e participadas que violam a regra do equilíbrio (4)</b>	<b>1.872.777</b>
Net - Novas Empresas e Tecnologias, S.A	47
Primus - Promoção e Desenvolvimento Regional, EMT, S.A. (*)	0
Municipia - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.	
Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A., E.M. (*)	1.872.730
<b>Cooperativas e Fundações (5)</b>	<b>208.120</b>
Cooperzo - Cooperativa Zoológica da Maia	3.088
Fundação do Conservatório de Música	164.390
Fundação do Desporto	12.928
Fundação da Juventude	27.744
<b>Entidades de outra natureza (6)</b>	<b>15.471.546</b>
FEI Maiaimo	6.255.978
FEI Maiagolfe	9.215.568
<b>TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO PARA DÍVIDA ORÇAMENTAL DO MUNICÍPIO</b> <b>(7) = (1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)</b>	<b>84.393.770</b>
<b>LIMITE LEGAL (8)</b>	<b>110.985.950</b>
<b>MARGEM ABSOLUTA (9) = (7) - (8)</b>	<b>-26.592.180</b>
<b>MARGEM UTILIZÁVEL (alínea b) n.º 3 art.º 52 LFL (10) = - (9) * 20%</b>	<b>4.605.872</b>
<b>MARGEM DISPONÍVEL PARA UTILIZAR (11) = (7) si +(10)-(7) Trim</b>	<b>8.168.691</b>

Un: Euros

**notas:**

(\*) Entidade em dissolução/dissolvida

(\*\*) Entidade sem início de atividade

Analisados os resultados constantes no quadro 29 conclui-se que nos primeiros seis meses do ano em curso a dívida total de operações orçamentais do município – grupo municipal – é de 84.393.770 €, o que posiciona o município abaixo do limite legalmente imposto em (-) 26.592.180 € e evidencia um decréscimo do endividamento em relação ao final da gerência de 2016 na ordem dos (-) 3,5 milhões de euros, (-) 4%.

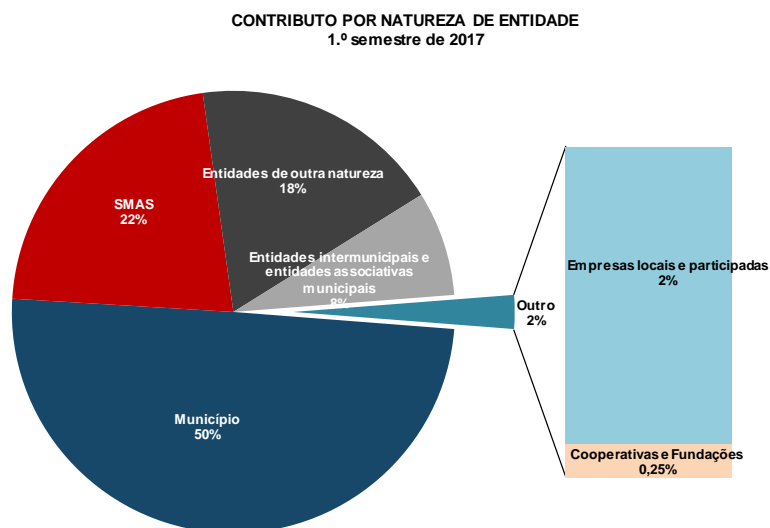
A redução da dívida total do grupo municipal em relação ao fim do ano transato é justificada sobretudo pelo contributo do total da dívida do município “per si”, que diminui (-) 2.521.264 €.

Embora com menos materialidade, mas ainda com alguma expressão, surgem também a contribuir positivamente para a redução do endividamento do grupo: a Lipor com (-) 950.793 €, os SMAS com (-) 119.298 € e a Fundação Conservatório de Música com (-) 15.340 €.

Em contraciclo com esta dinâmica destaca-se a contribuição da TECMAIA e do Fundo de Investimento Maia Golfe com (+) 34.302 € e (+) 21.360 € de dívida, respetivamente, quando comparada com o final da gerência do ano anterior, ambas as entidades presentemente em processo de dissolução.

As demais entidades participadas reduzem ligeiramente os seus níveis de dívida, e nos casos em que aumentam as variações são residuais não assumindo materialidade no cômputo global da variação obtida.

**Gráfico 10**



Inserir-se o Quadro 26 demonstrativo da dívida total de operações orçamentais diferenciada em função do seu grau de exigibilidade, para uma visão mais pormenorizada da estrutura do endividamento do município numa lógica de grupo municipal,

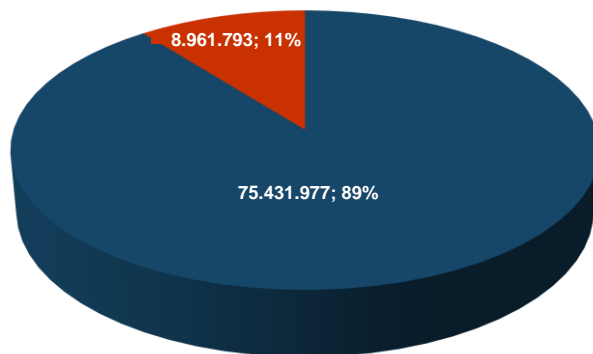
## Quadro 26

COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS DO GRUPO MUNICIPAL POR GRAU DE EXIGIBILIDADE				
1.º Semestre de 2017				
Identificação	% (a)	Dívidas a terceiros de MLP (b)	Dívidas a terceiros de CP (c)	Contribuição (d) = (b)+(c)
<b>Município (1)</b>	<b>100%</b>	<b>37.168.529</b>	<b>4.795.660</b>	<b>41.964.189</b>
<b>Serviços Municipalizados e intermunicipalizados (2)</b>		<b>17.927.988</b>	<b>496.559</b>	<b>18.424.547</b>
SMAS - Serviços Municipalizados Águas e Saneamento	100%	17.927.988	496.559	18.424.547
<b>Entidades intermunicipais e entidades associativas municipais (3)</b>		<b>5.653.559</b>	<b>799.032</b>	<b>6.452.590</b>
Lipor - Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto	10,56%	5.607.644	758.603	6.366.247
Área Metropolitana Porto	5,58%	0	104	104,02
APCT - Assoc Parque de Ciência e Tecnologias do Porto	2,947%	45.915	37.706	83.621,09
AdePorto - Agência de Energia do Porto	7,80%	0	493	492,88
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	0,395%	0	438	437,50
Maialnova - Associação para o Desenvolvimento do Concelho da Maia (*)	25,000%	0	748	747,99
Rede Intermunicipal de Cooperação e Desenvolvimento (**)		0	0	0,00
Associação do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular	5,41%	0	939	939,45
<b>Empresas locais e participadas que violam a regra do equilíbrio (4)</b>		<b>0</b>	<b>1.872.777</b>	<b>1.872.777</b>
Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A., E.M. (*)	51,00%	0	1.872.730	1.872.730
Net - Novas Empresas e Tecnologias, SA	0,22%	0	47	47
Primus - Promoção e Desenvolvimento Regional, EMT, S.A. (*)	0,06%	0	0	0
<b>Cooperativas e Fundações (5)</b>		<b>84.011</b>	<b>124.109</b>	<b>208.120</b>
Cooperzo - Cooperativa Zoológica da Maia	13,33%	0	3.088	3.088
Fundação do Conservatório de Música	100%	62.384	102.006	164.390
Fundação do Desporto	4,093%	0	12.928	12.928
Fundação da Juventude	150%	21.627	6.086	27.714
<b>Entidades de outra natureza (6)</b>		<b>14.597.890</b>	<b>873.656</b>	<b>15.471.546</b>
FEII Maiaimo	100%	6.252.729	3.248	6.255.978
FEII Maiagolfe	100%	8.345.160	870.408	9.215.568
<b>TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO PARA DÍVIDA ORÇAMENTAL DO GRUPO MUNICIPAL</b>		<b>75.431.977</b>	<b>8.961.793</b>	<b>84.393.770</b>
<b>(7) = (1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)</b>				

Un: Euros

## Gráfico 11

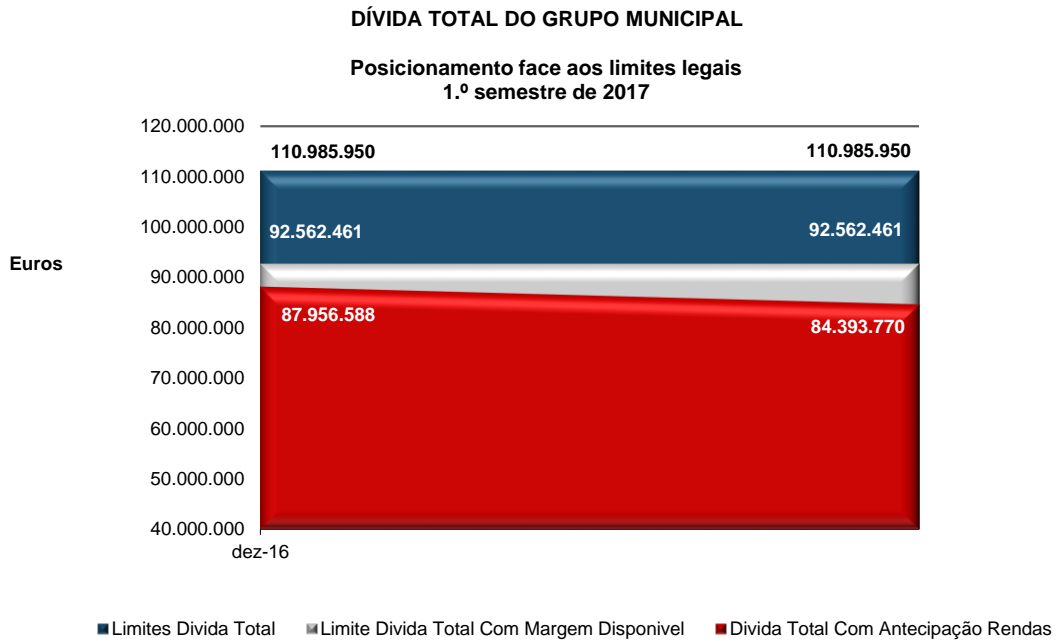
### PESO DA DÍVIDA POR GRAU DE EXIGIBILIDADE 1.º semestre de 2017



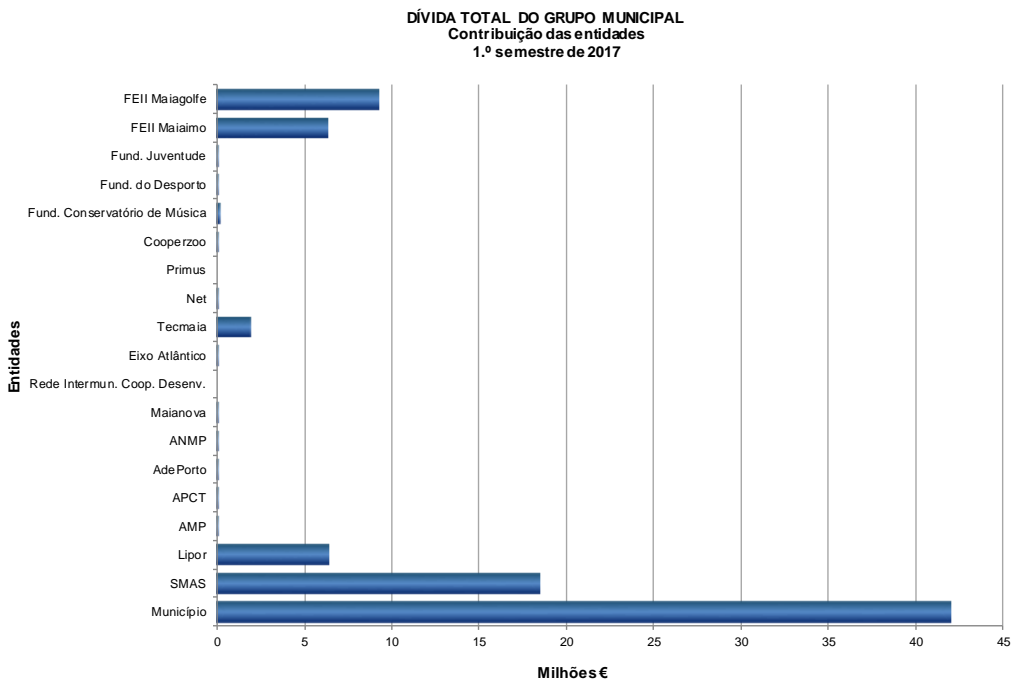
■ Dívidas a terceiros de MLP ■ Dívidas a terceiros de CP

Nos gráficos subsequentes ilustram-se, não só o posicionamento da dívida total do município – grupo municipal – face ao limite legal imposto, mas também o contributo de cada uma das entidades participadas.

**Gráfico 12**



**Gráfico 13**







**maia**

CÂMARA MUNICIPAL

ANÁLISE ECONÓMICO - FINANCEIRA



O capítulo que se desenvolve seguidamente incide, no essencial, sobre a apreciação da situação económica e financeira do Município da Maia reportada a 30 de junho de 2017, visando a análise da evolução económico-financeira, expressa desde logo pelo balanço, através da comparação dos saldos do primeiro semestre de 2017 com os valores evidenciados no final do exercício de 2016.

Ao nível da demonstração de resultados, a comparação é efetuada relativamente a período homólogo - isto é, o primeiro semestre de 2016.

Não obstante os documentos de prestação de contas apresentados não terem a profundidade nem a extensão da informação prestada no final de cada ano, os princípios contabilísticos que lhes estão subjacentes são absolutamente idênticos em ambos os casos.





**maia**

CÂMARA MUNICIPAL

BALANÇO



O Balanço é, de entre os elementos que integram e o relatório e contas, o que mais diretamente permite avaliar a solidez económica e financeira de uma entidade, da sua robustez e equilíbrio no momento presente. Independentemente da natureza da mesma ser pública ou privada, este é o único mapa em que é possível encontrar simultaneamente informação acerca da composição atual do património/ ativo (simplisticamente detalhada por imobilizado, existências, dívidas de terceiros e disponibilidades), assim como da capacidade dos capitais próprios da entidade financiarem a sua atividade - e, por inerência, da sua dependência dos capitais alheios (passivo).

Fornecer ainda, o balanço, informação objetiva, mensurável e suscetível de comparação da posição patrimonial do Município, reportada neste caso a 30 de junho de 2017, informação de indiscutível valor desde logo para os diversos terceiros com que se relaciona – sejam eles, os Municípios, ou quaisquer outros (fornecedores, funcionários, instituições financeiras, entidades fiscalizadoras).

Do confronto destas duas componentes, é possível concluir acerca da capacidade que a entidade teve até ao momento de gerar riqueza líquida positiva e, por sua vez, da capacidade de manutenção da sua atividade de modo sustentável e equilibrado, evidenciando desde logo a sua capacidade em cumprir com as suas obrigações perante terceiros.

Apresenta-se de seguida o balanço municipal à data de 30 de junho de 2017, bem como o comparativo reportado ao fecho de exercício anterior (2016).

#### Quadro 27

ESTRUTURA E EVOLUÇÃO PATRIMONIAL DA AUTARQUIA - Balanço Sintético						
Descrição	junho 17		dezembro 16		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>Activo Líquido</b>	<b>414.388.478</b>	<b>100,00%</b>	<b>417.516.583</b>	<b>100,00%</b>	<b>-3.128.105</b>	<b>-0,75%</b>
Imobilizado	385.284.672	92,98%	389.784.561	93,36%	-4.499.888	-1,15%
Circulante						
Existências	65.154	0,16%	613.196	0,15%	38.349	6,25%
Dívidas de Terceiros - Curto Prazo	2.955.781	0,71%	2.200.504	0,53%	755.276	34,32%
Disponibilidades	22.147.844	5,34%	20.402.372	4,89%	1.745.472	8,56%
Acréscimos e Diferimentos	3.348.637	0,81%	4.515.951	1,08%	-1.167.313	-25,85%
<b>Passivo</b>	<b>109.023.277</b>	<b>100,00%</b>	<b>112.776.573</b>	<b>100,00%</b>	<b>-3.753.296</b>	<b>-3,33%</b>
Provisões para riscos e encargos	7.598.729	6,97%	8.428.142	7,47%	-829.413	-9,84%
Dívidas a Terceiros						
Médio e Longo Prazo	31.972.086	29,33%	35.545.810	31,52%	-3.573.724	-10,05%
Curto Prazo	16.304.481	14,96%	15.072.895	13,37%	1.231.586	8,17%
Acréscimos e Diferimentos	53.147.981	48,75%	53.729.726	47,64%	-581.745	-1,08%
<b>Fundos Próprios</b>	<b>305.365.202</b>	<b>100,00%</b>	<b>304.740.011</b>	<b>100,00%</b>	<b>625.191</b>	<b>0,21%</b>
Património	305.368.754	100,00%	305.368.754	100,21%	0	0,00%
Ajustamentos Partes Capital em Empresas	-10.966.500	-3,59%	-10.905.612	-3,58%	-60.888	0,56%
Reservas	19.713.514	6,46%	19.662.770	6,45%	50.744	0,26%
Resultados Transitados	-9.385.901	-3,07%	-20.835.161	-6,84%	11.449.260	-54,95%
Resultado Líquido do Exercício	635.335	0,21%	11.449.260	3,76%	-10.813.925	-94,45%

Un.: Euros

O Ativo Líquido Total a 30 de junho de 2017 atingiu o montante de 414.388.478 € a que corresponde, em termos brutos, um valor de 681.212.405 €, e que representa uma variação líquida de (-) 3.128.105 € (isto é, (-) 0,75% relativamente à sua anterior avaliação, a 31 de dezembro de 2016). Esta redução acontece sobretudo pela força da diminuição do Imobilizado (de novo e em especial nas componentes de Bens de Domínio Público e Imobilizações Corpóreas), a que se juntam os Acréscimos e Diferimentos Ativos, e só não tem maior expressão devido às variações de sentido contrário ocorridas no ativo circulante, sobretudo nas Disponibilidades – Depósitos Bancários.

O Passivo, em contrapartida, diminui, até com maior expressão, (-) 3.753.296 € (ficando a dever-se principalmente à diminuição verificada nas Dívidas a Terceiros – Médio e Longo Prazo constituídas), variando em sentido contrário os Capitais Próprios, (+) 625.191 €, não obstante o resultado líquido do período ser positivo em (+) 635.335 €.

Segue-se uma apreciação individualizada e em maior detalhe das principais rubricas de cada uma das partes que compõem o balanço.

## ATIVO

### IMOBILIZADO

Analisado em detalhe o Ativo Líquido, verifica-se que o Imobilizado continua a ser a componente com maior impacto, ao representar 92,98% do seu valor total, a que corresponde o montante líquido de 385.284.672€.

As rubricas com maior ponderação no Ativo Imobilizado – Bens de Domínio Público e Imobilizações Corpóreas, que representam 95,33% no Ativo Líquido Imobilizado Total, seguem a mesma linha de evolução entre os dois períodos em comparação: diminuem em valor, num total de (-) 4.715.824 €. Globalmente o Imobilizado líquido diminui (-) 4.499.888 € face ao período homólogo (correspondente a (-) 1,15%), tal como se demonstra detalhadamente no Quadro 28.

**Quadro 28**

ATIVO LÍQUIDO IMOBILIZADO - Variação 2017/2016						
Rubricas	junho 17	%	dezembro 16	%	Variação %	Variação Absoluta
	<b>Bens de Domínio Público</b>	86.772.622	22,52%	89.824.783	23,04%	-3,40%
<b>Imobilizações Incorpóreas</b>	699.051	0,18%	493.518	0,13%	41,65%	205.532
<b>Imobilizações Corpóreas</b>	280.538.014	72,81%	282.201.677	72,40%	-0,59%	-1.663.662
<b>Investimentos Financeiros</b>	17.274.985	4,48%	17.264.582	4,43%	0,06%	10.403
<b>TOTAL</b>	<b>385.284.672</b>		<b>389.784.561</b>		<b>-1,15%</b>	<b>-4.499.888</b>

Un.: Euros

No que concerne à sua estrutura, mantém-se a predominância das Imobilizações Corpóreas, que consomem 72,81% do total do Ativo Líquido Imobilizado (reforçando até ligeiramente a sua importância face ao observado em 31 de dezembro de 2016) e não obstante a variação em valor absoluto ser

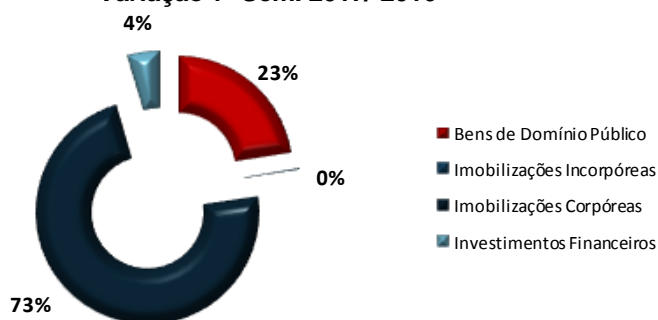


negativa, seguidas dos Bens de Domínio Público, que figuram com 22,52% do total e, por fim, os Investimentos Financeiros e as Imobilizações Incorpóreas, que continuam a representar em conjunto menos de 5% do total da rubrica (rigorosamente 4,67%).

Evidenciando uma leitura mais imediata do que se escreveu, apresentam-se de seguida sob a forma gráfica a estrutura e evolução do Ativo Líquido Imobilizado entre 2016 e o final do primeiro semestre de 2017.

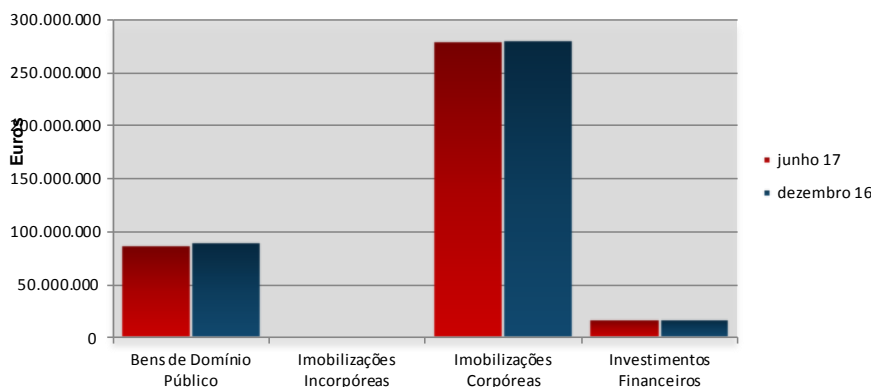
**Gráfico 14**

**Estrutura do Ativo Líquido Imobilizado -  
Variação 1º Sem. 2017/ 2016**



**Gráfico 15**

**Ativo Líquido Imobilizado - Variação 1º Sem. 2017/ 2016**



Com impactos distintos na redução que é observada no todo, observam redução os Bens de Domínio Público, (-) 3.052.161 €, seguidos das Imobilizações Corpóreas, (-) 1.663.662 €; em sentido contrário,

observam variações positivas porém de menor expressão as Imobilizações Incorpóreas, (+) 205.532 €, e os Investimentos Financeiros, (+) 10.403 €.

Ao nível dos Bens de Domínio Público, rubrica que tem observado nas últimas prestações de contas um comportamento perfeitamente regular e já quase previsível, é visível uma redução de valor entre os dois períodos em comparação, sobretudo em razão das entradas de novos bens (no valor de 1.470.364 €) serem substancialmente inferiores aos valores amortizados dos bens já existentes (4.522.526 €). Contribui para este efeito sobretudo a rubrica de Outras Construções e Infraestruturas, onde são contemplados os custos suportados com recuperação e beneficiação de arruamentos e viadutos do Município. Tratando-se de uma diminuição de valor expressivo, (-) 3.052.161 €, em termos relativos contudo representa uma redução de apenas (-) 3,4%.

No Imobilizado Corpóreo, componente com a segunda variação materialmente mais relevante dentro do grupo do Imobilizado, a diminuição observada depende grandemente das flutuações do item de Edifícios e Outras Construções, onde se registam saldos com maior expressão e onde se verificou efeito idêntico ao ocorrido nos Bens de Domínio Público: globalmente, os aumentos / entradas de novos bens deduzidas de saídas (por 851.335 €) foram substancialmente inferiores às diminuições de valor registadas nomeadamente por via das amortizações (no montante de 2.514.997 €).

Destaca-se, nos contributos para as variações observadas nesta rubrica, a doação efetuada pelo Município à Junta de Freguesia de Moreira de um prédio urbano, para sua instalação, bem assim como do Pólo de Serviços e Centro Cultural da Vila de Moreira – conforme deliberação de Câmara de 10 de setembro de 2013.

A redução global é ainda assim inferior a 1% dos valores observados em 31 de dezembro de 2016.

Prosseguindo a análise ao Ativo Imobilizado atenta a materialidade das variações constatadas entre os dois períodos em apreciação, apresentam-se seguidamente as Imobilizações Incorpóreas cuja variação acaba por não ter impacto significativo ao nível da globalidade do Ativo, (+) 205.532 €, pese embora corresponda a um crescimento de (+) 41,65% face ao registado em 31 de dezembro de 2016, uma vez que continua a ter um peso muito diminuto no cômputo global do Ativo Imobilizado (0,18%).

Por fim, figuram os Investimentos Financeiros, que observam um aumento entre os dois períodos em análise de (+) 10.403 €, cifrando-se no fecho do primeiro semestre de 2017 em 17.274.985 € líquidos de provisões. Esta variação de valor relativamente reduzido resulta contudo da conjugação dos efeitos contrários com maior expressão decorrentes, por um lado, da valorização dos investimentos realizados na Maiambiente, (+) 102.966 €, na Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, (+) 42.906 € e, por outro lado, da perda de valor do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado MaiaImo, (-) 136.709 €. Anota-se também a reclassificação da participação na empresa Águas do Norte, S.A., agora de novo como Águas de Douro e Paiva (na sequência cisão da publicação do Decreto-Lei n.º 16/2017 de 1 de fevereiro).

A participação com maior representatividade no cômputo global continua a ser a Espaço Municipal, em 30 junho de 2017 avaliada pelo Método da Equivalência Patrimonial em 7.103.497 €, observando uma diminuição de valor insignificante (718 €, correspondentes a 0,01% face ao registado contabilisticamente

a 31 de dezembro de 2016). Os restantes investimentos realizados, a que não nos referimos nestes parágrafos, têm representatividade conjunta inferior a 8% donde o impacto das variações observadas nos mesmos acaba por ser globalmente negligenciável.

Para melhor ilustrar a posição dos investimentos nas empresas cujo capital social é detido em mais de 50% pelo Município apresenta-se o Quadro 29 com a quantificação dessas participações, medidas pelo Método da Equivalência Patrimonial, isto é, pela porção do valor dos Capitais Próprios que é detida pelo Município, sempre que estes são positivos.

**Quadro 29**

INVESTIMENTOS FINANCEIROS						
	% Detida	Custo de Aquisição	Capital Próprio Ajustado		Variação	
			junho 17	2016	Investimentos Financeiros	Provisões
<b>Partes de capital</b>			<b>junho 17</b>	<b>2016</b>		
EMEM - Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia	100%	124.699	314.830	271.924	42.906	
Fundação Conservatório de Música da Maia	100%	22.938	-116.471	-148.594		-32.123
Maiambiente - Empresa Municipal de Ambiente	100%	1.496.394	3.102.842	2.999.876	102.966	-
Espaço Municipal - Ren. Urbana e Gestão Património	100%	12.811.338	7.103.497	7.104.215	-718	-
TECMAIA - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia	51%	2.799.390	-2.251.523	-2.158.296		93.227
		<b>17.254.759</b>	<b>8.153.175</b>	<b>8.069.126</b>	<b>145.154</b>	<b>61.104</b>

Un.: Euros

Observando autonomamente e como tem sido habitual a performance dos Fundos de Investimento Imobiliário, tal como já foi referido nos relatórios de gestão mais recentes, desde 2014 que estes permanecem valorizados ao custo, líquido de amortizações e de provisões associadas, por alteração da política contabilística ocorrida então - entrada em vigor do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais. No primeiro semestre de 2017, a manutenção deste critério levou a que fossem efetuados ajustamentos nos Investimentos Financeiros associados aos Fundos apenas no sentido de os atualizar pelo seu valor, redundando contabilisticamente numa desvalorização deste ativo, em (-) 136.709€, no caso em concreto, correspondente apenas ao Maia Imo, por ser o único dos dois Fundos de Investimento Imobiliário detidos pelo Município com Capitais Próprios positivos.

Acresce que foram também reforçadas as provisões associadas a estes investimentos, designadamente da que se relaciona diretamente com a performance e desempenho do Fundo de Investimento Imobiliário MAIA GOLFE, cujos Capitais Próprios se têm cifrado negativos desde 2016.

No Quadro 30 são apresentados de forma detalhada os elementos financeiros que estiveram na origem dos movimentos contabilísticos efetuados.

### Quadro 30

INVESTIMENTOS FINANCEIROS - Fundos de Investimento Imobiliário (MEP)						
Outras Aplicações Financeiras	% Detida	Custo de Aquisição	Capital Próprio Ajustado		Variação	
			junho 17	2016	Investimentos Financeiros	Provisões
Fundo de Investimento Imobiliário "MAIA IMO"	100%	6.000.000	1.265.471	1.402.181	-136.709	-
Fundo de Investimento Imobiliário "MAIA GOLFE"	100%	5.500.000	-1.615.738	-1.589.003	-	26.735
		<b>11.500.000</b>	<b>-350.267</b>	<b>-186.823</b>	<b>-136.709</b>	<b>26.735</b>

Un.: Euros

### CIRCULANTE

O Ativo Circulante totaliza a 30 de junho de 2017 o montante de 25.755.169 €, correspondendo estes a 6,22% do ativo líquido total, repartido entre existências, dívidas de terceiros de curto prazo e disponibilidades.

A parcela das disponibilidades continua a ser preponderante, absorvendo cerca de 86% do seu total, seguindo-se as dívidas de terceiros de curto prazo (com 11%) e, residualmente, as existências (com 3%), mantendo-se a estrutura observada a 31 de dezembro de 2016.

Todas as componentes observam variações positivas entre os dois períodos em comparação: as Disponibilidades, (+) 1.745.742 € (8,56%), as Dívidas de Terceiros de Curto Prazo, (+) 755.277 € (34,32%), e as Existências, (+) 38.349 € (6,25%).

Atenta a importância desta rubrica, insere-se uma apreciação detalhada das Dívidas de Terceiros, como se expõe no Quadro que segue **Erro! A origem da referência não foi encontrada.**

### Quadro 31

DÍVIDAS DE TERCEIROS							
	junho 17			dezembro 16			Variação Jun2017/2016
	Ativo Bruto	Provisões	Ativo Líquido	Ativo Bruto	Provisões	Ativo Líquido	
Empréstimos Concedidos	69.754	0	69.754	71.419	0	71.419	-2,33%
Clientes/Contrib e Utentes c/c	1.273.805	0	1.273.805	361.525	0	361.525	252,34%
Clientes/Contrib./Utentes/Deved. Diversos - Cobrança Duvidosa	6.770.853	6.694.093	76.760	6.678.831	6.647.037	31.795	141,42%
Clientes/Contrib./Utentes - Cobrança Duvidosa	5.245.152	5.182.341	62.812	5.165.180	5.108.510	56.670	10,84%
Outros Devedores - Cobrança Duvidosa	1.525.701	1.511.753	13.948	1.513.652	1.538.527	-24.875	-156,07%
Estado	109.225	0	109.225	127.078	0	127.078	-14,05%
Outros Devedores	1.455.224	28.987	1.426.237	1.608.689	0	1.608.689	-11,34%
Dev. de Transferências para as A. L.	314.505	0	314.505	229.118	0	229.118	37,27%
Devedores Diversos - Outros	1.140.719	28.987	1.111.733	1.379.572	0	1.379.572	-19,41%
<b>TOTAL</b>	<b>9.678.861</b>	<b>6.723.080</b>	<b>2.955.781</b>	<b>8.847.541</b>	<b>6.647.037</b>	<b>2.200.504</b>	<b>34,32%</b>

Un.: Euros

Da análise do Quadro 31 são detetáveis variações de sinal simétrico em diversas rubricas, que acabam por consolidar-se num aumento global deste ativo no montante de (+) 755.277 €.

Aumentam em valor absoluto as rubricas de Clientes/ Contribuintes/ Utentes – Conta Corrente, (912.280 €) e Outros Devedores – Devedores de Transferências para as Autarquias Locais, (85.387 €). Acompanham o mesmo movimento, porém com menor materialidade, as rubricas de Cobrança Duvidosa, Outros Devedores e Clientes/ Contribuintes/ Utentes, com aumentos respetivamente de 9.836 € e 6.142€.

Em sentido inverso, observam-se diminuições os Outros Devedores – Devedores Diversos, (-) 238.852 €, Estado, (-) 17.853 €, e por último Empréstimos Concedidos, (-) 1.665 €.

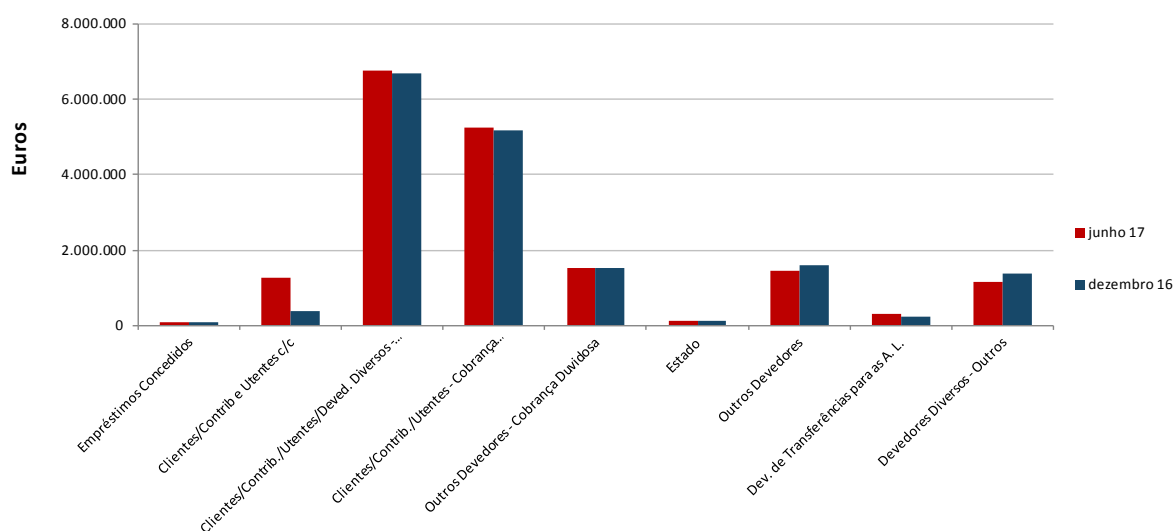
De entre as diversas rubricas individualmente consideradas, a que mantém maior expressão em termos líquidos continua a ser Clientes, Contribuintes e Utentes – C/c, cujo saldo tem origem na cobrança de receita associada à emissão de alvarás de licenciamento e de loteamento e respetivas taxas municipais de urbanização. Paralelamente, é de assinalar ainda que parte do aumento de saldo constatado em Clientes/ Contribuintes/ Utentes – Conta Corrente (649.912 € dos 912.280 €) ficam a dever-se à emissão de documentos ocorrida neste exercício com vista à para atualização de valores e à substituição de documentos de receita anulados em finais de 2016, na sequência da junção de processos da empresa Siderurgia Nacional pedida nesse ano.

Assinala-se ainda uma observação para os empréstimos concedidos, que no primeiro semestre de 2017 apresentam uma diminuição de (-) 1.665 €, em virtude de ter ocorrido o reembolso de parte do saldo transitado de anos anteriores no âmbito do programa FINICIA.

Para uma melhor compreensão das oscilações das Dívidas de Terceiros no primeiro semestre de 2017 face aos valores constantes da prestação de contas anterior, ilustra-se a análise efetuada com a representação gráfica que se insere.

**Gráfico 16**

**Dívidas de Terceiros - Ativo Bruto**



Completa-se a apreciação do Ativo Circulante com alusão às disponibilidades, cujo montante a 30 de junho de 2017 ascendeu a 22.147.844 €, dos quais 19.025 € referem-se a valores em Caixa, e 21.858.708 € a valores depositados em Instituições Financeiras.

Do valor total apresentado, 17.757.802 € referem-se a dotações de natureza não orçamental e 4.390.042€ a operações de tesouraria e cauções em dinheiro (disponibilidades que resultam de cobranças que os serviços autárquicos realizam para terceiros, funcionando como operações de entradas e saídas de fundos à margem do orçamento municipal)

O aumento considerável verificado em Disponibilidades, mais concretamente em depósitos bancários, advém do resultado da atividade (positivo), acompanhado de uma dinâmica de tesouraria geradora de fluxos de caixa que persistem, à semelhança dos últimos exercícios, excedentários.

### ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS ATIVOS

Do cumprimento do princípio da especialização dos exercícios resulta a inclusão nas demonstrações financeiras, no ativo do balanço, das rubricas de Acréscimos de Proveitos e de Custos Diferidos, cuja apreciação se faz de seguida.

Quadro 32

ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS ATIVOS	
<b>Acréscimos de Proveitos</b>	<b>3.329.612</b>
Juros a Receber	20.261
Impostos e Taxas	2.369.319
Subsídios Correntes	614.308
Instalações Desportivas	0
Mercados e Feiras	0
Outros Acréscimos de Proveitos	325.723
<b>Custos Diferidos</b>	<b>19.025</b>
Prémios de Seguros	2.617
Rendas Antecipadas	0
Outros Custos Diferidos	16.408
<b>TOTAL</b>	<b>3.348.637</b>

Un.: Euros

Os custos e proveitos de natureza ativa, no primeiro semestre de 2017, totalizam 3.348.637 €, correspondendo o montante de 3.329.612 € a Acréscimos de Proveitos e 19.025 € a Custos Diferidos.

Nos Acréscimos de Proveitos mantem-se destacada a rubrica de Impostos e Taxas, que responde *de per si* por 71% do total contabilizado nesse item, diferenciando-se o I.M.I. - Imposto Municipal s/Imóveis, com 1.327.213 €, o I.M.T. - Imposto Municipal s/ Transmissões Onerosas de Imóveis, com 692.049 €, e o I.U.C. - Imposto Único de Circulação, com 330.602 €.

A seguir, ordenando por valor absoluto de contributo para o valor apurado final, apresenta-se a rubrica de Subsídios Correntes que regista um saldo de 614.308 € resultantes do reconhecimento da receita a

arrecadar no âmbito do Programa de Expansão Pré-Escolar, 240.428 €, do fornecimento de refeições escolares, 210.000 €, das Atividades de Enriquecimento Curricular, 132.585 €, e Outros, 31.294 €.

Com expressão materialmente relevante surgem ainda os Outros Acréscimos de Proveitos, cujo valor de 325.723 € está relacionado em grande parte (299.872 €) com o reconhecimento do proveito referente aos recebimentos esperados por parte dos encarregados de educação correspondentes ao fornecimento de refeições escolares, CAF e SAF do segundo trimestre de 2017.

## **PASSIVO**

Sem perder de vista a relação direta ou indireta com as referências que constam do capítulo específico da dívida do Município, o qual atende apenas às operações de natureza orçamental neste exercício acrescida da dívida decorrente da operação de cessão de créditos das rendas da habitação social (em cumprimento da recomendação do Tribunal de Contas apesar desta não ter natureza orçamental), justifica-se neste ponto uma análise resumida do passivo, que atende a ambas as naturezas de operações - orçamentais e não orçamentais.

No final do primeiro semestre de 2017, o Passivo do Município da Maia totalizou 109.023.277 €, apresentando uma diminuição de (-) 3.753.296 € face ao observado no final de 2016. Para essa redução contribuíram com maior materialidade as reduções da Dívida a Terceiros exigível no Médio e Longo Prazo que, cumulativamente com a redução observada nas Provisões para Riscos e Encargos e nos Acréscimos e Diferimentos Passivos, mais do que compensam o aumento da Dívida a Terceiros exigível no curto prazo.

Em conformidade com a ordem por que se apresentam no Balanço, surgem desde logo as Provisões para Riscos e Encargos exibindo uma redução de (-) 829.413 € devida, por um lado, ao reforço das provisões constituídas para Processos Judiciais em Curso, (+) 917.253 €, e, por outro lado, à dinâmica dos Capitais Próprios das empresas e fundos participados pelo Município, cujos Passivos excedem o valor dos Ativos (e em que o impacto nas Provisões para Outros Riscos e Encargos é diretamente proporcional à participação), cuja variação no período se cifra negativa em (-) 87.840 €, indiciando uma melhoria de posição desses Capitais Próprios.

Particularizando a análise, verifica-se que contribuem para este facto a dinâmica dos Fundos de Investimento Imobiliário (oportunamente detalhadas no Quadro 30 inserido na análise ao Ativo Imobilizado), de que decorre designadamente o reforço da Provisão constituída para a participação do Fundo de Investimento Imobiliário MAIA GOLFE, por (+) 26.735 €. De seguida e relativamente à generalidade das participadas, foram também globalmente reforçadas as provisões constituídas: a que se encontrava indexada à performance da Tecmaia, com (+) 93.227 €, e em sentido contrário esbatendo ligeiramente este efeito a que se relaciona com a participação na Fundação Conservatório de Música da Maia, diminuída em (-) 32.123 €.

As Dívidas a Terceiros, globalmente e independentemente do seu prazo de exigibilidade, diminuem o montante de (-) 2.342.138 €. Neste caso, constata-se a redução das Dívidas a Terceiros de Médio e Longo Prazo que numa lógica de continuidade reduziram o seu montante em (-) 3.573.724 € por força da

amortização dos empréstimos transitados do exercício anterior. Esta diminuição, ainda que sendo parcialmente compensada por um aumento da Dívida a terceiros exigível no curto prazo (que observa um aumento de (+) 1.231.586 €), acaba por ser determinante na evolução de todo o Passivo.

A variação assinalada no curto prazo resulta de aumentos constatáveis ao nível da rubrica de Fornecedores de Imobilizado conta-corrente, (+) 592.868 €, Outros Credores, (+) 240.248 €, Estado e Outros Entes Públicos, (+) 170.995 €, Fornecedores – faturas em receção e conferência, (+) 109.115 €, e Clientes e Utentes com cauções, (+) 106.368 €.

Mantém a preponderância o montante destinado a Amortizações exigíveis no curto prazo de Empréstimos obtidos de Médio e Longo Prazo, 5.562.268 €, correspondentes a 34% das Dívidas a Terceiros de Curto Prazo, a que se associam os montantes em dívida junto de Outros Credores. Conjuntamente, estas duas parcelas respondem por mais de 61% da Dívida Total de Curto Prazo.

Determinante também para a evolução do Passivo, afigura-se a rubrica de Acréscimos e Diferimentos (passivos) que registou uma diminuição em relação ao ano anterior, de (-) 581.745 €, com origem sobretudo nos Subsídios para Investimentos, cuja variação fica a dever-se ao reconhecimento dos proveitos do Município, contabilizados a par das amortizações dos equipamentos financiados.

Mais adiante, em capítulo próprio dedicado aos acréscimos e diferimentos de natureza passiva, proceder-se-á a uma análise mais pormenorizada dos Proveitos e Diferimentos Passivos.

## DÍVIDAS A TERCEIROS

Dada a sua importância e incontornável materialidade financeira – representam 44,28% do passivo - a rubrica de Dívidas a Terceiros é de seguida objeto de uma análise mais aprofundada, auxiliada pelos quadros que de imediato se inserem.

Quadro 33

<b>DÍVIDAS A TERCEIROS - Operações Orçamentais e não Orçamentais</b>			
	<b>junho 17</b>	<b>dezembro 16</b>	<b>Variação</b>
<b>Dívida de Médio e Longo Prazo</b>	39.090.865	42.661.386	-8,37%
<b>Dívida de Curto Prazo</b>	9.185.702	7.957.318	15,44%
<b>Total</b>	<b>48.276.567</b>	<b>50.618.705</b>	<b>-4,63%</b>

Un:Euros

Nota: Informação evidenciada tendo em consideração a natureza da dívida, independentemente do grau de exigibilidade da mesma.

Em consonância com o referido na apresentação genérica das alterações ocorridas no Passivo durante o primeiro semestre de 2017, a Dívida Total a Terceiros apresenta uma diminuição de (-) 2.342.138 €, resultante do facto de o aumento da componente de curto prazo (atenta a sua natureza), no valor de (+) 1.228.384 €, ser mais do que compensado pela diminuição da componente que, pela sua natureza, é



considerada de médio e longo prazo – que se cifra em (-) 3.570.522 € -, incluindo-se nesta última a dívida de médio e longo prazo exigível no curto prazo.

A dívida com natureza de médio e longo prazo (independentemente do grau e exigibilidade da mesma), que se cifrava no montante de 42.661.386 € e que passa a 39.090.865 €, representa cerca de 81% do total da dívida a terceiros e ostenta uma variação negativa de (-) 8,37% face ao valor contabilizado no fim de 2016.

Também neste item se encontra incluída a parcela do Fundo de Apoio Municipal subscrita e que não foi realizada até ao fim do primeiro semestre de 2017 (1.922.336 €).

O acréscimo da dívida de curto prazo representa 1,13% do passivo total reportado a 30 de junho de 2017, razão pela qual não se justifica uma análise exaustiva deste item.

Acrescenta-se uma nota final à análise do Quadro antecedente, para reforçar a informação que já consta a título de nota de rodapé do mesmo, salientando que a informação aqui evidenciada tem em consideração a natureza da dívida, independentemente da exigibilidade da mesma.

#### Quadro 34

<b>DÍVIDAS A TERCEIROS DE CURTO PRAZO</b>			
<b>Operações Orçamentais</b>	<b>junho 17</b>	<b>dezembro 16</b>	<b>Variação</b>
<b>Curto Prazo</b>			
Fornecedor c/c (incluindo facturas em receção e conferência)	739.584	614.798	20,30%
Fornecedor immobilizado c/c (incluindo facturas em receção e conferência)	618.695	27.101	2182,92%
Adiantamento por conta de vendas	8.164	8.164	-
Adiantamento de clientes, contribuintes e utentes	29.200	29.200	0,00%
Estado e Outros Entes Públicos	0	0	-
Outros Credores	3.400.017	3.280.732	3,64%
<b>Sub-Total</b>	<b>4.795.660</b>	<b>3.959.995</b>	<b>21,10%</b>
<b>Operações Não Orçamentais</b>	<b>junho 17</b>	<b>2016</b>	<b>Variação</b>
<b>Curto Prazo</b>			
Clientes e Utentes c/ Cauções	2.032.063	1.925.695	5,52%
Fornecedores de Imobilizado c/ Cauções	899.381	904.989	-0,62%
Estado e Outros Entes Públicos	403.316	232.320	73,60%
Outros Credores	1.055.282	934.318	12,95%
<b>Sub-Total</b>	<b>4.390.042</b>	<b>3.997.323</b>	<b>9,82%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>9.185.702</b>	<b>7.957.318</b>	<b>15,44%</b>

Un:Euros

Nota: Informação evidenciada tendo em consideração a natureza da dívida, independentemente do grau de exigibilidade da mesma.

Por comparação com o ano anterior, e no que respeita às operações orçamentais de curto prazo, verifica-se um aumento de (+) 21,1 % na dívida constituída.

As operações não orçamentais referem-se a operações de tesouraria e a cauções em dinheiro, caracterizando-se por cobranças que os serviços autárquicos realizam para terceiros, funcionando como operações de entradas e saídas de fundos à margem do orçamento municipal – não se traduzem em

custos nem proveitos, apenas são objeto de movimentação contabilística no sistema da contabilidade patrimonial sem afetar os resultados do período.

No quadro seguinte ilustra-se a variação das dívidas a terceiros, nas suas duas grandes componentes, tendo como referência o transato ano de 2016.

**Gráfico 17**



### ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS PASSIVOS

O cumprimento do princípio da especialização dos exercícios determina que sejam reconhecidos, do lado do passivo, os Acréscimos de Custos e Proveitos Diferidos, cuja composição no fim do primeiro semestre de 2017 se pode verificar seguidamente.

**Quadro 35**

ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS PASSIVOS	
<b>Acréscimos de Custos</b>	<b>3.576.030</b>
Remunerações a Liquidar - ano seguinte	2.888.097
Juros a Liquidar	413,17
Outros Acréscimos de Custos	646,615
<b>Proveitos Diferidos</b>	<b>49.571.952</b>
Rendas:	1.534.777
Processo de antecipação de rendas	0
Outras rendas	677
Direito de Superfície	1.534,100
Subsídios para Investimentos	45.176,551
Outros Proveitos Diferidos	2.860,623
<b>TOTAL</b>	<b>53.147.981</b>

Un: Euros

A especialização de custos e de proveitos de natureza passiva perfazem o total de 53.157.981 €, distribuindo-se maioritariamente (93%) por Proveitos Diferidos, e correspondendo o remanescente a Acréscimos de Custos.

Na componente dos Proveitos Diferidos predomina o valor contabilizado em Subsídios para Investimentos, que representam aproximadamente 85% do total dos Acréscimos e Diferimentos de natureza passiva: respeitam às participações obtidas no âmbito de projetos cofinanciados, cujo reconhecimento do direito é contabilizado em paralelo com pedidos de pagamento efetuados e os respetivos proveitos reconhecidos ao ritmo a que decorrem as amortizações dos equipamentos que são objeto de financiamento.

Em linha com o demonstrado em prestações de contas anteriores, a parcela predominante de Acréscimos de Custos respeita a remunerações a pagar em 2018 a título de férias e subsídio de férias, cujo tratamento contabilístico atendeu às disposições legais em vigor em matéria de despesas com pessoal. Os valores especializados atendem às obrigações a que o Município fica sujeito a 30 de junho de 2017.

Em Outros Acréscimos de Custos foram reconhecidos os custos imputáveis ao primeiro semestre de 2017 referentes ao fornecimento de serviços externos de comunicações, eletricidade, gás, consumo de água e outros, no valor total de 646.615 €.

## **FUNDOS PRÓPRIOS**

Os Fundos Próprios municipais apresentam em 30 de junho de 2017 um saldo 305.365.202 €, tendo aumentado (+) 625.191 €, relativamente ao antecedente ano de 2016.

Na origem daquela variação positiva está sobretudo a incorporação dos Resultados Líquidos do semestre, (+) 635.335 €.

Uma apreciação mais pormenorizada dos movimentos ocorridos no decurso do primeiro semestre do exercício de 2017 em cada uma das contas que compõem a classe 5 – Fundos Próprios, é possível a partir do Quadro que se apresenta de seguida.

**Quadro 36**

FUNDO PATRIMONIAL				
junho 17				
	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
<b>51 Património</b>	<b>305.368.754</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>305.368.754</b>
511 Património Inicial	241838.192	0	0	241838.192
5111 Saldo Abertura POCAL	189.891.029	0	0	189.891.029
5112 Correções ao Balanço Inicial	51.947.163	0	0	51.947.163
512 Património Adquirido	63.530.562	0	0	63.530.562
<b>55 Ajustamentos de partes de capital em empresas</b>	<b>-10.905.612</b>	<b>0</b>	<b>60.888</b>	<b>-10.966.500</b>
<b>56 Reservas de Reavaliação</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>57 Reservas</b>	<b>19.662.770</b>	<b>50.744</b>	<b>0</b>	<b>19.713.514</b>
571 Reservas Legais	3.343.714	0	0	3.343.714
575 Subsídios	2.328.234	0	0	2.328.234
576 Doações	5.212.460	50.744	0	5.263.204
577 Reservas decorrentes da transferências ativos	2.123.267	0	0	2.123.267
578 Cedências	3.496.554	0	0	3.496.554
579 Outras	3.158.540	0	0	3.158.540
<b>59 Resultados Transitados</b>	<b>-20.835.161</b>	<b>11.449.260</b>	<b>0</b>	<b>-9.385.901</b>
<b>88 Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>11.449.260</b>		<b>10.813.925</b>	<b>635.335</b>
<b>Totais</b>	<b>304.740.011</b>	<b>11.500.004</b>	<b>10.874.813</b>	<b>305.365.202</b>

Un: Euros



**maia**

CÂMARA MUNICIPAL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS



A Demonstração de Resultados divulga, em última instância, o desempenho económico da entidade no período em análise: evidencia e quantifica os custos e perdas incorridos com a prossecução da atividade autárquica durante esse período (neste caso, o primeiro semestre do exercício), assim como os proveitos e ganhos obtidos nos processos de disponibilização dos bens e serviços públicos que se geraram – e, inerentemente, da capacidade destes últimos cobrirem totalmente os primeiros.

Na Demonstração de Resultados apresentam-se os resultados do Município no primeiro semestre de 2017 comparados com os do período homólogo do ano anterior, analisando-se de seguida os factos mais relevantes que contribuíram para a formação do Resultado Líquido do Exercício.

**Quadro 37**

<b>DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS</b>			
	<b>junho 17</b>	<b>junho 16</b>	<b>Variação</b>
<b>CUSTOS E PERDAS</b>			
Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	326.310	365.530	-10,73%
Fornecimento e Serviços Externos	7.492.856	7.452.385	0,54%
Custos com Pessoal	9.853.831	9.943.844	-0,91%
Transferências e Subsídios Correntes Concedidos e Prestações Sociais	1618.801	1510.406	7,18%
Amortizações do Exercício	8.158.702	8.235.692	-0,93%
Provisões do Exercício	76.043	212.582	-64,23%
Outros Custos e Perdas Operacionais	52.875	80.068	-33,96%
<b>(A)</b>	<b>27.579.417</b>	<b>27.800.507</b>	<b>-0,80%</b>
Custos e Perdas Financeiras	634.610	901.331	-29,59%
<b>(C)</b>	<b>28.214.027</b>	<b>28.701.838</b>	<b>-1,70%</b>
Custos e Perdas Extraordinárias	2.648.671	1.877.365	41,08%
<b>(E)</b>	<b>30.862.698</b>	<b>30.579.203</b>	<b>0,93%</b>
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>635.335</b>	<b>3.192.687</b>	<b>-80,10%</b>
	<b>31.498.034</b>	<b>33.771.890</b>	<b>-6,73%</b>
<b>PROVEITOS E GANHOS</b>			
Vendas e Prestação de Serviços	3.705.219	3.901.502	-5,03%
Impostos e Taxas	16.625.191	19.238.663	-13,58%
Trabalhos para a própria entidade	0	0	-
Proveitos Suplementares	29.426	29.108	1,09%
Transferências e Subsídios Obtidos	7.621.955	8.433.681	-9,62%
Outros Proveitos e Ganhos Operacionais	597	531	12,38%
<b>(B)</b>	<b>27.982.389</b>	<b>31.603.485</b>	<b>-11,46%</b>
Proveitos e Ganhos Financeiros	316.930	276.637	14,57%
<b>(D)</b>	<b>28.299.319</b>	<b>31.880.122</b>	<b>-11,23%</b>
Proveitos e Ganhos Extraordinários	3.198.715	1.891.768	69,09%
<b>(F)</b>	<b>31.498.034</b>	<b>33.771.890</b>	<b>-6,73%</b>
<b>RESUMO</b>			
<b>Resultados Operacionais antes de Amortizações e Provisões</b>	<b>8.637.716</b>	<b>12.251.252</b>	<b>-</b>
<b>Resultados Operacionais após Amortizações e Provisões: (B-A)</b>	<b>402.971</b>	<b>3.802.978</b>	<b>-</b>
<b>Resultados Financeiros: (D-B)-(C-A)</b>	<b>-317.680</b>	<b>-624.694</b>	<b>-</b>
<b>Resultados Correntes: (D-C)</b>	<b>85.291</b>	<b>3.178.284</b>	<b>-</b>
<b>Resultados Líquido do Exercício:</b>	<b>635.335</b>	<b>3.192.687</b>	<b>-</b>

Un.:Euros

Da apreciação da Demonstração de Resultados verifica-se desde logo que o Resultado Líquido apurado no primeiro semestre do exercício de 2017 é uma vez mais positivo, no montante de (+) 635.335 €. De novo é verificável uma performance em linha com uma trajetória de evidente consolidação de resultados que tem vindo a desenhar-se como tendência dos exercícios mais recentes.

Em comparação com período homólogo, conclui-se que a variação negativa dos Resultados Líquidos (diminuem 2.557.352 €) é consequência direta de uma deterioração significativa do resultado gerado ao nível da atividade operacional que, permanecendo positivo nos dois momentos analisados, observa uma variação negativa de (-) 3.400.007 €, e cujo impacto no resultado líquido não é mais do que ligeiramente diminuído pelo efeito contrário verificado nos resultados das demais naturezas – financeiros e extraordinários, com aumentos respetivamente de (+) 307.014 € e (+) 535.641 €.

Pela análise do Resultado Operacional, verifica-se que, para a sua variação negativa, foi determinante a diminuição de quase todas as rubricas de proveitos e ganhos operacionais – com uma variação total de (-) 3.621.097 €, (-) 11,46% do que o valor observado no fecho do primeiro semestre de 2016. Regista-se também uma redução dos custos e perdas da mesma natureza no montante de (-) 221.090 € que, como é facilmente constatável, nada mais consegue do que esbater o efeito da diminuição dos proveitos.

Direcionando a nossa análise para o item cuja evolução mais determina a performance económica do Município, os Proveitos Operacionais, quase todas as rubricas que o compõem com exceção dos Proveitos Suplementares e dos Outros Proveitos e Ganhos Operacionais diminuem de valor entre os fechos semestrais de 2016 e 2017. Considerando que estas duas rubricas detêm natureza residual, com ponderação na totalidade dos custos operacionais em torno de 1% em ambos os períodos, a nossa análise doravante versará sobre as restantes rubricas com maior materialidade.

A rubrica com maior ponderação, nos dois períodos em comparação, é a de Impostos e Taxas, com uma representatividade sempre superior a metade dos Proveitos Operacionais Totais, foi também a rubrica que sofreu uma maior variação entre os dois períodos considerados: em valor absoluto, diminuiu (-) 2.613.472€.

Esta variação fica a dever-se em grande parte ao comportamento observado na maior das parcelas que compõem os Impostos e Taxas, os Impostos Diretos, que diminui (-) 2.935.508 €, a que corresponde uma variação relativa de 15,86% face ao observado no primeiro semestre de 2016 (em 30 de junho de 2017 totaliza 15.573.939 €).

A quebra na receita arrecadada por esta via tem origem sobretudo nos proveitos anormalmente elevados que se verificaram no primeiro semestre de 2016, advindos do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis, e que foram oportunamente justificados e enquadrados nos respetivos relatórios de gestão. Recuando um pouco no espectro da nossa análise, de 2.153.204 € contabilizados no primeiro semestre de 2015, este item de proveitos regista depois 5.820.785 € no fecho do primeiro semestre de 2016 e agora, no fecho semestral de 2017, 2.758.784 €.

Diminui ainda o Imposto Municipal Sobre Imóveis entre os dois períodos em comparação (-) 163.303 €, passando de 10.949.525 €, em 30 de junho de 2016, para 10.786.222 € em 30 de junho de 2017.



Pelo contrário, de entre os Impostos Diretos que correspondem a proveitos do Município, registam um aumento entre os dois períodos considerados o Imposto Único de Circulação e a Derrama, com variações respetivamente de (+) 180.494 € e (+) 82.484 €.

Da parte dos Impostos Indiretos, a variação negativa observada nesta variável advém sobretudo da diminuição da verba arrecadada decorrente de Loteamentos e Obras, que observa uma redução de (-) 87.302 € entre os dois períodos.

Atenuando parte do impacto da variação da globalidade dos Impostos e Taxas (que diminuem), é constatável um aumento das receitas resultantes de Taxas, (+) 29.701 €, e com ainda maior expressão a diminuição dos Reembolsos, Restituições e Anulações processados no semestre (que reduzem no total 386.563 €), não sendo contudo suficientes para que a rubrica, como um todo, inverta o sentido da variação determinado pela evolução dos Impostos.

De seguida, na análise dos Proveitos Operacionais, apresenta-se a rubrica de Transferências e Subsídios Obtidos, com uma variação de (-) 811.725 € que fica a dever-se sobretudo à evolução das Transferências Obtidas de Administrações Públicas, que diminuem (-) 840.725 €. Desde logo tem impacto na performance desta rubrica a diminuição do valor contabilizado a título de Fundos e Serviços Autónomos, designadamente o fim dos proveitos para o Município advindos do contrato Interadministrativo de delegação de competências, celebrado em julho de 2015 com o então Ministério da Educação e Ciência, e cujos efeitos se diluem entre o segundo semestre desse ano e o exercício de 2016. Por conta desse contrato, foram contabilizados proveitos em 2016 (1.047.588 €) que não conhecem continuidade, em razão da cessação do mesmo, no primeiro semestre de 2017.

Em sentido inverso e esbatendo parte do efeito anterior, regista aumento a rubrica de Transferências Obtidas do Orçamento de Estado, no montante de (+) 200.826 €, para que concorrem desde logo as transferências obtidas de natureza Corrente. São aqui detetáveis dois movimentos distintos de que se destacam os valores com maior relevância: o aumento do Fundo de Equilíbrio Financeiro - Corrente, (+) 333.342 €, e das verbas atribuídas no âmbito do Acordo de Cooperação do Pré-escolar com a DREN (AAE), (+) 226.082 €, contrariamente à diminuição do valor contabilizado a título de Participação no IRS, (-) 194.808€.

Com uma representatividade ligeiramente inferior a 12% nos dois períodos em comparação, apresenta-se a rubrica de Vendas e Prestações de Serviços cujos valores registados diminuíram (-) 196.282 €, (-) 5,03% face ao observado no período anterior. A evolução fica a dever-se principalmente ao comportamento das prestações de serviços, que diminuíram sozinhas (-) 225.466 €, em grande parte devido ao idêntico comportamento observado nos proveitos obtidos com as Senhas de Refeições Escolares, (-) 152.200 €, e a cedência de Instalações desportivas, culturais e recreativas, (-) 55.361 €.

Passando à análise detalhada da evolução das rubricas de Custos Operacionais, que diminuem no seu todo (-) 221.090 € entre os dois exercícios em comparação, é constatável uma redução significativa da rubrica de Provisões do Exercício, (-) 136.539 €, logo seguida respetivamente dos Custos com Pessoal e das Amortizações do Exercício, que apresentam diminuições em valor absoluto de (-) 90.013 € e (-) 76.990 €. Em linha também com a tendência global de diminuição segue ainda o Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas, que entre os fechos dos primeiros semestres de 2016 e 2017

diminui (-) 39.221 €. Aumentam as rubricas Transferências e Subsídios Correntes Concedidos, (+) 108.396 €, e Fornecimentos e Serviços Externos, (+) 40.471 €.

No âmbito das provisões do exercício, verifica-se que os valores acumulados de exercícios anteriores foram reforçados em 76.043 € neste semestre, ainda assim de montante inferior em (-) 136.539 € ao reforço que havia sido observado no primeiro semestre de 2016. De novo, não foi considerado necessário proceder ao reforço da provisão já constituída para fazer face a riscos e encargos relacionados com processos judiciais em curso.

Apresentam-se de seguida, contribuindo também para a redução dos custos operacionais, os Custos com Pessoal que diminuem entre os dois períodos em comparação (-) 90.013 €.

As remunerações do pessoal e pensões ascendem neste semestre a 7.583.225 €, observando uma diminuição conjunta de cerca de (-) 42.927 € comparativamente com o primeiro semestre de 2016. Diminuem também os Encargos sobre Remunerações (Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações, (-) 54.521€), assim como os Outros Custos com Pessoal, (-) 38.807€. Pelo contrário, regista aumento o montante dos encargos assumidos com Seguros com Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais, (+) 41.552 €.

Diminuem ainda as Amortizações do Exercício, com uma variação negativa de (-) 76.990 €, cumprindo referir acerca deste item apenas que observa uma lógica de continuidade e manutenção dos critérios que vinham sendo utilizados em exercícios anteriores.

Com menor impacto, concorrem também as reduções do Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas, (-) 39.221 €, e dos Outros Custos e Perdas Operacionais, (-) 27.193 €.

Dedicando agora a nossa análise às rubricas de Custos e Perdas Operacionais que, em contracorrente com a linha dominante, conhecem aumentos entre os dois períodos em comparação, seguem-se as Transferências e Subsídios Correntes Concedidos e Prestações Sociais, com uma variação entre os dois períodos quantificada em (+) 108.396 €. Decorre este efeito do aumento quer das Transferências Correntes, quer dos Subsídios Correntes Concedidos – respetivamente em (+) 38.111 € e (+) 70.285 €. No âmbito das Transferências Correntes Concedidas, é verificável a variação positiva das transferências para Administrações Privadas, (+) 96.119 €, e para as Famílias, (+) 48.515 €; este efeito conjunto mais do que compensa a variação de sentido contrário das transferências para Administrações Públicas – que diminuem (-) 106.523 €. A este respeito aqui se recorda o que já foi referido em momento anterior deste relatório relativamente ao fim do compromisso assumido com o Ministério da Educação (contrato interadministrativo de delegação de competências, cujos efeitos se produziram entre o segundo semestre de 2015 e o primeiro de 2016, tendo cessado então).

Os Fornecimentos e Serviços Externos registam também variações positivas, comparativamente com o primeiro semestre de 2016, numa variação global que se cifra em (+) 40.471 €, (+) 0,54%. Esta variação consolida uma diminuição no valor registado em Subcontratos, (-) 85.466 €, que apenas parcialmente compensa uma redução nos Fornecimentos e Serviços adquiridos, que aumentam (+) 125.937 €.

Relativamente aos Subcontratos, apraz dizer que a diminuição observada entre os dois períodos em comparação fica em muito a dever-se à evolução das despesas com manutenção de espaços verdes e ajardinados, cuja diminuição se cifra em (-) 60.089 €.

Numa análise de pormenor da evolução das componentes que perfazem os Fornecimentos e Serviços, são determinantes para o aumento global verificado as variações observadas em Trabalhos Especializados, (+) 185.404 €, e Honorários, (+) 71.821 €. Acrescem a estas, variações de sentido idêntico nas rubricas de Rendas e Alugueres, (+) 30.641 €, Seguros, (+) 28.259 €, e Contencioso, Registos e Notariado, (+) 25.326 €. No mesmo sentido porém com menor materialidade, aumentam ainda os encargos com Seminários, Exposições e Similares, (+) 20.647 €, assim como a Limpeza e Higiene, (+) 13.490 €.

A atenuar este acréscimo dos Fornecimentos e Serviços, porém sem força suficiente para inverter a sua tendência de crescimento, aparece com grande destaque a rubrica de Eletricidade que observa uma redução entre os dois exercícios de (-) 104.221 €, em consequência da renegociação do tarifário cujo processo ainda decorre. Em seguida apresenta-se a componente de Encargos de Cobrança, com uma variação de (-) 61.488 €, o que não causa estranheza atento o facto de a performance desta rubrica estar indexada ao montante de impostos diretos arrecadados no período (que diminuem também consideravelmente, como já se referiu em momento anterior deste documento, aquando da análise aos Proveitos Operacionais). Juntam-se ainda a estes itens os encargos com Conservação e reparação, que diminuem entre os dois períodos em comparação (-) 32.087 €, assim como com Outros fluídos, (-) 28.349 €. Com ainda menor expressão, posicionam-se as variações das rubricas de Assistência técnica, Outros fornecimentos e serviços e Despesas de Representação, observando reduções respetivamente de (-) 15.196 €, (-) 12.063 € e (-) 6.245€.

Abordando-se de seguida o Resultado Financeiro, este regista, conforme já se referiu uma melhoria de (+) 307.014 € face ao observado no fecho do primeiro semestre de 2016: permanecendo negativo nos dois períodos, este resultado passa de (-) 624.694 €, em 30 de junho de 2016, para (-) 317.680 €, em 30 de junho de 2017. Para esta performance contribuem, por um lado, um aumento dos proveitos e ganhos financeiros, e por outro a diminuição dos custos e perdas da mesma natureza.

Do lado dos proveitos e Ganhos são de assinalar os aumentos verificados em Juros Obtidos, (+) 41.757 €, e ainda (porém com menor expressão) nos Rendimentos de Imóveis, (+) 4.480 €, e Ganhos em Entidades Participadas, (+) 3.991 €. Em sentido contrário, diminuem os Outros Proveitos e Ganhos Financeiros e os Rendimentos com Participações de Capital, respetivamente (-) 8.351 € e (-) 1.594 €.

No agregado dos Custos e Perdas da mesma natureza, verifica-se uma redução significativa nos Juros suportados, em (-) 161.383 €, assim como nas Perdas em Entidades Participadas, desta feita no montante de (-) 105.317 €.

Os resultados correntes acabam por cifrar-se ainda assim positivos, não obstante reduzirem significativamente entre os dois momentos em comparação, passam de (+) 3.178.284 € no fecho semestral de 2016 para (+) 85.291 € no reporte a 30 de junho de 2017. Em conclusão, não obstante as variações com impacto significativo constatadas ao nível, por um lado, da redução dos Proveitos e Ganhos Operacionais e, por outro, da manutenção do Resultado Financeiro com sinal negativo, o

Resultado Operacional revela-se ainda assim suficiente para mais do que cobrir estes efeitos, assegurando um resultado corrente que feitas as contas resiste positivo.

À semelhança do que sucede com os Resultados Operacionais, também os Resultados Extraordinários se apresentam com sinal positivo, melhorando ainda a sua performance (+) 535.641 € face ao observado no primeiro semestre de 2016, cifrando-se agora no momento a que nos reportamos em (+) 550.044 €.

Este comportamento fica a dever-se ao facto de terem aumentado os Proveitos e Ganhos desta natureza, no montante de (+) 1.306.947 €, o suficiente para mais do que compensar os aumentos que também são constatáveis ao nível dos Custos e Perdas da mesma natureza, que se cifram em (+) 771.306 €.

No grupo dos Proveitos e Ganhos Extraordinários, assinalam-se variações significativas nas rubricas de reduções de Amortizações e Provisões, Correções relativas a exercícios anteriores e Outros proveitos e ganhos extraordinários, que assinalam aumentos respetivamente de (+) 917.253 €, (+) 438.422 € e (+) 373.792 €, esbatendo ligeiramente este efeito, diminuem os Ganhos em Imobilizações - que passam cifrar-se nulos contrariamente ao que havia sucedido no exercício anterior, em que haviam sido registados ganhos nesta rubrica.

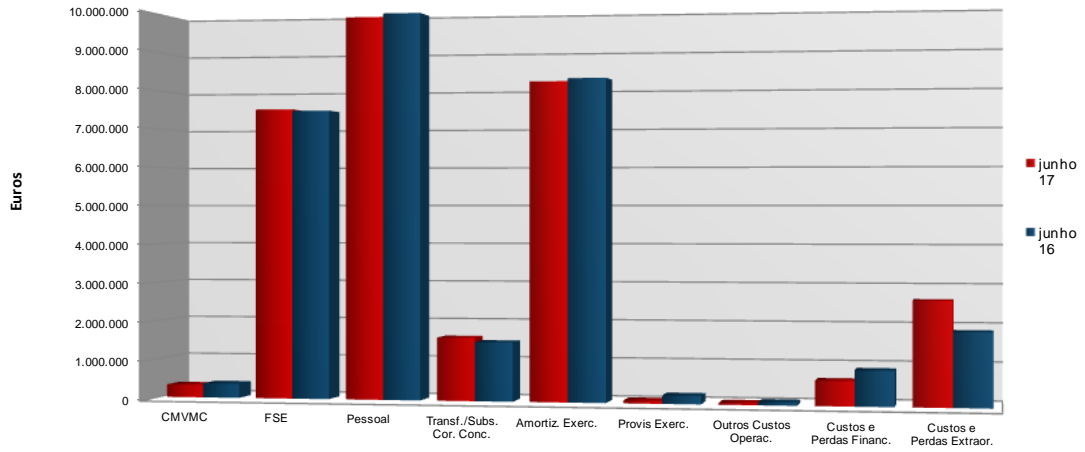
No conjunto dos Custos e Perdas, há também variações significativas assinaláveis: desde logo as Perdas em Imobilizações, que aumentam (+) 1.456.510 € entre os dois exercícios, a que se somam as variações positivas observadas nas Transferências de Capital Concedidas, (+) 314.763 €. Pelo contrário, registam reduções a rubrica de Aumento de amortizações e provisões, que observa agora saldo nulo aquando do fecho de contas semestral, a que se junta a diminuição nas Correções a Exercícios Anteriores, cujos custos reduzem entre os dois momentos analisados (-) 243.151 €.

O resultado líquido, em suma como se referiu no início da análise à Demonstração dos Resultados por Naturezas, consolida-se positivo, contribuindo para tal o facto de os resultados operacionais e extraordinários (positivos) conseguirem acomodar os resultados financeiros, que, permanecendo negativos ao fecho das contas semestrais de 2017, observam ainda assim uma melhoria de performance digna de registo no período em análise.

Dá-se por concluída a apresentação pormenorizada da demonstração dos resultados do primeiro semestre do exercício económico de 2017, com a ilustração gráfica das variações de custos e de proveitos tendo como referência o período homólogo do exercício anterior.

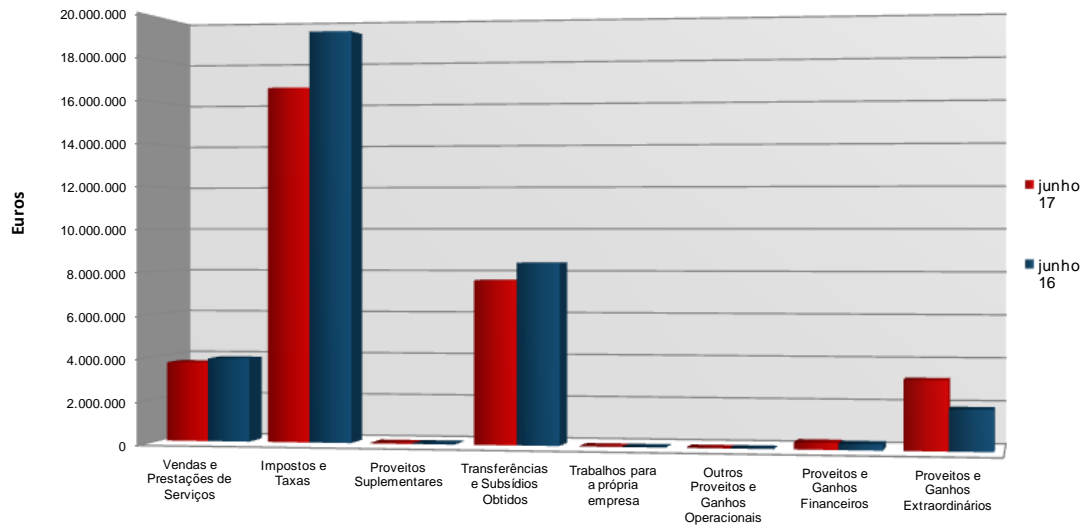
**Gráfico 18**

**Varição dos Custos e Perdas do Exercício**



**Gráfico 19**

**Varição dos Proveitos e Ganhos do Exercício**







**maia**

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS





MUNICÍPIO DA MAIA

CÓDIGO DAS CONTAS	ACTIVO	EXERCÍCIOS			
		jun-17			2016
		AB	A/P	AL	AL
	<b>Imobilizado:</b>				
	<b>Bens de domínio público</b>				
451	Terrenos e recursos naturais	21.131.123,64		21.131.123,64	21.122.035,58
452	Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00
453	Outras construções e infra-estruturas	191.185.619,03	131.625.875,23	59.559.743,80	63.462.300,26
455	Bens do património histórico, artístico e cultural	1.333.707,62	178.349,81	1.155.357,81	1.161.736,30
459	Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00
445	Imobilizações em curso	4.926.396,56		4.926.396,56	4.078.710,76
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00		0,00	0,00
		<b>218.576.846,85</b>	<b>131.804.225,04</b>	<b>86.772.621,81</b>	<b>89.824.782,90</b>
	<b>Imobilizações incorpóreas</b>				
431	Despesas de instalação	1.716.153,53	1.612.678,53	103.475,00	34.507,20
432	Despesas de investigação e de desenvolvimento	43.320,00	43.320,00	0,00	0,00
433	Propriedade industrial e outros direitos	1.786.552,39	1.719.485,38	67.067,01	92.336,40
443	Imobilizações em curso	528.508,55		528.508,55	366.674,83
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00		0,00	0,00
		<b>4.074.534,47</b>	<b>3.375.483,91</b>	<b>699.050,56</b>	<b>493.518,43</b>
	<b>Imobilizações corpóreas</b>				
421	Terrenos e recursos naturais	54.380.605,37		54.380.605,37	52.416.733,94
422	Edifícios e outras construções	316.595.321,50	98.236.262,14	218.359.059,36	222.223.028,09
423	Equipamento básico	12.022.013,71	10.689.309,33	1.332.704,38	1.481.086,86
424	Equipamento de transporte	2.408.401,97	1.914.304,14	494.097,83	533.670,19
425	Ferramentas e utensílios	493.612,42	457.986,54	35.625,88	36.398,60
426	Equipamento administrativo	1.790.688,86	1.772.485,25	18.203,61	24.324,59
427	Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00
429	Outras imobilizações corpóreas	14.738.657,41	11.840.029,59	2.898.627,82	2.951.956,09
442	Imobilizações em curso	2.269.090,17		2.269.090,17	1.784.478,54
448	Adiantamento por conta de imobilizações corpóreas	750.000,00		750.000,00	750.000,00
		<b>405.448.391,41</b>	<b>124.910.376,99</b>	<b>280.538.014,42</b>	<b>282.201.676,90</b>
	<b>Investimentos financeiros</b>				
411	Partes de capital	12.867.122,78	10.100,00	12.857.022,78	12.709.910,39
412	Obrigações e títulos de participação	3.008.840,74	660,95	3.008.179,79	3.008.179,79
414	Investimentos em imóveis	144.311,64		144.311,64	144.311,64
415	Outras aplicações financeiras	1.265.471,13	0,00	1.265.471,13	1.402.180,54
441	Imobilizações em curso	0,00		0,00	0,00
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00		0,00	0,00
		<b>17.285.746,29</b>	<b>10.760,95</b>	<b>17.274.985,34</b>	<b>17.264.582,36</b>
	<b>Circulante</b>				
	<b>Existências</b>				
36	Matérias Primas, subsidiárias e de consumo	621.947,63		621.947,63	583.599,12
35	Produtos e trabalhos em curso	0,00		0,00	0,00
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00		0,00	0,00
33	Produtos acabados e intermédios	0,00		0,00	0,00
32	Mercadorias	29.596,79		29.596,79	29.596,79
37	Adiantamentos por conta de compras	0,00		0,00	0,00
		<b>651.544,42</b>		<b>651.544,42</b>	<b>613.195,91</b>
	<b>Dívidas de terceiros - Médio e longo prazos (a)</b>				
	<b>Dívidas de terceiros - Curto prazo</b>				
28	Empréstimos concedidos	69.753,61		69.753,61	71.418,61
211	Cientes c/c	5.053,86		5.053,86	3.318,00
212	Contribuintes c/c	964.664,17		964.664,17	346.171,89
213	Utentes c/c	304.087,11		304.087,11	12.034,82
218	Cientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	5.245.152,47	5.182.340,51	62.811,96	56.669,72
251	Devedores pela execução do orçamento	0,00		0,00	0,00
229	Adiantamentos a fornecedores	0,00		0,00	0,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00		0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	109.224,85		109.224,85	127.077,58
264	Administração autárquica	0,00		0,00	0,00
262+263+267+268	Outros devedores	2.980.924,70	1.540.739,42	1.440.185,28	1.583.813,85
		<b>9.678.860,77</b>	<b>6.723.079,93</b>	<b>2.955.780,84</b>	<b>2.200.504,47</b>
	<b>Títulos negociáveis</b>				
151	Acções	0,00			0,00
152	Obrigações e títulos de participação	0,00			0,00
153	Títulos de dívida pública	0,00			0,00
159	Outros títulos	0,00			0,00
18	Outras aplicações de tesouraria	0,00			0,00
					0,00
	<b>Depósitos em instituições financeiras e Caixa</b>				
12	Depósitos em instituições financeiras	21.858.707,97		21.858.707,97	20.394.056,64
11	Caixa	289.135,99		289.135,99	8.315,13
		<b>22.147.843,96</b>		<b>22.147.843,96</b>	<b>20.402.371,77</b>
	<b>Acréscimos e diferimentos</b>				
271	Acréscimos de proveitos	3.329.611,77		3.329.611,77	4.486.095,09
272	Custos diferidos	19.025,37		19.025,37	29.855,49
		<b>3.348.637,14</b>		<b>3.348.637,14</b>	<b>4.515.950,58</b>
					0,00
	<b>Total de amortizações .....</b>		<b>260.090.085,94</b>		
	<b>Total de provisões .....</b>		<b>6.733.840,88</b>		
	<b>Total do activo .....</b>	<b>681.212.405,31</b>	<b>266.823.926,82</b>	<b>414.388.478,49</b>	<b>417.516.583,32</b>

MUNICÍPIO DA MAIA

CÓDIGO DAS CONTAS	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	EXERCÍCIOS	
		jun-17	2016
	<b>Fundos próprios</b>		
51	Património	305.368.754,32	305.368.754,32
55	Ajustamento de partes de capital em empresas	-10.966.500,48	-10.905.612,43
56	Reservas de reavaliação	0,00	0,00
	Reservas		
571	Reservas legais	3.343.713,82	3.343.713,82
572	Reservas estatutárias	0,00	0,00
573	Reservas contratuais	0,00	0,00
574	Reservas livres	0,00	0,00
575	Subsídios	2.328.234,12	2.328.234,12
576	Doações	5.263.204,02	5.212.460,04
577	Reservas decorrentes de transferências de activos	2.123.267,31	2.123.267,31
578	Cedências	3.496.554,26	3.496.554,26
579	Outras	3.158.540,34	3.158.540,34
59	Resultados transitados	-9.385.901,25	-20.835.161,22
88	Resultado líquido em exercício	635.335,20	11.449.259,97
		<b>305.365.201,66</b>	<b>304.740.010,53</b>
	<b>Passivo</b>		
292	Provisões para riscos e encargos	7.598.728,54	8.428.142,01
		<b>7.598.728,54</b>	<b>8.428.142,01</b>
	<b>Dívidas a terceiros - Médio e Longo Prazos (a)</b>		
2312	Empréstimos obtidos de MLP	19.019.908,22	21.802.493,51
2312	Contrato Cessão Créditos - Antecipação de Rendas	11.457.027,59	12.034.573,27
2617	Fornecedores de Imobilizado MLP	0,00	0,00
2681	Credores das Administrações Públicas - Fundo Apoio Municipal MLP	1.495.149,97	1.708.742,97
		<b>31.972.085,78</b>	<b>35.545.809,75</b>
	<b>Dívidas a terceiros - Curto Prazo</b>		
2311	Empréstimos de curto prazo	0,00	0,00
2312	Empréstimos obtidos de MLP - Amortizações exigíveis a curto prazo	5.562.268,18	5.557.119,49
2312	Contrato Cessão Créditos - Antecipação de Rendas - Exigíveis a curto prazo	1.129.324,54	1.078.404,92
269	Adiantamentos por conta de vendas	8.164,26	8.164,26
221+223	Fornecedores c/c	16.270,56	600,00
227+228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	723.313,34	614.197,87
252	Credores pela execução do orçamento	0,00	0,00
217	Cientes e utentes c/ cauções	2.032.063,48	1.925.695,49
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	29.200,00	29.200,00
611+2612+2613+261	Fornecedores de imobilizado c/c	1.499.455,77	906.588,05
2615	Fornecedores Imobilizado - Facturas em recepção e conferência	18.620,93	25.502,10
2681	Credores das Administrações Públicas - Fundo de Apoio Municipal	427.186,00	427.186,00
2617	Fornecedores de Imobilizado MLP - Amortizações exigíveis a curto prazo	0,00	52.866,31
24	Estado e outros entes públicos	403.315,67	232.320,42
264	Administração autárquica	0,00	0,00
262+263+267+268	Outros credores	4.455.298,48	4.215.050,17
		<b>16.304.481,21</b>	<b>15.072.895,08</b>
	<b>Acréscimos e diferimentos</b>		
273	Acréscimos de custos	3.576.029,75	3.225.820,39
274	Proveitos diferidos	49.571.951,55	50.503.905,56
		<b>53.147.981,30</b>	<b>53.729.725,95</b>
		<b>109.023.276,83</b>	<b>112.776.572,79</b>
	<b>Total dos fundos próprios e do passivo .....</b>	<b>414.388.478,49</b>	<b>417.516.583,32</b>

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**
**MUNICÍPIO DA MAIA**

Código das Contas	Demonstração de Resultados	Exercícios			
		jun-17		jun-16	
	<b>Custos e Perdas</b>				
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				
	Mercadorias				
	Matérias	326.309,67	326.309,67	365.530,31	365.530,31
62	Fornecimentos e serviços externos		7.492.855,59		7.452.384,79
64	Custos com o pessoal:				
641+642	Remunerações	7.702.079,94		7.739.566,47	
643 a 648	Encargos sociais:				
	Pensões	1294,99		2.045,46	
	Outros	2.150.456,36	9.853.831,29	2.202.232,34	9.943.844,27
63	Transferências correntes concedidas e prestações sociais		168.801,46		150.405,73
66	Amortizações e Ajustamentos do Exercício		8.158.701,51		8.235.691,99
67	Provisões		76.043,02		22.582,08
65	Outros custos e perdas operacionais		52.874,75		80.067,80
	(A)		27.579.417,29		27.800.506,97
68	Custos e Perdas Financeiras		634.609,77		901.331,25
	(C)		28.214.027,06		28.701.838,22
69	Custos e perdas extraordinárias		2.648.671,40		1.877.364,97
	(E)		30.862.698,46		30.579.203,19
88	Resultado líquido do exercício		635.335,20		3.192.686,72
			31.498.033,66		33.771.889,91
	<b>Proveitos e Ganhos</b>				
71	Vendas :				
	Mercadorias	472,24		581,15	
	Venda de produtos	1357,32		1533,98	
	Prestações de Serviços	1566.615,73		1792.082,17	
	Rendas +Seminários, exposições e similares	2.136.774,06	3.705.219,35	2.107.304,53	3.901.501,83
72	Impostos, taxas, Outros		16.625.191,04		19.238.662,92
	Variação da produção				
75	Trabalhos para a própria empresa				
73	Proveitos suplementares		29.425,69		29.108,49
74	Transferências e subsídios correntes obtidos:				
741	Transferências - Tesouro				
742+743	Outras		7.621.955,45		8.433.680,63
76	Outros proveitos e ganhos operacionais		597,20		531,40
	(B)		27.982.388,73		31.603.485,27
78	Proveitos e Ganhos Financeiros		316.929,82		276.637,02
	(D)		28.299.318,55		31.880.122,29
79	Proveitos e ganhos extraordinários		3.198.715,11		1.891.767,62
	(F)		31.498.033,66		33.771.889,91
<b>Resumo:</b>					
Resultado Operacionais:(B)-(A)=			402.971,44		3.802.978,30
Resultado Financeiros:(D-B)-(C-A)=			-317.679,95		-624.694,23
Resultado Correntes:(D)-(C)=			85.291,49		3.178.284,07
Resultado Líquido do Exercício:(F)-(E)=			635.335,20		3.192.686,72

### DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS

Custos e Perdas		junho 17		junho 16		Proveitos e Ganhos		junho 17		junho 16	
681	Juros suportados	418.419	579.803	781	Juros obtidos	77.250	35.493				
682	Perdas em entidades participadas	204.544	309.861	782	Ganhos em entidades participadas	187.995	184.004				
683	Amortizações invest. em imóveis	0	0	783	Rendimentos de imóveis	34.898	30.418				
684	Provisões p/ aplicações financ.	0	0	784	Rendimentos participações capital	0	1594				
685	Diferenças câmbio desfavor.	0	0	785	Diferenças de câmbio favoráveis	0	0				
687	Perdas na alienação aplic. tesour.	0	0	786	Descontos pronto pagat. obtidos	19	9				
688	Outros custos e perdas financ.	11647	11668	787	Ganhos na alienação aplic. tesour	0	0				
<b>Total de Custos Financeiros</b>		<b>634.610</b>	<b>901.331</b>	788	Outros proveitos e ganhos financ.	16.768	25.119				
<b>Resultados Financeiros</b>		<b>-317.680</b>	<b>-624.694</b>	<b>Total de Proveitos Financeiros</b>		<b>316.930</b>	<b>276.637</b>				
<b>Total</b>		<b>316.930</b>	<b>276.637</b>								

### DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

Custos e Perdas		junho 17		junho 16		Proveitos e Ganhos		junho 17		junho 16	
691	Transferências capital concedidas	872.682	557.919	791	Restituição de impostos	0	0				
692	Dívidas incobráveis	4.549	0	792	Recuperação de dívidas	0	0				
693	Perdas em existências	0	0	793	Ganhos em existências	0	28				
694	Perdas em imobilizações	1670.590	214.081	794	Ganhos em imobilizações	0	396.027				
695	Multas e penalidades	659	0	795	Benefícios de penalidades contr	90.168	116.633				
696	Aumento de amortiza. Provisões	0	765.099	796	Reduções de amortiz.e provisões	917.253	0				
697	Correções relativas exerc. anteriores	83.835	326.986	797	Correções relativas exerc. anteriores	838.432	400.010				
698	Outros custos e perdas extraor.	16.357	13.281	798	Outros proveitos e ganhos extraor.	1352.862	979.069				
<b>Total de Custos Extraordinários</b>		<b>2.648.671</b>	<b>1.877.365</b>	<b>Total de Proveitos Extraordinários</b>		<b>3.198.715</b>	<b>1.891.768</b>				
<b>Resultados Extraordinários</b>		<b>550.044</b>	<b>14.403</b>								
<b>Total</b>		<b>3.198.715</b>	<b>1.891.768</b>								



**maia**

CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO SÍNTESE DA SROC



Ao  
Órgão Deliberativo do  
**Município da Maia**  
Praça do Doutor José Vieira de Carvalho  
4474-006 Maia

Maia, 20 de Novembro de 2017

## **Relatório Síntese de Conclusões Individual – Situação Económica e Financeira a 30-06-2017**

Exmos. Senhores,

Nos termos da alínea d) do nº 2 do Artº 77 da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, remetemos a V. Exas. o Relatório Síntese de Conclusões com referência ao período findo em 30-06-2017

Nos pontos seguintes apresentamos uma síntese das conclusões mais relevantes, tendo em consideração a informação preparada pelo Município para o efeito.

Relembramos que os procedimentos de auditoria utilizados na revisão desta informação semestral consistiram essencialmente na execução de Procedimentos Analíticos Substantivos (indagações; comparações; testes/análises de razoabilidade; etc.), os quais não permitem assegurar um nível de confiança idêntico ao proporcionado pelos procedimentos subjacentes à auditoria das contas anuais. No entanto, pese o facto de existir essa limitação, e tendo em conta o conhecimento acumulado do passado relativamente ao Município, os mesmos são desenhados de forma a que eventuais diferenças materialmente relevantes possam ser detetadas.

Os dados semestrais inerentes às conclusões ora apresentadas são os seguintes: Balanço – 414.388.478 €; Passivo – 109.023.277 €; Fundos Próprios – 305.365.202 €; Resultado Líquido do Exercício – 635.335 €; Despesa Paga – 27.041.676 € e Receita Cobrada – 28.394.429 €.

Município da Maia

**1 Imobilizações Corpóreas, em Curso e Bens de Domínio Público**  
(30.06-2017 – 367,3 M €; 31.12.2016 – 372 M €)

Como aspetos relevantes que entendemos levar ao conhecimento de V. Exas. relacionadas com as Demonstrações Financeiras Semestrais, destacamos os seguintes:

- i) O Imobilizado global do Município, incluindo o Incorpóreo e os Investimentos Financeiros, representa, à data de 30-06-2017, cerca de 93% do total do Ativo (em 30-06-2016 representava 94%), dos quais 23% são constituídos por Bens do Domínio Público;
- ii) Neste Semestre foi transferida para o Município a propriedade do terreno onde se encontra construído o Complexo Desportivo de Pedras Rubras, pelo valor de 1,9 M €, em resultado do desfecho de um processo judicial que se encontrava em curso;
- iii) O Município procedeu à doação de um terreno à Freguesia de Moreira para a instalação da respetiva Junta de Freguesia. Este terreno encontrava-se contabilisticamente registado pelo valor de 1,6 M €; e
- iv) Existência de diversas obras sem evolução nos últimos anos, classificadas como obras em curso, no valor global aproximado de 1,7 M € (em 30-06-2016 o valor ascendia a cerca de 2,3 M €). Adicionalmente, caso as obras relacionadas tivessem sido transferidas para imobilizado firme poderiam originar amortizações, com impacto nos resultados, cujo montante à data não conseguimos quantificar com rigor.

**2 Investimentos Financeiros**  
(30.06-2017 – 17,3 M €; 31.12.2016 – 17,3 M €)

2.1 No final do 1º Semestre/2017, o Município detém 100% de 2 (dois) Fundos Especiais de Investimento Imobiliário Fechados (FEIIF). No final de 2014, em resultado da publicação da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais), o Município procedeu à alteração da política contabilística para a contabilização destes FEIIF, passando a refletir todos os Ativos e Passivos como se todas as operações dos Fundos estivessem a ser efetuadas pelo próprio Município, de acordo com as regras do POCAL. À data de 30-06-2017 as demonstrações financeiras do Município da Maia evidenciam um valor negativo destes FEIIF que ascende a cerca de 350.000 € (em 31-12-2016 este valor negativo ascendia a 186.823 €). O valor líquido global destes Fundos (VLGF) de acordo com a CMVM ascendia a 3.327.576 € no final do 1º Semestre/2017.

Em Assembleia Municipal de 30-06-2017 foi deliberado no âmbito no projeto de reversão de fundos de investimento encetar o processo com vista à dissolução e liquidação do FEIIF Maia Golfe, por via da cessão da posição contratual com a Caixa Geral de Depósitos, com a contrapartida da integração dos terrenos respetivos no próprio Município, com efeitos a partir do visto do Tribunal de Contas. Dado que as demonstrações financeiras apresentam os Ativos e os Passivos dos Fundos Imobiliários



## Município da Maia

como se os mesmos tivessem integrados no próprio património municipal (em POCAL), não se esperam impactos significativos associados a este processo.

2.2 Foram realizados no Semestre 213.593 € referentes ao capital subscrito no Fundo de Apoio Municipal aprovado e regulamentado pela Lei nº 53/2014, de 25 de Agosto. O valor subscrito neste Fundo ascende a 2.990.301 € e o valor realizado até à data totaliza 1.067.965 €, em conformidade com o plano de realização definido para o efeito.

2.3 O Município contabiliza as suas participações Financeiras relevantes aplicando o Método da Equivalência Patrimonial, procedimento com o qual concordamos. A aplicação deste Método teve por base contas semestrais das empresas participadas, ainda não aprovadas à data deste relatório.

Das empresas participadas, realça-se que se encontra reconhecida uma provisão acumulada para Investimentos Financeiros na TECMAIA – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A., no montante aproximado de 2.252.000 €, considerando os Capitais Próprios negativos da participada, bem como o ajustamento associado à mais-valia não realizada pela alienação de património efetuada em 2015 por esta participada ao Município da Maia.

Adicionalmente e à semelhança do que tem sucedido nos semestres passados, alertamos para o facto dos dados das participadas terem sido considerados sem a análise do Parecer Semestral do Fiscal Único, contrariando o que seria aconselhável.

### **3 Fundos Próprios** **(30.06-2017 – 305,4 M €; 31.12.2016 – 304,7M €)**

As variações nos Fundos Próprios entre o final de 2016 e 30-06-2017 devem-se essencialmente à aplicação do Método da Equivalência Patrimonial com impacto negativo nos Capitais Próprios (cerca de 61.000 €), a doações (cerca de 51.000 €) e ao Resultado Líquido do período. As alterações entre rubricas contemplam adicionalmente a aplicação do Resultado Líquido positivo do período anterior.

### **4 Fornecedores de Imobilizado e Outros Credores** **(30.06-2017 – 7,9 M €; 31.12.2016 – 7,3 M €)**

As duas rubricas representam conjuntamente cerca de 16% do total do Passivo exigível. A oscilação das mesmas face a 31-12-2016 rondou os 560.000 €.

Município da Maia

**5 Empréstimos**

**Médio e Longo Prazo (30.06-2017 – 30,5 M €; 31.12.2016 – 33,8 M €)**

**Curto Prazo (30.06-2017 – 6,7 M €; 31.12.2016 – 6,6 M €)**

É a rubrica do Passivo exigível com maior peso, representando 77% do total do Passivo exigível e 34% do Passivo total.

Na rubrica encontra-se incluída a operação de cessão de créditos das rendas de habitação social, com o tratamento preconizado pelo Tribunal de Contas e aplicada desde o semestre homólogo, como resultado do processo de homologação das contas de gerência de 2004 e 2005, comunicada por aquele tribunal em 04-08-2016.

Entre 31-12-2016 e 30-06-2017 o Município amortizou um total aproximado de 2,8 M € de capital em dívida, equivalente a cerca de 10% da rubrica (expurgado o valor relacionado com a cessão de créditos da habitação social). Da alteração efetuada por recomendação do Tribunal de Contas relativamente ao processo de cessão de créditos, efetuada no período homólogo, resulta a apresentação pelo Município de uma dívida ao BPI e ao Santander TOTTA, no valor global de 12,6 M € (em 31-12-2016 ascendia a 13,1 M €). Este Passivo, apesar de não implicar qualquer operação orçamental (i.e. apesar de não implicar a saída de fluxos financeiros do Município), passou a contribuir diretamente para o Endividamento do Município, de acordo com o entendimento do Tribunal de Contas.

**6 Provisões para Riscos e Encargos**

**(30.06-2017 – 7,6 M €; 31.12.2016 – 8,4 M €)**

De acordo com a informação disponibilizada pela Divisão dos Assuntos Jurídicos e do Contencioso do Município, o risco associado aos processos existentes à data de 30-06-2017 encontra-se adequadamente mitigado pelo valor provisionado para o efeito, o qual ascende a cerca de 3,6 M € (aproximadamente 917.000 € abaixo do montante registado em 2016, com impacto nos resultados do 1º Semestre/2017). O montante remanescente (cerca de 4 M €) registado na rubrica de Provisões para Riscos e Encargos está relacionado com a aplicação do Método da Equivalência Patrimonial nos Investimentos Financeiros.

**7 Impostos e Taxas**

**(30.06-2017 – 16,6 M €; 30.06.2016 – 19,2 M €)**

O montante relatado no 1º Semestre/2017 ascende a cerca de 16,6 M €, sendo a rubrica de Proveitos mais relevante do Município, representando cerca de 53% do total dos Proveitos do Semestre (no período homólogo ascendeu a cerca de 19,2 M € e representava 57%). Os proveitos associados ao IMT registaram uma diminuição face ao período homólogo de cerca de 3 M € (ascendendo a 2.759.000 € a 30-06-2017). Os proveitos relacionados com o IMI tiveram um comportamento

## Município da Maia

semelhante, apesar de menos relevante, ascendendo a diminuição a cerca de 163.000 € (montante a 30-06-2016 de 10,9 M €).

Ao nível dos impostos indiretos (ocupação da via pública, loteamento e obras, publicidade, mercados e feiras e outros impostos indiretos), o Município apresentou uma diminuição aproximada de 94.000 € face ao período homólogo, justificado essencialmente pela arrecadação de menos Taxas Municipais de Infraestruturas Urbanísticas (diminuição de 64.000 € face ao período homólogo).

### **8 Custos com o Pessoal** **(30.06-2017 – 9,9 M €; 30.06.2016 – 9,9 M €)**

Os custos com pessoal no final do 1º Semestre/2017 (similares ao período homólogo) representam cerca de 32% do total dos custos do período em análise. Entre períodos homólogos regista-se uma diminuição de cerca de 90.000 € justificado pelos seguintes fatores:

- i) Reversão definitiva dos cortes salariais desde Outubro de 2016; e
- ii) Diminuição do nº médio de funcionários em cerca de 79 pessoas (o nº médio no 1º Semestre/2017 ascende a 1.176).

### **9 Resultados Extraordinários** **Proveitos Extraordinários (30.06-2017 – 3,2 M €; 30.06.2016 – 1,9 M €)** **Custos Extraordinários (30.06-2017 – 2,6 M €; 30.06.2016 – 1,9 M €)**

Os Custos Extraordinários representam cerca de 9% do total dos Custos no período sendo a rubrica mais relevante a das perdas em imobilizações relacionadas com a doação efetuada à Freguesia de Moreira de um terreno para a construção da Junta de Freguesia, cujo valor registado em resultados ascendeu a 1,6 M €. No período o Município concedeu transferências de capital, registadas nesta rubrica, no valor de 873.000 €.

Os valores mais representativos dos Proveitos Extraordinários (que ascendem a cerca de 3,2 M €) estão relacionados com a imputação periódica dos proveitos relativos a subsídios ao investimento (cerca de 1 M €) e com a redução de provisões para processos judiciais em curso (917.000 €).

Município da Maia

## 10 Cobertura de Seguros

10.1 Tendo em conta a importância do assunto, e não obstante tratar-se de uma questão já referida por diversas vezes em relatórios anteriores onde são apresentados dados concretos sobre a matéria, dado estarmos em presença da adequada salvaguarda, ou não, do património do Município, entendemos que deveria ser despoletado com a celeridade possível um trabalho exaustivo sobre a matéria que assente, pelo menos, nos seguintes termos:

- i) identificação, no “terreno”, dos bens propriedade do Município a segurar (edifícios; equipamentos; material escritório; etc.) de forma a elaborar uma lista discriminativa da totalidade dos mesmos e posterior conciliação com o Património;
- ii) análise do estado em que os bens se encontram e quantificação do valor estimado de reconstrução<sup>1</sup> (no caso dos edifícios) e de substituição em novo (no caso dos equipamentos e mobiliário); e
- iii) análise e identificação dos principais riscos a que os mesmos se encontram sujeitos (p.e. incêndio; avarias de equipamentos; riscos eléctricos; etc).

10.2 Apesar da quantidade assinalável de bens propriedade do Município, do trabalho e consequente afectação de recursos que uma tarefa dessa grandiosidade acarreta e do potencial impacto em termos financeiros que a alteração dos capitais cobertos provocará, não podemos deixar de alertar V. Exas., entre outros aspectos, para o seguinte:

- a) a cobertura de seguros poderá constituir um dos meios mais eficazes de adequada salvaguarda do património de qualquer entidade, implicando naturalmente a ponderação da relação custo-benefício daí resultante;
- b) embora a “otimização total” da relação cobertura/risco dificilmente será conseguida, nunca será demais referir que as apólices remetem para o segurado a responsabilidade pela determinação do valor dos bens seguros, o que implica um trabalho acrescido e atenção redobrada; e
- c) apesar do objetivo principal ser diminuir a probabilidade de que possa estar em causa a salvaguarda dos ativos do Município (em caso de insuficiência de capitais cobertos ou de não inclusão da totalidade dos bens), este trabalho pode também conduzir, em sentido inverso, à diminuição de pagamento de prémios desnecessários (se o valor dos bens seguros for superior às coberturas das apólices, ou as apólices contemplarem riscos inexistentes / desnecessários).

Nunca será demais lembrar que, se os encargos com os prémios serão certos e facilmente calculáveis, o risco, constituindo um dos elementos essenciais do contrato de seguro, tem naturalmente e apenas de ser possível, ser futuro e ser incerto.

---

<sup>1</sup> O qual poderá ser muito diferente do custo de aquisição registado contabilisticamente no Património.

Município da Maia

## 11 Execução Orçamental (final do 1º Semestre/2017)

Como aspetos mais relevantes destacamos os seguintes:

- i) Receitas Correntes – o nível de execução ascende a cerca de 45%, com especial destaque para os Impostos Diretos (39%), para os Impostos Indiretos (51%), para Transferências Correntes que apresenta um nível de execução de cerca de 49% e para a Venda de Bens e Serviços com uma execução de 50%;
- ii) Receitas de Capital – o nível de execução ascende a cerca de 22% (executados cerca de 518.000 € para um orçamento anual de 2,3 M €). Para a execução do Semestre contribuíram essencialmente as vendas de bens de investimento (cerca de 265.000 €);
- iii) Despesas Correntes – o nível de execução ronda os 40% (no final do 1º Semestre/2016 ascendia a 43%). Nesta execução destaque para a aquisição de bens e serviços, cuja execução ascendeu a cerca de 41% do orçamento anual e para as transferências correntes, cuja execução ascendeu a cerca de 42%; e
- iv) Despesas de Capital – apresentam um nível de execução de 25% (cerca de 7,7 M € face a um orçamento de 30,8 M €).

## 12 Endividamento

A Lei 73/2013, de 3 de Setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2014, apresenta uma nova forma de cálculo para o endividamento, face à anterior Lei das Finanças Locais. De acordo com o diploma vigente, a dívida total de operações orçamentais do Município, incluindo a dos Serviços Municipalizados, das Entidades Intermunicipais e as Entidades Associativas Municipais, das Empresas Locais e Participadas que se encontrem em desequilíbrio de contas, das Cooperativas e Fundações, todas na proporção da participação, bem como das Entidades de Outra Natureza em que haja controlo ou presunção de controlo, não pode ultrapassar, em 31 de Dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

À data de 30-06-2017, a dívida total de operações orçamentais do Município (entendido aqui como Grupo Municipal), ascende a 84,4 M €. O limite global estabelecido para a dívida total é de 111 M €, existindo uma “folga” de aproximadamente 26,6 M €. O valor da dívida total incorpora o efeito da alteração da contabilização da cessão de créditos das rendas de habitação social, em resultado da recomendação do Tribunal de Contas. O efeito desta alteração no endividamento ascende a 12,6 M €.

Município da Maia

### 13 Serviços Municipalizados de Electricidade, Águas e Saneamento

O Município possui uns Serviços Municipalizados de Electricidade, Águas e Saneamento (SMEAS), organismo dotado de autonomia administrativa e financeira, cujos documentos contabilísticos evidenciam, no final do 1º Semestre/2017 um Ativo no montante de 68.886.754 €, Fundos Próprios de 33.876.492 €, incluindo um Resultado Líquido do exercício de 857.161 €, e um Passivo de 35.010.262 €, incluindo neste último Proveitos Diferidos no montante de 13.439.713 €.

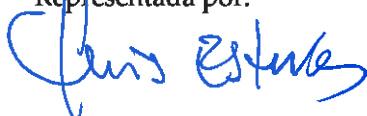
No final do 1º Semestre/2016 os dados referentes aos SMEAS da Maia eram os seguintes: Ativo: 68.253.541 €; Fundos Próprios: 32.382.892 €; Resultado Líquido do Período: 376.431 €; e Passivo: 35.870.649 €.

Neste 1º Semestre/2017, o grau de execução orçamental da receita dos SMEAS atingiu 47,3 % (8.207.271 € num orçamento anual de 17.331.100 €) e a despesa paga ascendeu a 7.643.025 € (representando 33,9 % do valor do orçamento anual). Estes Serviços não se encontram evidenciados contabilisticamente nas contas semestrais do Município.

Agradecemos a disponibilidade e colaboração prestada pelos Serviços do Município e Órgão Executivo, e apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Esteves, Pinho & Associados, SROC, Lda.

Representada por:



Luís Manuel Moura Esteves, ROC



**maia**

CÂMARA MUNICIPAL